



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1211.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.01/2024

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 06 de dezembro de 2024

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações ; , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 1.843.107,11 um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sete reais e onze centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1 Antes da aceitação da proposta, será solicitado pelo agente de contratação a garantia de proposta na quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

4.2.1.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.2.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de



apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7.6 não apresentarem a garantia de proposta;

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

7.8.4. Em momento antes da contratação, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO



8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

- 10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.
- 10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- 10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.
- 10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.
- 10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.
- 10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.
- 11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.
- 11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.
- 11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.
- 11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de



ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1.As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO I.2 - Projeto de Engenharia

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de novembro de 2024

REGIANE DE SOUSA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS



**ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.01/2024**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE	1.0	Serviço	1.843.107,11	1.843.107,11
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 8 meses, contado da assinatura da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Na assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade apresentará a fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9 Cédula de Identidade e CPF do responsável legal pela empresa, ou seja, do empresário individual ou sócio administrador. A Cédula de Identidade e o CPF poderão ser substituídos pela CNH emitida pelo DETRAN, ou Cédula de Identidade Profissional, emitidas pelos Conselhos Regionais de Classes, quando constarem o número da CI e do CPF.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº



123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.20. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.20.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.20.1.1 Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.20.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.20.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.20.4.1 . No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20.6. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código



Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual) nas mesmas condições do Balanço Patrimonial apresentado do item 8.20, para comprovar tal condição.

Qualificação Técnica

8.21. Apresentação de Certidão de Registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede do proponente.

8.21.1. Comprovação de que a LICITANTE possui como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior com competência para execução do serviço, reconhecido(s) no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

8.21.2. A comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, será feita através de um dos seguintes documentos:

I - Ato constitutivo e/ou aditivo que comprove que o profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente é sócio cotista da empresa licitante;

II - Cópia autenticada em cartório da página do Livro "Registro de Empregados" ou carteira de trabalho ou Contrato Particular de Prestação de Serviços da empresa que comprove a vinculação do profissional junto à empresa licitante.

III - Declaração de compromisso de vinculação futura, assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.

8.22. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8.22.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, devendo constar o devido reconhecimento de firma por cartório competente, de assinatura do responsável pela emissão do documento, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU- Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), acórdão 555/2008 Plenário (Sumário) Súmula nº 263-TCU, Entende-se com itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os itens descritos abaixo::

1. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022 - Quantidade mínima: 863,68 m²



2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - Quantidade mínima: 229,42 m²

3. PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO - Quantidade mínima: 256,07 m²

8.23. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

8.23.1. Atestado de capacitação técnico operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que a empresa executou, satisfatoriamente, contrato com o objeto compatível em características com o objeto da presente licitação, entende-se como parcelas de maior relevância do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:

1. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022 - Quantidade mínima: 863,68 m²

2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - Quantidade mínima: 229,42 m²

3. PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO - Quantidade mínima: 256,07 m²

8.24. A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados em sua totalidade ou superior aos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser GRIFADOS, para melhor didática de análise da CPL

8.25. Declaração de que a empresa licitante, através de seu responsável legal e/ou técnico, devidamente qualificado, tem conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços;

8.26 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.27. É vedado a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.843.107,11 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sete reais e onze centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

GUARACIABA DO NORTE/(CE), 14 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce.

3. ÁREA REQUISITANTE

À Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Presidente tendo como responsável a Sra. Regiane de Sousa Gomes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A atual demanda busca atender de forma mais eficaz às necessidades da população e aprimorar a eficiência do trabalho legislativo em Guaraciaba do Norte. A ampliação da Câmara Municipal é fundamental em fatores essenciais, como o desenvolvimento e crescimento populacional, a necessidade de melhorias na estrutura e no espaço físico, a promoção de acessibilidade e inclusão, a modernização tecnológica e a criação de espaços adequados para melhor acomodar os vereadores, funcionários e atendimento ao público.

Com essa ampliação, será possível criar um ambiente seguro e protegido para acomodação dos vereadores, assessores e funcionários, além de oferecer melhores condições para a realização das atividades legislativas e administrativas. A infraestrutura modernizada incluirá instalações acessíveis, conforto, inclusão e respeito a todos os usuários. Dessa forma, a Câmara estará apta a oferecer um atendimento de qualidade, reforçando o compromisso com a transparência e a participação a todos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE, CEP: 62.380-000

Fone: 3652 - 2175



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE, CEP: 62.380-000

Fone: 3652 - 2175



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem as condições necessárias para caracterização do objeto e sua execução, bem como qualidade do processo de contratação, exigindo condições e adequabilidade legal para participação do certame.

Sustentabilidade:

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Utilização racional de recursos naturais com água e energia.
- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Maior vida útil do bem, da obra ou serviço.
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, porém a única que atende a execução dos Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é a Concorrência na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços da Ampliação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE, CEP: 62.380-000

Fone: 3652 - 2175



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários. Entretanto, no caso de constatações de obras que não envolvam recursos da União, a estimativa do custo global do empreendimento deve ser obtida pelo sistema de referência de custo da tabela da Seinfra/CE. Nos serviços em questão utilizou-se das tabelas da SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO e SINAPI-2024/09 COM DESONERAÇÃO, para compor os custos unitários da estimativa de custos.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce	SERVIÇO	01	R\$ 1.843.107,11	R\$ 1.843.107,11	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR R\$1.843.107,11 (Um milhão oitocentos e quarenta e três mil e cento e sete reais e onze centavos)						

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Melhorar significativas na estrutura e espaço físico do Prédio.
- Melhor acessibilidade e inclusão e respeito a todos os usuários.
- Melhor acomodação aos vereadores, assessores e funcionários, ou que limita a eficiência do trabalho legislativo e administrativo.
- Proporcionar aos munícipes e usuários mais conforto e melhores condições de atendimento e acessibilidade.

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE, CEP: 62.380-000

Fone: 3652 - 2175



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Guaraciaba do Norte -CE, 12 de novembro de 2024.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

Patrícia Moreno Fernandes

Responsável das Compras e Planejamento das Contratações

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARESS							R\$ 27.106,91	R\$ 35.149,73
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 385,95	R\$ 500,46	R\$ 2.315,70	R\$ 3.002,76
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SINAPI	M	75,66	R\$ 60,96	R\$ 79,05	R\$ 4.612,23	R\$ 5.980,92
1.3	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	8,00	R\$ 800,60	R\$ 1.038,14	R\$ 6.404,80	R\$ 8.305,12
1.4	C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11.274,68	R\$ 14.619,88	R\$ 11.274,68	R\$ 14.619,88
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	27,68	R\$ 90,30	R\$ 117,09	R\$ 2.499,50	R\$ 3.241,05
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 70.009,00	R\$ 90.780,67
2.1	COMP-36070555	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI	Composições Próprias	%	1,00	R\$ 70.009,00	R\$ 90.780,67	R\$ 70.009,00	R\$ 90.780,67
3	DEMOLIÇÃO							R\$ 1.018,36	R\$ 1.320,47
3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	16,26	R\$ 62,63	R\$ 81,21	R\$ 1.018,36	R\$ 1.320,47
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 59.142,83	R\$ 76.692,01
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	96,83	R\$ 79,55	R\$ 103,15	R\$ 7.702,83	R\$ 9.988,01
4.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	400,00	R\$ 104,47	R\$ 135,47	R\$ 41.788,00	R\$ 54.188,00
4.3	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	SEINFRA	M3	400,00	R\$ 24,13	R\$ 31,29	R\$ 9.652,00	R\$ 12.516,00
5	FUNDAÇÃO							R\$ 130.379,76	R\$ 169.064,44
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO							R\$ 73.148,18	R\$ 94.851,83
5.1.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	122,47	R\$ 569,65	R\$ 738,67	R\$ 69.765,04	R\$ 90.464,91
5.1.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	5,10	R\$ 663,36	R\$ 860,18	R\$ 3.383,14	R\$ 4.386,92
5.2	SAPATAS							R\$ 29.072,53	R\$ 37.697,53
5.2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,25	R\$ 646,46	R\$ 838,26	R\$ 808,08	R\$ 1.047,83
5.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	335,10	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 4.007,80	R\$ 5.197,40
5.2.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	337,20	R\$ 12,99	R\$ 16,84	R\$ 4.380,23	R\$ 5.678,45
5.2.4	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	42,03	R\$ 247,15	R\$ 320,48	R\$ 10.387,71	R\$ 13.469,77
5.2.5	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	14,86	R\$ 479,46	R\$ 621,72	R\$ 7.124,78	R\$ 9.238,76
5.2.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	14,86	R\$ 159,08	R\$ 206,28	R\$ 2.363,93	R\$ 3.065,32
5.3	VIGAS BALDRAME							R\$ 28.159,05	R\$ 36.515,08

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	115,50	R\$ 12,09	R\$ 15,68	R\$ 1.396,40	R\$ 1.811,04
5.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	371,10	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 4.438,36	R\$ 5.755,76
5.3.3	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	102,72	R\$ 134,48	R\$ 174,38	R\$ 13.813,79	R\$ 17.912,31
5.3.4	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	6,71	R\$ 479,46	R\$ 621,72	R\$ 3.217,18	R\$ 4.171,74
5.3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	6,71	R\$ 159,08	R\$ 206,28	R\$ 1.067,43	R\$ 1.384,14
5.3.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	102,05	R\$ 41,41	R\$ 53,70	R\$ 4.225,89	R\$ 5.480,09
6	ESTRUTURA							R\$ 325.290,51	R\$ 421.803,84
6.1	PILARES							R\$ 80.315,18	R\$ 104.143,65
6.1.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	314,60	R\$ 12,09	R\$ 15,68	R\$ 3.803,51	R\$ 4.932,93
6.1.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	726,60	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 8.690,14	R\$ 11.269,57
6.1.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	799,70	R\$ 12,99	R\$ 16,84	R\$ 10.388,10	R\$ 13.466,95
6.1.4	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	286,05	R\$ 149,07	R\$ 193,30	R\$ 42.641,47	R\$ 55.293,47
6.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	16,32	R\$ 906,37	R\$ 1.175,29	R\$ 14.791,96	R\$ 19.180,73
6.2	VIGAS							R\$ 159.834,78	R\$ 207.257,20
6.2.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	589,60	R\$ 12,09	R\$ 15,68	R\$ 7.128,26	R\$ 9.244,93
6.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.285,70	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 15.376,97	R\$ 19.941,21
6.2.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	1.174,20	R\$ 12,99	R\$ 16,84	R\$ 15.252,86	R\$ 19.773,53
6.2.4	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	458,85	R\$ 207,58	R\$ 269,17	R\$ 95.248,08	R\$ 123.508,65
6.2.5	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	35,87	R\$ 479,46	R\$ 621,72	R\$ 17.198,23	R\$ 22.301,10
6.2.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	35,87	R\$ 268,48	R\$ 348,14	R\$ 9.630,38	R\$ 12.487,78
6.3	ESCADAS							R\$ 7.985,51	R\$ 10.354,91
6.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	66,60	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 796,54	R\$ 1.032,97
6.3.2	102072	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	SINAPI	M2	26,88	R\$ 188,98	R\$ 245,05	R\$ 5.079,78	R\$ 6.586,94
6.3.3	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	2,82	R\$ 479,46	R\$ 621,72	R\$ 1.352,08	R\$ 1.753,25
6.3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,82	R\$ 268,48	R\$ 348,14	R\$ 757,11	R\$ 981,75

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4	LAJES							R\$ 77.155,04	R\$ 100.048,08
6.4.1	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	538,00	R\$ 125,88	R\$ 163,23	R\$ 67.723,44	R\$ 87.817,74
6.4.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	98,30	R\$ 12,09	R\$ 15,68	R\$ 1.188,45	R\$ 1.541,34
6.4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	174,70	R\$ 11,96	R\$ 15,51	R\$ 2.089,41	R\$ 2.709,60
6.4.4	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2022	SINAPI	M2	51,66	R\$ 119,12	R\$ 154,46	R\$ 6.153,74	R\$ 7.979,40
7	PAREDES E PAINES							R\$ 82.162,56	R\$ 106.541,36
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	862,26	R\$ 84,66	R\$ 109,78	R\$ 72.998,93	R\$ 94.658,90
7.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	3,66	R\$ 1.808,40	R\$ 2.344,95	R\$ 6.618,74	R\$ 8.582,52
7.3	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA	M2	19,44	R\$ 130,91	R\$ 169,75	R\$ 2.544,89	R\$ 3.299,94
8	COBERTA							R\$ 60.477,50	R\$ 78.437,50
8.1	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	3.500,00	R\$ 12,69	R\$ 16,46	R\$ 44.415,00	R\$ 57.610,00
8.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	250,00	R\$ 64,25	R\$ 83,31	R\$ 16.062,50	R\$ 20.827,50
9	REVESTIMENTOS							R\$ 239.921,28	R\$ 311.095,95
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.727,36	R\$ 7,42	R\$ 9,62	R\$ 12.817,01	R\$ 16.617,20
9.2	104250	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF 08/2022	SINAPI	M2	1.727,36	R\$ 70,55	R\$ 91,48	R\$ 121.865,25	R\$ 158.018,89
9.3	C4435	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	305,34	R\$ 155,38	R\$ 201,48	R\$ 47.443,73	R\$ 61.519,90
9.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	305,34	R\$ 59,79	R\$ 77,53	R\$ 18.256,28	R\$ 23.673,01
9.5	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	488,00	R\$ 13,93	R\$ 18,06	R\$ 6.797,84	R\$ 8.813,28
9.6	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	488,00	R\$ 39,01	R\$ 50,58	R\$ 19.036,88	R\$ 24.683,04
9.7	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	32,00	R\$ 54,69	R\$ 70,92	R\$ 1.750,08	R\$ 2.269,44
9.8	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	M2	66,21	R\$ 63,46	R\$ 82,29	R\$ 4.201,69	R\$ 5.448,42
9.9	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	53,37	R\$ 124,60	R\$ 161,57	R\$ 6.649,90	R\$ 8.622,99
9.10	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	53,37	R\$ 20,66	R\$ 26,79	R\$ 1.102,62	R\$ 1.429,78
10	PISOS							R\$ 209.967,25	R\$ 272.265,74

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	512,15	R\$ 120,93	R\$ 156,81	R\$ 61.934,30	R\$ 80.310,24
10.2	88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	530,25	R\$ 25,62	R\$ 33,22	R\$ 13.585,01	R\$ 17.614,91
10.3	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	SEINFRA	M2	530,25	R\$ 159,91	R\$ 207,36	R\$ 84.792,28	R\$ 109.952,64
10.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	530,25	R\$ 59,79	R\$ 77,53	R\$ 31.703,65	R\$ 41.110,28
10.5	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	148,81	R\$ 58,29	R\$ 75,58	R\$ 8.674,13	R\$ 11.247,06
10.6	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	40,41	R\$ 64,04	R\$ 83,04	R\$ 2.587,86	R\$ 3.355,65
10.7	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	19,15	R\$ 48,00	R\$ 62,24	R\$ 919,20	R\$ 1.191,90
10.8	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	34,00	R\$ 169,73	R\$ 220,09	R\$ 5.770,82	R\$ 7.483,06
11	ESQUADRILHAS E FERRAGENS							R\$ 48.916,35	R\$ 63.429,75
11.1	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.360,20	R\$ 3.060,47	R\$ 2.360,20	R\$ 3.060,47
11.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 1.073,27	R\$ 1.391,71	R\$ 8.586,16	R\$ 11.133,68
11.3	100668	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,20	R\$ 860,41	R\$ 1.115,69	R\$ 21.682,33	R\$ 28.115,39
11.4	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 291,54	R\$ 378,04	R\$ 7.346,81	R\$ 9.526,61
11.5	C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 8.940,85	R\$ 11.593,60	R\$ 8.940,85	R\$ 11.593,60
12	LOUÇAS E METAIS							R\$ 15.849,87	R\$ 20.552,56
12.1	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 686,20	R\$ 889,80	R\$ 2.744,80	R\$ 3.559,20
12.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 45,79	R\$ 59,38	R\$ 183,16	R\$ 237,52
12.3	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 72,80	R\$ 94,40	R\$ 291,20	R\$ 377,60
12.4	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 867,47	R\$ 1.124,85	R\$ 1.734,94	R\$ 2.249,70
12.5	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 380,62	R\$ 493,55	R\$ 2.283,72	R\$ 2.961,30
12.6	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	6,00	R\$ 914,53	R\$ 1.185,87	R\$ 5.487,18	R\$ 7.115,22
12.7	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 340,38	R\$ 441,37	R\$ 2.042,28	R\$ 2.648,22
12.8	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 995,88	R\$ 1.291,36	R\$ 995,88	R\$ 1.291,36
12.9	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 86,71	R\$ 112,44	R\$ 86,71	R\$ 112,44
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA							R\$ 23.476,95	R\$ 30.442,43
13.1	HIDRAULICO							R\$ 6.299,59	R\$ 8.168,53

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	R\$ 256,47	R\$ 332,56	R\$ 4.872,93	R\$ 6.318,64
13.1.2	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 110,80	R\$ 143,67	R\$ 775,60	R\$ 1.005,69
13.1.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 108,51	R\$ 140,70	R\$ 651,06	R\$ 844,20
13.2	SANITARIO							R\$ 3.642,40	R\$ 4.723,13
13.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 238,04	R\$ 308,67	R\$ 1.666,28	R\$ 2.160,69
13.2.2	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 166,61	R\$ 216,04	R\$ 666,44	R\$ 864,16
13.2.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	0,64	R\$ 222,14	R\$ 288,05	R\$ 142,17	R\$ 184,35
13.2.4	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 334,51	R\$ 433,76	R\$ 334,51	R\$ 433,76
13.2.5	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 56,00	R\$ 72,62	R\$ 392,00	R\$ 508,34
13.2.6	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 63,00	R\$ 81,69	R\$ 441,00	R\$ 571,83
13.3	AGUAS PLUVIAIS							R\$ 13.534,96	R\$ 17.550,77
13.3.1	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	55,37	R\$ 189,51	R\$ 245,74	R\$ 10.493,17	R\$ 13.606,62
13.3.2	C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 70,89	R\$ 91,92	R\$ 141,78	R\$ 183,84
13.3.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	26,00	R\$ 42,14	R\$ 54,64	R\$ 1.095,64	R\$ 1.420,64
13.3.4	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 86,21	R\$ 111,79	R\$ 431,05	R\$ 558,95
13.3.5	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 222,14	R\$ 288,05	R\$ 99,96	R\$ 129,62
13.3.6	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	22,00	R\$ 57,88	R\$ 75,05	R\$ 1.273,36	R\$ 1.651,10
14	INSTALAÇÃO ELETRICA							R\$ 47.139,70	R\$ 61.127,12
14.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	998,00	R\$ 7,17	R\$ 9,30	R\$ 7.155,66	R\$ 9.281,40
14.2	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	306,80	R\$ 8,67	R\$ 11,24	R\$ 2.659,96	R\$ 3.448,43
14.3	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	R\$ 13,66	R\$ 17,71	R\$ 819,60	R\$ 1.062,60
14.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	400,00	R\$ 17,50	R\$ 22,69	R\$ 7.000,00	R\$ 9.076,00
14.5	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	55,00	R\$ 36,80	R\$ 47,72	R\$ 2.024,00	R\$ 2.624,60
14.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 27,79	R\$ 36,04	R\$ 444,64	R\$ 576,64
14.7	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 60,01	R\$ 77,81	R\$ 1.200,20	R\$ 1.556,20
14.8	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	35,00	R\$ 32,76	R\$ 42,48	R\$ 1.146,60	R\$ 1.486,80

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.9	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 34,82	R\$ 45,15	R\$ 243,74	R\$ 316,05
14.10	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 14,14	R\$ 18,34	R\$ 84,84	R\$ 110,04
14.11	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	64,00	R\$ 8,85	R\$ 11,48	R\$ 566,40	R\$ 734,72
14.12	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 38,46	R\$ 49,87	R\$ 769,20	R\$ 997,40
14.13	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 31,20	R\$ 72,18	R\$ 93,60
14.14	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 31,20	R\$ 48,12	R\$ 62,40
14.15	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 31,57	R\$ 40,94	R\$ 31,57	R\$ 40,94
14.16	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 99,06	R\$ 128,45	R\$ 396,24	R\$ 513,80
14.17	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 128,45	R\$ 99,06	R\$ 128,45
14.18	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,75	R\$ 143,61	R\$ 221,50	R\$ 287,22
14.19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 133,83	R\$ 173,54	R\$ 535,32	R\$ 694,16
14.20	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 270,65	R\$ 350,95	R\$ 811,95	R\$ 1.052,85
14.21	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	90,00	R\$ 15,51	R\$ 20,11	R\$ 1.395,90	R\$ 1.809,90
14.22	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	90,00	R\$ 166,63	R\$ 216,07	R\$ 14.996,70	R\$ 19.446,30
14.23	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 76,05	R\$ 98,61	R\$ 304,20	R\$ 394,44
14.24	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 374,78	R\$ 485,98	R\$ 374,78	R\$ 485,98
14.25	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.245,78	R\$ 1.615,40	R\$ 3.737,34	R\$ 4.846,20
15	PINTURA							R\$ 73.926,14	R\$ 95.861,04
15.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	593,27	R\$ 4,10	R\$ 5,32	R\$ 2.432,41	R\$ 3.156,20
15.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	510,00	R\$ 5,00	R\$ 6,48	R\$ 2.550,00	R\$ 3.304,80
15.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	593,27	R\$ 15,18	R\$ 19,68	R\$ 9.005,84	R\$ 11.675,55
15.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	510,00	R\$ 28,20	R\$ 36,57	R\$ 14.382,00	R\$ 18.650,70
15.5	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.103,27	R\$ 25,72	R\$ 33,35	R\$ 28.376,10	R\$ 36.794,05
15.6	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.087,65	R\$ 13,81	R\$ 17,91	R\$ 15.020,45	R\$ 19.479,81
15.7	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	50,88	R\$ 17,80	R\$ 23,08	R\$ 905,66	R\$ 1.174,31
15.8	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	50,88	R\$ 24,64	R\$ 31,95	R\$ 1.253,68	R\$ 1.625,62

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16	LIMPEZA							R\$ 6.589,20	R\$ 8.542,50
16.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	510,00	R\$ 12,92	R\$ 16,75	R\$ 6.589,20	R\$ 8.542,50
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 421.732,94
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.421.374,17
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.843.107,11


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARESS	R\$ 35.149,73	1,91%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 90.780,67	4,93%
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 1.320,47	0,07%
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 76.692,01	4,16%
5	FUNDAÇÃO	R\$ 169.064,44	9,17%
6	ESTRUTURA	R\$ 421.803,84	22,89%
7	PAREDES E PAINES	R\$ 106.541,36	5,78%
8	COBERTA	R\$ 78.437,50	4,26%
9	REVESTIMENTOS	R\$ 311.095,95	16,88%
10	PISOS	R\$ 272.265,74	14,77%
11	ESQUADRILHAS E FERRAGENS	R\$ 63.429,75	3,44%
12	LOUÇAS E METAIS	R\$ 20.552,56	1,12%
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA	R\$ 30.442,43	1,65%
14	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 61.127,12	3,32%
15	PINTURA	R\$ 95.861,04	5,20%
16	LIMPEZA	R\$ 8.542,50	0,46%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 421.732,94	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.421.374,17	
VALOR TOTAL:		R\$ 1.843.107,11	


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

1. SERVIÇOS PRELIMINARESS

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
PLACA	3,00*2,00	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	75,66	75,66	75,66
			75,66

Total da memória de cálculo: 75,66

1.3. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

			QTD
MESES	8	8,00	8,00
			8,00

Total da memória de cálculo: 8,00

1.4. C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

			QTD
ESCRITORIO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

1.5. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

			QTD
TAPUME	13,84*2,00	27,68	27,68
			27,68

Total da memória de cálculo: 27,68

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1. COMP-36070555 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)

			QTD
ADM	1	1,00	1,00
			1,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Total da memória de cálculo: 1,00

3. DEMOLIÇÃO

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
PAREDE COMPLETA	3,00*3,00	9,00	9,00
PAREDE PORTA	2,20*2,50	5,50	5,50
PAREDE PORTA	2,20*0,80	1,76	1,76
			16,26

Total da memória de cálculo: 16,26

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

			QTD
PILARES (COMP * LARG * ALT * QUANT)	1,00*1,00*1,00*25	25,00	25,00
AREA ELEVADOR (COMP * LARG * ALT)	3,40*4,70*2,10	33,56	33,56
ALVENARIA DE PEDRA (COMP * LARG * ALT)	(6,45+6,45+6,45+17,87+6,45+2,80+4,62+7,75+4,52+13,61+3,32+3,77+3,94+3,32+7,59+3,27+3,47+2,32+3,32+13,01+3,27)*0,60*0,50	38,27	38,27
			96,83

Total da memória de cálculo: 96,83

4.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO	250,00*1,60	400,00	400,00
			400,00

Total da memória de cálculo: 400,00

4.3. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

			QTD
ATERRO	250,00*1,60	400,00	400,00
			400,00

Total da memória de cálculo: 400,00

5. FUNDAÇÃO

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

5.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

5.1.1. C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

			QTD
VIGAS BALDRAME (COMP * LARG * ALT)	(6,45+6,45+6,45+17,87+6,45+2,80+4,62+7,75+4,52+13,61+3,32+3,77+3,94+3,32+7,59+3,27+3,47+2,32+3,32+13,01+3,27)*0,60*1,60	122,47	122,47
			122,47

Total da memória de cálculo: 122,47

5.1.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

			QTD
VIGAS BALDRAME (COMP * LARG * ALT)	(6,45+6,45+6,45+17,87+6,45+2,80+4,62+7,75+4,52+13,61+3,32+3,77+3,94+3,32+7,59+3,27+3,47+2,32+3,32+13,01+3,27)*0,20*0,20	5,10	5,10
			5,10

Total da memória de cálculo: 5,10

5.2. SAPATAS

5.2.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
PILARES (COMP * LARG * ALT * QUANT)	1,00*1,00*0,05*25	1,25	1,25
			1,25

Total da memória de cálculo: 1,25

5.2.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 1 FERRO 8	75,2+62,3	137,50	137,50
PRANCHA 1 FERRO 10	197,6	197,60	197,60
			335,10

Total da memória de cálculo: 335,10

5.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%
						MES	47,67%

			QTD
PRANCHA 1 FERRO 12,5	209,9+127,3	337,20	337,20
			337,20

Total da memória de cálculo: 337,20

5.2.4. 96538 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
PRANCHA 1 FORMAS	30,93+11,10	42,03	42,03
			42,03

Total da memória de cálculo: 42,03

5.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PRANCHA 1 CONCRETO	10,52+4,34	14,86	14,86
			14,86

Total da memória de cálculo: 14,86

5.2.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
SAPATAS	10,52+4,34	14,86	14,86
			14,86

Total da memória de cálculo: 14,86

5.3. VIGAS BALDRAME

5.3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PRANCHA 2 FERRO 5,0	13,8	13,80	13,80
PRANCHA 5 FERRO 5,0	101,7	101,70	101,70
			115,50

Total da memória de cálculo: 115,50

5.3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
PRANCHA 2 FERRO 6,3	0,3	0,30	0,30
PRANCHA 2 FERRO 8,0	8,3	8,30	8,30
PRANCHA 2 FERRO 10,0	42,2	42,20	42,20
PRANCHA 5 FERRO 6,3	0,6	0,60	0,60
PRANCHA 5 FERRO 8,0	162,9	162,90	162,90
PRANCHA 5 FERRO 10,0	156,8	156,80	156,80
			371,10

Total da memória de cálculo: 371,10

5.3.3. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
PRANCHA 2 FORMAS	15,16	15,16	15,16
PRANCHA 5 FORMAS	87,56	87,56	87,56
			102,72

Total da memória de cálculo: 102,72

5.3.4. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PRANCHA 2 CONCRETO	1,24	1,24	1,24
PRANCHA 5 CONCRETO	5,47	5,47	5,47
			6,71

Total da memória de cálculo: 6,71

5.3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
PRANCHA 2 CONCRETO	1,24	1,24	1,24
PRANCHA 5 CONCRETO	5,47	5,47	5,47
			6,71

Total da memória de cálculo: 6,71

5.3.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
LATERAIS VIGAS (COMP * ALT * FACES)	(6,45+6,45+6,45+17,87+6,45+2,80+4,62+7,75+4,52+13,61+3,32+3,77+3,94+3,32+7,59+3,27+3,47+2,32+3,32+13,01+3,27)*0,30*2	76,54	76,54
CIMA (COMP * LARG * FACES)	(6,45+6,45+6,45+17,87+6,45+2,80+4,62+7,75+4,52+13,61+3,32+3,77+3,94+3,32+7,59+3,27+3,47+2,32+3,32+13,01+3,27)*0,20	25,51	25,51
			102,05

Total da memória de cálculo: 102,05

6. ESTRUTURA

6.1. PILARES

6.1.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PRANCHA 2 FERRO 5,0	9,4	9,40	9,40
PRANCHA 4 FERRO 5,0	44,0	44,00	44,00
PRANCHA 8 FERRO 5,0	91,1	91,10	91,10
PRANCHA 12 FERRO 5,0	78,4	78,40	78,40
PRANCHA 15 FERRO 5,0	79,2	79,20	79,20
PRANCHA 17 FERRO 5,0	12,5	12,50	12,50
			314,60

Total da memória de cálculo: 314,60

6.1.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 2 FERRO 10	38,6	38,60	38,60
PRANCHA 4 FERRO 10	138,9	138,90	138,90
PRANCHA 8 FERRO 10	192,7	192,70	192,70
PRANCHA 12 FERRO 10	165,6	165,60	165,60
PRANCHA 15 FERRO 10	171,1	171,10	171,10
PRANCHA 17 FERRO 10	19,7	19,70	19,70
			726,60

Total da memória de cálculo: 726,60

6.1.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
PRANCHA 2 FERRO 12,5	21,5	21,50	21,50
PRANCHA 4 FERRO 12,5	120,3	120,30	120,30
PRANCHA 8 FERRO 12,5	268,2	268,20	268,20
PRANCHA 12 FERRO 12,5	226,4	226,40	226,40
PRANCHA 15 FERRO 12,5	132,5	132,50	132,50
PRANCHA 17 FERRO 12,5	30,8	30,80	30,80
			799,70

Total da memória de cálculo: 799,70

6.1.4. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
PRANCHA 2 FORMAS	5,93	5,93	5,93
PRANCHA 4 FORMAS	33,62	33,62	33,62
PRANCHA 8 FORMAS	84,18	84,18	84,18
PRANCHA 12 FORMAS	75,26	75,26	75,26
PRANCHA 15 FORMAS	75,26	75,26	75,26
PRANCHA 17 FORMAS	11,80	11,80	11,80
			286,05

Total da memória de cálculo: 286,05

6.1.5. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
PRANCHA 2 CONCRETO	0,35	0,35	0,35
PRANCHA 4 CONCRETO	1,93	1,93	1,93
PRANCHA 8 CONCRETO	4,79	4,79	4,79
PRANCHA 12 CONCRETO	4,27	4,27	4,27
PRANCHA 15 CONCRETO	4,27	4,27	4,27
PRANCHA 17 CONCRETO	0,71	0,71	0,71
			16,32

Total da memória de cálculo: 16,32

6.2. VIGAS

6.2.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PRANCHA 9 FERRO 5	209,9	209,90	209,90
PRANCHA 13 FERRO 5	201,7	201,70	201,70
PRANCHA 16 FERRO 5	160,9	160,90	160,90
PRANCHA 17 FERRO 5	17,1	17,10	17,10
			589,60

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

Total da memória de cálculo: 589,60

6.2.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 9 FERRO 6,3	1,9	1,90	1,90
PRANCHA 9 FERRO 8,0	184,5	184,50	184,50
PRANCHA 9 FERRO 10,0	324,7	324,70	324,70
PRANCHA 13 FERRO 6,3	6,6	6,60	6,60
PRANCHA 13 FERRO 8,0	181,9	181,90	181,90
PRANCHA 13 FERRO 10,0	161,4	161,40	161,40
PRANCHA 16 FERRO 6,3	24,5	24,50	24,50
PRANCHA 16 FERRO 8,0	79,0	79,00	79,00
PRANCHA 16 FERRO 10,0	267,9	267,90	267,90
PRANCHA 17 FERRO 8,0	26,7	26,70	26,70
PRANCHA 17 FERRO 10,0	26,6	26,60	26,60
			1.285,70

Total da memória de cálculo: 1.285,70

6.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 9 FERRO 12,5	476,7	476,70	476,70
PRANCHA 13 FERRO 12,5	418,6	418,60	418,60
PRANCHA 16 FERRO 12,5	278,9	278,90	278,90
			1.174,20

Total da memória de cálculo: 1.174,20

6.2.4. 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
PRANCHA 9 FORMAS	175,16	175,16	175,16
PRANCHA 13 FORMAS	137,07	137,07	137,07
PRANCHA 16 FORMAS	131,53	131,53	131,53
PRANCHA 17 FORMAS	15,09	15,09	15,09
			458,85

Total da memória de cálculo: 458,85

6.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PRANCHA 9 CONCRETO	13,65	13,65	13,65
PRANCHA 13 CONCRETO	10,61	10,61	10,61
PRANCHA 16 CONCRETO	10,31	10,31	10,31
PRANCHA 17 CONCRETO	1,30	1,30	1,30
			35,87

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Total da memória de cálculo: 35,87

6.2.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
PRANCHA 9 CONCRETO	13,65	13,65	13,65
PRANCHA 13 CONCRETO	10,61	10,61	10,61
PRANCHA 16 CONCRETO	10,31	10,31	10,31
PRANCHA 17 CONCRETO	1,30	1,30	1,30
			35,87

Total da memória de cálculo: 35,87

6.3. ESCADAS

6.3.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 6 FERRO 6,3	26,3	26,30	26,30
PRANCHA 6 FERRO 8,0	7,6	7,60	7,60
PRANCHA 10 FERRO 6,3	26,3	26,30	26,30
PRANCHA 10 FERRO 8,0	6,4	6,40	6,40
			66,60

Total da memória de cálculo: 66,60

6.3.2. 102072 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)

			QTD
PRANCHA 6 FORMAS	13,44	13,44	13,44
PRANCHA 10 FORMAS	13,44	13,44	13,44
			26,88

Total da memória de cálculo: 26,88

6.3.3. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PRANCHA 6 CONCRETO	1,41	1,41	1,41
PRANCHA 10 CONCRETO	1,41	1,41	1,41
			2,82

Total da memória de cálculo: 2,82

6.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
PRANCHA 6 CONCRETO	1,41	1,41	1,41
PRANCHA 10 CONCRETO	1,41	1,41	1,41
			2,82

Total da memória de cálculo: 2,82

6.4. LAJES

6.4.1. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

			QTD
PRANCHA 8 LAJE PRE MOLDADA	210,00	210,00	210,00
PRANCHA 12 LAJE PRE MOLDADA	158,00	158,00	158,00
PRANCHA 15 LAJE PRE MOLDADA	170,00	170,00	170,00
			538,00

Total da memória de cálculo: 538,00

6.4.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PRANCHA 8 FERRO 5,0	34,7	34,70	34,70
PRANCHA 12 FERRO 5,0	32,6	32,60	32,60
PRANCHA 15 FERRO 5,0	31,0	31,00	31,00
			98,30

Total da memória de cálculo: 98,30

6.4.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PRANCHA 8 FERRO 8,0	113,1	113,10	113,10
PRANCHA 15 FERRO 6,3	61,6	61,60	61,60
			174,70

Total da memória de cálculo: 174,70

6.4.4. 103760 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
FORMAS LAJE (PER * ALT)	(7,23+2,53+13,84+6,68+3,68+17,15+3,50)*0,30	16,38	16,38
FORMAS LAJE (PER * ALT)	(14,65+9,65+3,72+6,53+3,72+8,00+9,52)*0,30	16,74	16,74
FORMAS LAJE (PER * ALT)	(14,65+3,00+3,00+9,65+3,72+6,53+3,72+8,00+9,52)*0,30	18,54	18,54
			51,66

Total da memória de cálculo: 51,66

7. PAREDES E PAINES

7.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR	(3,00+3,00+2,00)*3,24	25,92	25,92
SUP - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72)*3,24	33,96	33,96
SUP - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR	(3,00+3,00+2,00+3,00)*3,24	35,64	35,64
SUP II - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72)*3,24	33,96	33,96
SUP II - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50)*3,24	127,75	127,75
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
TERREO - DESPENÇA	(3,50+2,58+3,50)*3,24	31,04	31,04
TERREO - COZINHA	(3,50)*3,24	11,34	11,34
TERREO - B.H.O	(2,00+3,04+2,00+3,04)*3,24	32,66	32,66
TERREO - B.H.O	(3,04+2,00+3,04)*3,24	26,18	26,18
PLATIBANDA	(14,36+14,36+16,89+16,89)*1,50	93,75	93,75
			862,26

Total da memória de cálculo: 862,26

7.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

			QTD
P1 TERREO (QUANT * COMP * LARG * ALT)	1*2,20*0,15*0,20	0,07	0,07
P2 (QUANT * COMP * LARG * ALT)	4*1,00*0,15*0,20	0,12	0,12
P1 SUP // SUP II (QUANT * COMP * LARG * ALT)	4*1,00*0,15*0,20	0,12	0,12
M1 (QUANT * COMP * LARG * ALT)	3*1,00*0,15*0,20*2	0,18	0,18
J1 (QUANT * COMP * LARG * ALT)	24*2,20*0,15*0,20*2	3,17	3,17
			3,66

Total da memória de cálculo: 3,66

7.3. C0052 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)

			QTD
ESCADARIA	2,00*(3,24+3,24+3,24)	19,44	19,44
			19,44

Total da memória de cálculo: 19,44

8. COBERTA

8.1. 100778 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

			QTD
AREA CONTRUIDA (AREA * KG)	250,00*14,00	3.500,00	3.500,00
			3.500,00

Total da memória de cálculo: 3.500,00

8.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AREA CONTRUIDA	250,00	250,00	250,00
			250,00

Total da memória de cálculo: 250,00

9. REVESTIMENTOS

9.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		BDI : 29,67%	
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR // ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04)*3,24	43,80	43,80
SUP - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
SUP - EXTERNO	(7,24+9,52+7,98+3,72+6,53+13,70+2,53+3,05+3,05)*3,24	185,72	185,72
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR / ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP II - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04)*3,24	43,80	43,80
SUP II - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
SUP II - EXTERNO	(7,24+9,52+7,98+3,72+6,53+13,70+2,53+3,05+3,05)*3,24	185,72	185,72
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50)*3,24	127,75	127,75
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
TERREO - DESPENÇA	(3,50+2,58+3,50+2,58)*3,24	39,40	39,40
TERREO - COZINHA	(3,50+3,50+3,50+3,50)*3,24	45,36	45,36
TERREO - B.H.O	(2,00+3,04+2,00+3,04)*3,24	32,66	32,66
TERREO - B.H.O	(3,04+2,00+3,04+2,00)*3,24	32,66	32,66
TERREO - EXTERNO	(2,73+13,84+6,68+2,00+6,68+1,57+23,83+3,50)*3,24	197,09	197,09
CAIXA DAGUA INTERNO	(3,70+3,70+5,70+5,70)*2,40	45,12	45,12
CAIXA DAGUA EXTERNO	(4,00+4,00+6,00+6,00)*3,00	60,00	60,00
PLATIBANDA	(14,36+14,36+16,89+16,89)*1,50*2	187,50	187,50
			1.727,36

Total da memória de cálculo: 1.727,36

9.2. 104250 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		BDI : 29,67%	
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR // ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04)*3,24	43,80	43,80
SUP - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
SUP - EXTERNO	(7,24+9,52+7,98+3,72+6,53+13,70+2,53+3,05+3,05)*3,24	185,72	185,72
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR / ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP II - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04)*3,24	43,80	43,80
SUP II - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42)*3,24	33,83	33,83
SUP II - EXTERNO	(7,24+9,52+7,98+3,72+6,53+13,70+2,53+3,05+3,05)*3,24	185,72	185,72
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50)*3,24	127,75	127,75
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
TERREO - DESPENÇA	(3,50+2,58+3,50+2,58)*3,24	39,40	39,40
TERREO - COZINHA	(3,50+3,50+3,50+3,50)*3,24	45,36	45,36
TERREO - B.H.O	(2,00+3,04+2,00+3,04)*3,24	32,66	32,66
TERREO - B.H.O	(3,04+2,00+3,04+2,00)*3,24	32,66	32,66
TERREO - EXTERNO	(2,73+13,84+6,68+2,00+6,68+1,57+23,83+3,50)*3,24	197,09	197,09
CAIXA DAGUA INTERNO	(3,70+3,70+5,70+5,70)*2,40	45,12	45,12
CAIXA DAGUA EXTERNO	(4,00+4,00+6,00+6,00)*3,00	60,00	60,00
PLATIBANDA	(14,36+14,36+16,89+16,89)*1,50*2	187,50	187,50
			1.727,36

Total da memória de cálculo: 1.727,36

9.3. C4435 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

			QTD
SUP - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04) *3,24	43,80	43,80
SUP - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42) *3,24	33,83	33,83
SUP II - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04) *3,24	43,80	43,80
SUP II - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42) *3,24	33,83	33,83
TERREO - DESPENÇA	(3,50+2,58+3,50+2,58) *3,24	39,40	39,40
TERREO - COZINHA	(3,50+3,50+3,50+3,50) *3,24	45,36	45,36
TERREO - B.H.O	(2,00+3,04+2,00+3,04) *3,24	32,66	32,66
TERREO - B.H.O	(3,04+2,00+3,04+2,00) *3,24	32,66	32,66
			305,34

Total da memória de cálculo: 305,34

9.4. C2103 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
SUP - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04) *3,24	43,80	43,80
SUP - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42) *3,24	33,83	33,83
SUP II - BANHEIRO	(3,72+3,04+3,72+3,04) *3,24	43,80	43,80
SUP II - BANHEIRO 2	(3,00+3,72+1,30+2,42) *3,24	33,83	33,83
TERREO - DESPENÇA	(3,50+2,58+3,50+2,58) *3,24	39,40	39,40
TERREO - COZINHA	(3,50+3,50+3,50+3,50) *3,24	45,36	45,36
TERREO - B.H.O	(2,00+3,04+2,00+3,04) *3,24	32,66	32,66
TERREO - B.H.O	(3,04+2,00+3,04+2,00) *3,24	32,66	32,66
			305,34

Total da memória de cálculo: 305,34

9.5. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

			QTD
TERREO	188,00	188,00	188,00
SUP 1	140,00	140,00	140,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			488,00

Total da memória de cálculo: 488,00

9.6. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

			QTD
TERREO	188,00	188,00	188,00
SUP 1	140,00	140,00	140,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			488,00

Total da memória de cálculo: 488,00

9.7. C4285 FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
TERREO	12,00	12,00	12,00
SUP 1	20,00	20,00	20,00
			32,00

Total da memória de cálculo: 32,00

9.8. C5013 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM (M2)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA PAREDES	(3,70+3,70+5,70+5,70)*2,40	45,12	45,12
CAIXA D'ÁGUA PISO	3,70*5,70	21,09	21,09
			66,21

Total da memória de cálculo: 66,21

9.9. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

			QTD
EXTERNO (COMP * ALT)	(20,00+1,57+2,58+3,50+2,00)*1,80	53,37	53,37
			53,37

Total da memória de cálculo: 53,37

9.10. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
EXTERNO (COMP * ALT)	(20,00+1,57+2,58+3,50+2,00)*1,80	53,37	53,37
			53,37

Total da memória de cálculo: 53,37

10. PISOS

10.1. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	136,00	136,00	136,00
SUP - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
SUP II - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP II - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP II - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
TERREO - AUDITORIO	151,00	151,00	151,00
TERREO - ELEV // ESCADA	12,00	12,00	12,00
TERREO - DESPENÇA	9,00	9,00	9,00
TERREO - COZINHA	12,25	12,25	12,25
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
			512,15

Total da memória de cálculo: 512,15

10.2. 88470 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
SUP II - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP II - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP II - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
TERREO - AUDITORIO	151,00	151,00	151,00
TERREO - DESPENÇA	9,00	9,00	9,00
TERREO - COZINHA	12,25	12,25	12,25
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
ESCADA PISO (AREA * LANCES)	6,00*4	24,00	24,00
ESCADA ESPELHO (DEGRAUS *AREA)	18 * (1,00*0,30)	5,40	5,40
			530,25

Total da memória de cálculo: 530,25

10.3. C4441 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
SUP II - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP II - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP II - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
TERREO - AUDITORIO	151,00	151,00	151,00
TERREO - DESPENÇA	9,00	9,00	9,00
TERREO - COZINHA	12,25	12,25	12,25
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
ESCADA PISO (AREA * LANCES)	6,00*4	24,00	24,00
ESCADA ESPELHO (DEGRAUS *AREA)	18 * (1,00*0,30)	5,40	5,40
			530,25

Total da memória de cálculo: 530,25

10.4. C2103 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
SUP II - A INSTITUCIONAL	136,70	136,70	136,70
SUP II - BANHEIRO	11,30	11,30	11,30
SUP II - BANHEIRO 2	10,30	10,30	10,30
TERREO - AUDITORIO	151,00	151,00	151,00
TERREO - DESPENÇA	9,00	9,00	9,00
TERREO - COZINHA	12,25	12,25	12,25
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
TERREO - B.H.O	6,00	6,00	6,00
ESCADA PISO (AREA * LANCES)	6,00*4	24,00	24,00
ESCADA ESPELHO (DEGRAUS *AREA)	18 * (1,00*0,30)	5,40	5,40
			530,25

Total da memória de cálculo: 530,25

10.5. 98688 RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	14,65+9,52+14,65+9,52	48,34	48,34
SUP II - A INSTITUCIONAL	14,65+9,52+14,65+9,52	48,34	48,34
TERREO - AUDITORIO	2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50+12,70	52,13	52,13
			148,81

Total da memória de cálculo: 148,81

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

10.6. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

			QTD
EXTERNO	(1,57*23,83)+(1,50*2,00)	40,41	40,41
			40,41

Total da memória de cálculo: 40,41

10.7. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
EXTERNO	17,15+2,00	19,15	19,15
			19,15

Total da memória de cálculo: 19,15

10.8. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

			QTD
JARDIM EXTERNO	17,00*2,00	34,00	34,00
			34,00

Total da memória de cálculo: 34,00

11. ESQUADRILHAS E FERRAGENS

11.1. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
PORTA P1 TERREO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

11.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

			QTD
PORTAS P2	4	4,00	4,00
PORTAS P1 SUPERIOES	4	4,00	4,00
			8,00

Total da memória de cálculo: 8,00

11.3. 100668 JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

			QTD
MESANINO M1	3*0,80*0,50	1,20	1,20
JANELAS J1	24*2,00*0,50	24,00	24,00
			25,20

Total da memória de cálculo: 25,20

11.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

			QTD
MESANINO M1	3*0,80*0,50	1,20	1,20
JANELAS J1	24*2,00*0,50	24,00	24,00
			25,20

Total da memória de cálculo: 25,20

11.5. C1954 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m (CJ)

			QTD
PORTA FUNDOS	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

12. LOUÇAS E METAIS

12.1. 100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

12.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

12.3. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

Total da memória de cálculo: 4,00

12.4. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

Total da memória de cálculo: 2,00

12.5. C0796 CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	6	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

12.6. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	6	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

12.7. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	6	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

12.8. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

12.9. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%
						MES	47,67%

Total da memória de cálculo: 1,00

13. INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA

13.1. HIDRAULICO

13.1.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	19	19,00	19,00
			19,00

Total da memória de cálculo: 19,00

13.1.2. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

Total da memória de cálculo: 7,00

13.1.3. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	6	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

13.2. SANITARIO

13.2.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

Total da memória de cálculo: 7,00

13.2.2. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

13.2.3. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4*0,40*0,40	0,64	0,64
			0,64

Total da memória de cálculo: 0,64

13.2.4. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

13.2.5. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

Total da memória de cálculo: 7,00

13.2.6. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

Total da memória de cálculo: 7,00

13.3. AGUAS PLUVIAIS

13.3.1. C0659 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7,38+3,00+4,70+3,00+2,48+10,00+14,81	45,37	45,37
SEGUNDO PROJETO	10,00	10,00	10,00
			55,37

Total da memória de cálculo: 55,37

13.3.2. C1438 GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE				DATA : 01/11/2024	BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE				FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE				SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
						HORA	MES
						84,44%	47,48%
						85,06%	47,67%

Total da memória de cálculo: 2,00

13.3.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	13*2	26,00	26,00
			26,00

Total da memória de cálculo: 26,00

13.3.4. C4841 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	5	5,00	5,00
			5,00

Total da memória de cálculo: 5,00

13.3.5. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	5*0,30*0,30	0,45	0,45
			0,45

Total da memória de cálculo: 0,45

13.3.6. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

			QTD
PERIMETRO EXISTENTE	13,00+9,00	22,00	22,00
			22,00

Total da memória de cálculo: 22,00

14. INSTALAÇÃO ELETRICA

14.1. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

			QTD
CABO 2,5 SEGUNDO PROJETO	998,00	998,00	998,00
			998,00

Total da memória de cálculo: 998,00

14.2. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%

			QTD
CABO 4,00 SEGUNDO PROJETO	306,80	306,80	306,80
			306,80

Total da memória de cálculo: 306,80

14.3. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

			QTD
CABO 10,00 SEGUNDO PROJETO	60,00	60,00	60,00
			60,00

Total da memória de cálculo: 60,00

14.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	400,00	400,00	400,00
			400,00

Total da memória de cálculo: 400,00

14.5. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

			QTD
MESAS	25,00	25,00	25,00
SISTEMA SOM	20,00	20,00	20,00
SISTEMA CAMERAS	10,00	10,00	10,00
			55,00

Total da memória de cálculo: 55,00

14.6. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	16	16,00	16,00
			16,00

Total da memória de cálculo: 16,00

14.7. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	20	20,00	20,00
			20,00

Total da memória de cálculo: 20,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

14.8. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	35	35,00	35,00
			35,00

Total da memória de cálculo: 35,00

14.9. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

Total da memória de cálculo: 7,00

14.10. C2298 TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)

			QTD
SISTEMAS	6	6,00	6,00
			6,00

Total da memória de cálculo: 6,00

14.11. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	58	58,00	58,00
SISTEMA SOM	4	4,00	4,00
SISTEMA CAMERAS	2	2,00	2,00
			64,00

Total da memória de cálculo: 64,00

14.12. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

			QTD
TOMADAS PISO	20	20,00	20,00
			20,00

Total da memória de cálculo: 20,00

14.13. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	3	3,00	3,00
			3,00

Total da memória de cálculo: 3,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%
						MES	47,67%

14.14. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

Total da memória de cálculo: 2,00

14.15. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

14.16. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

14.17. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

14.18. C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

Total da memória de cálculo: 2,00

14.19. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

14.20. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
SEGUNDO PROJETO	3	3,00	3,00
			3,00

Total da memória de cálculo: 3,00

14.21. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	90	90,00	90,00
			90,00

Total da memória de cálculo: 90,00

14.22. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	90	90,00	90,00
			90,00

Total da memória de cálculo: 90,00

14.23. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

Total da memória de cálculo: 4,00

14.24. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

Total da memória de cálculo: 1,00

14.25. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
SEGUNDO PROJETO	3	3,00	3,00
			3,00

Total da memória de cálculo: 3,00

15. PINTURA

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024	BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%

15.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR // ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR / ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50+10,00)*3,24	160,15	160,15
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
			593,27

Total da memória de cálculo: 593,27

15.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

			QTD
TERREO	190,00	190,00	190,00
SUP 1	160,00	160,00	160,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			510,00

Total da memória de cálculo: 510,00

15.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR // ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR / ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50+10,00)*3,24	160,15	160,15
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
			593,27

Total da memória de cálculo: 593,27

15.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
TERREO	190,00	190,00	190,00
SUP 1	160,00	160,00	160,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			510,00

Total da memória de cálculo: 510,00

15.5. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
SUP - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP - ELEVADOR // ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
SUP II - A INSTITUCIONAL	(14,65+9,52+14,65+9,52)*3,24	156,62	156,62
SUP II - ELEVADOR / ESCADA	(3,00+3,00+3,00+3,00+2,00)*3,24	45,36	45,36
TERREO - AUDITORIO	(2,73+5,87+6,38+3,65+17,3+3,50+10,00)*3,24	160,15	160,15
TERREO - ELEV // ESCADA	(3,00+3,00+3,00)*3,24	29,16	29,16
TERREO	190,00	190,00	190,00
SUP 1	160,00	160,00	160,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			1.103,27

Total da memória de cálculo: 1.103,27

15.6. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
EXTERNO FRENTE	(7,23+3,00+4,70+3,00+2,48)*10,00	204,10	204,10
EXTERNO ESQUERDA	14,00*13,27	185,78	185,78
EXTERNO DIREITA	16,00*10,00	160,00	160,00
EXTERNO FUNDO	(23,83+1,57+2,58+3,50+2,00)*11,47	384,02	384,02
CAIXA DAGUA EXTERNO	(4,00+4,00+6,00+6,00)*3,00	60,00	60,00
PLATIBANDA	(14,36+14,36+16,89+16,89)*1,50	93,75	93,75
			1.087,65

Total da memória de cálculo: 1.087,65

15.7. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

			QTD
PORTAS	8*2*0,80*2,10	26,88	26,88
JANELAS	24*2,00*0,50	24,00	24,00
			50,88

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%
						MES	
						47,48%	
						47,67%	

Total da memória de cálculo: 50,88

15.8. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
PORTAS	8*2*0,80*2,10	26,88	26,88
JANELAS	24*2,00*0,50	24,00	24,00
			50,88

Total da memória de cálculo: 50,88

16. LIMPEZA

16.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
TERREO	190,00	190,00	190,00
SUP 1	160,00	160,00	160,00
SUP 2	160,00	160,00	160,00
			510,00

Total da memória de cálculo: 510,00



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,30	R\$ 6,17
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,53	R\$ 87,53
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,75	R\$ 7,95
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,53	R\$ 75,80
					TOTAL Material:	R\$ 177,45
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 200,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,55	R\$ 8,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,17
					VALOR:	R\$ 385,95

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,81	R\$ 0,81
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 30,18	R\$ 0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,02
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 24,44	R\$ 10,08
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 13,87	R\$ 1,54
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 6,80	R\$ 5,06
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,49	R\$ 6,87
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 29,34	R\$ 0,75
					TOTAL Material:	R\$ 24,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 21,00	R\$ 15,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 25,63	R\$ 18,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,79
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 472,81	R\$ 1,89

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,89
----------------	----------

VALOR:	R\$ 60,96
--------	-----------

1.3. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9469	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 800,60	R\$ 800,60
					TOTAL Material:	R\$ 800,60
					VALOR:	R\$ 800,60

1.4. C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,00	R\$ 223,00
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	30,00000000	R\$ 6,89	R\$ 206,70
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 28,49	R\$ 56,98
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,53	R\$ 81,53
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,27	R\$ 38,27
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	59,00000000	R\$ 35,95	R\$ 2.121,05
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,22	R\$ 7,22
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,14	R\$ 36,42
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,57	R\$ 13,71
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,15	R\$ 8,15
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 53,12	R\$ 159,36
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	94,00000000	R\$ 1,74	R\$ 163,56
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 11,28	R\$ 45,12
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,89	R\$ 15,56
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,96	R\$ 100,96
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 67,46	R\$ 67,46
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	50,00000000	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 17,23	R\$ 34,46
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,04	R\$ 47,04
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,43	R\$ 34,43
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,13	R\$ 23,13
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	25,30000000	R\$ 1,72	R\$ 43,52
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	11,43000000	R\$ 36,64	R\$ 418,80
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,87	R\$ 29,35
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	20,00000000	R\$ 25,06	R\$ 501,20
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 16,76	R\$ 50,28
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,99	R\$ 17,99
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 15,82	R\$ 47,46
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,91	R\$ 20,73
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 10,75	R\$ 32,25

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,33	R\$ 25,98
					TOTAL Material:	R\$ 5.788,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	60,00000000	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	15,00000000	R\$ 24,16	R\$ 362,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	75,00000000	R\$ 18,46	R\$ 1.384,50
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3.196,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,43200000	R\$ 502,89	R\$ 217,25
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	40,80000000	R\$ 50,80	R\$ 2.072,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.289,89
					VALOR:	R\$ 11.274,68

1.5. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 28,81	R\$ 0,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 30,18	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,96
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,05	R\$ 13,56
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 13,64	R\$ 0,93
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 7,89	R\$ 15,78
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 46,22	R\$ 27,05
					TOTAL Material:	R\$ 57,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 21,00	R\$ 10,33
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 25,63	R\$ 18,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,17
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 472,81	R\$ 2,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,88
					VALOR:	R\$ 90,30

2.1. COMP-36070555 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,90772618	R\$ 18.349,02	R\$ 35.004,91
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	5,56495818	R\$ 6.290,09	R\$ 35.004,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 70.009,00
					VALOR:	R\$ 70.009,00

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,63
					VALOR:	R\$ 62,63

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,11	R\$ 79,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,55
					VALOR:	R\$ 79,55

4.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,94	R\$ 6,37
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,09	R\$ 1,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
					TOTAL Material:	R\$ 77,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,46	R\$ 19,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,38
					VALOR:	R\$ 104,47

4.3. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00617647	R\$ 68,87	R\$ 0,43
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,08205882	R\$ 210,43	R\$ 17,27
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 106,35	R\$ 0,02
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 328,03	R\$ 3,15
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,19	R\$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 277,58	R\$ 2,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 23,59

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18,46	R\$ 0,54
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,54
					VALOR:	R\$ 24,13

5.1.1. C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,25	R\$ 130,24
					TOTAL Material:	R\$ 130,24
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,46	R\$ 129,22
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 250,02
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 631,29	R\$ 189,39
					TOTAL Serviço:	R\$ 189,39
					VALOR:	R\$ 569,65

5.1.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
					TOTAL Material:	R\$ 124,55
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,19
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,61
					VALOR:	R\$ 663,36

5.2.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,58	R\$ 58,34
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
					TOTAL Material:	R\$ 302,78
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,68

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE						
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE						
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE						
				FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	

VALOR:	R\$ 646,46
--------	------------

5.2.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 8,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46
					VALOR:	R\$ 11,96

5.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
					TOTAL Material:	R\$ 8,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,33
					VALOR:	R\$ 12,99

5.2.4. 96538 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,45000000	R\$ 28,81	R\$ 12,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,11200000	R\$ 30,18	R\$ 3,38
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 16,34
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,63300000	R\$ 57,55	R\$ 36,43
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38100000	R\$ 11,05	R\$ 15,26
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,04200000	R\$ 15,36	R\$ 0,65
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R\$ 15,54	R\$ 0,14
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,10400000	R\$ 14,14	R\$ 1,47
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R\$ 17,12	R\$ 2,04

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,17100000	R\$ 3,87	R\$ 39,36
					TOTAL Material:	R\$ 95,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53600000	R\$ 21,00	R\$ 32,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,02600000	R\$ 25,63	R\$ 103,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 135,45
					VALOR:	R\$ 247,15

5.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 29,10

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
					TOTAL Material:	R\$ 247,79

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,80	R\$ 7,63
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 91,82
					VALOR:	R\$ 479,46

5.2.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,08
					VALOR:	R\$ 159,08

5.3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 9,06

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 29,10
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
				TOTAL Material:		R\$ 247,79
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 110,76
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,80	R\$ 7,63
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 91,82
				VALOR:		R\$ 479,46

5.3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 159,08
				VALOR:		R\$ 159,08

5.3.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 18,86	R\$ 28,29
				TOTAL Material:		R\$ 28,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,25	R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,97	R\$ 11,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,12
				VALOR:		R\$ 41,41

6.1.1.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
				TOTAL Material:		R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

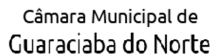
 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,03
					VALOR:	R\$ 12,09

6.1.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 8,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46
					VALOR:	R\$ 11,96

6.1.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
					TOTAL Material:	R\$ 8,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,33
					VALOR:	R\$ 12,99

6.1.4. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 19,85	R\$ 3,89
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 7,64	R\$ 6,00
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 20,75	R\$ 8,15
					TOTAL Equipamento:	R\$ 18,04
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 17,12	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 0,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

6.1.5. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.
AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,35	R\$ 1,41
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,16
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 570,26	R\$ 629,00
				TOTAL Material:		R\$ 629,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,63	R\$ 63,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,97	R\$ 63,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,11	R\$ 148,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 275,23
				VALOR:		R\$ 906,37

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
				TOTAL Material:		R\$ 9,06
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,03
				VALOR:		R\$ 12,09

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 8,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46
					VALOR:	R\$ 11,96

6.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
					TOTAL Material:	R\$ 8,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,33
					VALOR:	R\$ 12,99

6.2.4. 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 17,12	R\$ 0,84
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R\$ 17,66	R\$ 8,37
					TOTAL Material:	R\$ 9,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	R\$ 21,00	R\$ 4,31
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	R\$ 25,63	R\$ 28,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,02
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	R\$ 45,26	R\$ 82,19
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	R\$ 132,78	R\$ 83,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 165,31
					VALOR:	R\$ 207,58

6.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)
--

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 29,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
				TOTAL Material:		R\$ 247,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 110,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,80	R\$ 7,63
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 91,82
				VALOR:		R\$ 479,46

6.2.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,46	R\$ 147,68
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 268,48
				VALOR:		R\$ 268,48

6.3.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
				TOTAL Material:		R\$ 8,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,46
				VALOR:		R\$ 11,96

6.3.2. 102072 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,12300000	R\$ 23,02	R\$ 25,85
				TOTAL Equipamento:		R\$ 25,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 7,74	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,09300000	R\$ 17,12	R\$ 1,59
					TOTAL Material:	R\$ 1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38800000	R\$ 21,00	R\$ 8,15
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39100000	R\$ 25,63	R\$ 61,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102086	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,39000000	R\$ 236,13	R\$ 92,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 92,09
					VALOR:	R\$ 188,98

6.3.3. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 29,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
					TOTAL Material:	R\$ 247,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,80	R\$ 7,63
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 91,82
					VALOR:	R\$ 479,46

6.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,46	R\$ 147,68
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 268,48
				VALOR:		R\$ 268,48

6.4.1. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,59	R\$ 5,62
I8265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,91	R\$ 46,91
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,09	R\$ 20,92
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,20	R\$ 0,43
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,05	R\$ 5,87
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,77	R\$ 8,30
TOTAL Material:					R\$ 88,05	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,46	R\$ 6,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,92	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,65	R\$ 14,87
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,48	R\$ 8,05
TOTAL Serviço:					R\$ 22,92	
VALOR:					R\$ 125,88	

6.4.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 9,06	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,03	
VALOR:					R\$ 12,09	

6.4.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 8,50	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,46	
VALOR:					R\$ 11,96	

6.4.4. 103760 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 (M2)
--

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,77500000	R\$ 24,44	R\$ 18,94
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,07800000	R\$ 17,12	R\$ 1,34
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,94000000	R\$ 17,66	R\$ 16,60
					TOTAL Material:	R\$ 36,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	R\$ 21,00	R\$ 3,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01100000	R\$ 25,63	R\$ 25,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,80

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,91100000	R\$ 18,62	R\$ 16,96
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	R\$ 61,42	R\$ 35,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 52,40
					VALOR:	R\$ 119,12

7.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,82
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 43,77	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,58	R\$ 1,08
					TOTAL Material:	R\$ 21,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,00

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 612,39	R\$ 5,57
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,57
					VALOR:	R\$ 84,66

7.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,98
----------------------------------	-----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,23	R\$ 493,80
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,53	R\$ 19,84
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,58	R\$ 52,11
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,71	R\$ 232,60
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,09	R\$ 9,65
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,20	R\$ 28,40
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,77	R\$ 63,85
TOTAL Material:						R\$ 988,49

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,10	R\$ 234,93
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,16	R\$ 115,97
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,16	R\$ 181,20
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,46	R\$ 221,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 801,94
VALOR:						R\$ 1.808,40

7.3. C0052 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 21,45	R\$ 85,80
TOTAL Material:						R\$ 85,80
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,46	R\$ 13,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,84
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	R\$ 631,29	R\$ 2,27
TOTAL Serviço:						R\$ 2,27
VALOR:						R\$ 130,91

8.1. 100778 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00055220	R\$ 188,48	R\$ 0,10
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00071000	R\$ 362,25	R\$ 0,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,51673250	R\$ 7,96	R\$ 4,11
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00642400	R\$ 8,84	R\$ 0,06
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,00181770	R\$ 8,99	R\$ 0,02
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,00300560	R\$ 7,18	R\$ 0,02
00010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	SINAPI	KG	0,56602580	R\$ 9,05	R\$ 5,12
					TOTAL Material:	R\$ 9,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00091510	R\$ 19,90	R\$ 0,02
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00495410	R\$ 22,48	R\$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,07888750	R\$ 26,72	R\$ 2,11
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,07888750	R\$ 10,32	R\$ 0,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,92
					VALOR:	R\$ 12,69

8.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	R\$ 24,68	R\$ 0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 25,88	R\$ 0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,05
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,46	R\$ 6,06
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	R\$ 46,22	R\$ 53,89
					TOTAL Material:	R\$ 59,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,95
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 25,41	R\$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 64,25

9.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
					TOTAL Material:	R\$ 2,24
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,19
					VALOR:	R\$ 7,42

9.2. 104250 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07600000	R\$ 25,97	R\$ 27,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07600000	R\$ 20,11	R\$ 21,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,58
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 716,24	R\$ 20,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,99
					VALOR:	R\$ 70,55

9.3. C4435 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 70,50	R\$ 77,55
					TOTAL Material:	R\$ 77,55
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,66
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,98	R\$ 18,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,16
					VALOR:	R\$ 155,38

9.4. C2103 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8287	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO A BASE DE EPÓXI	SEINFRA	KG	0,65000000	R\$ 76,90	R\$ 49,99
					TOTAL Material:	R\$ 49,99
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,16	R\$ 5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,46	R\$ 4,25

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,81
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 59,79
--------	-----------

9.5. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	R\$ 545,38	R\$ 3,27
TOTAL Serviço:						R\$ 3,27
VALOR:						R\$ 13,93

9.6. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,16	R\$ 16,91
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,83
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,76	R\$ 9,18
TOTAL Serviço:						R\$ 9,18
VALOR:						R\$ 39,01

9.7. C4285 FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 54,69	R\$ 54,69
TOTAL Material:						R\$ 54,69
VALOR:						R\$ 54,69

9.8. C5013 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,64	R\$ 1,99
I9499	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 33,74	R\$ 38,80
I9509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,91	R\$ 3,96
TOTAL Material:						R\$ 44,75
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTESOURCE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,71
--------------------	-----------

VALOR:	R\$ 63,46
--------	-----------

9.9. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,52	R\$ 46,77
					TOTAL Material:	R\$ 46,77

Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,66

Serviço		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,98	R\$ 18,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,16
					VALOR:	R\$ 124,60

9.10. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 6,57	R\$ 10,85
					TOTAL Material:	R\$ 10,85

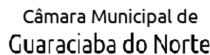
Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,16	R\$ 5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,46	R\$ 4,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,81
					VALOR:	R\$ 20,66

10.1. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,18	R\$ 2,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,17

Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	R\$ 83,58	R\$ 6,24
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	R\$ 100,50	R\$ 16,11
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,71	R\$ 24,14
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,35	R\$ 5,88
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,87	R\$ 23,87
					TOTAL Material:	R\$ 76,24

Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,16	R\$ 0,48
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04



OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

10.2. 88470 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 25,97	R\$ 2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	R\$ 20,11	R\$ 0,84
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,00
				VALOR:		R\$ 25,62

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,37	R\$ 90,61
				TOTAL Material:		R\$ 90,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,98	R\$ 18,16
				TOTAL Serviço:		R\$ 18,16
				VALOR:		R\$ 159,91

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18287	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO A BASE DE EPOXI	SEINFRA	KG	0,65000000	R\$ 76,90	R\$ 49,99
				TOTAL Material:		R\$ 49,99

10.5. 98688 RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 (M)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10.5. 98688 RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 (M)	1	M	1	10.500,00	10.500,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,33000000	R\$ 47,65	R\$ 15,72
00039829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	SINAPI	M	1,34000000	R\$ 29,00	R\$ 38,86
					TOTAL Material:	R\$ 54,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 25,97	R\$ 2,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	R\$ 20,11	R\$ 1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,72
					VALOR:	R\$ 58,29

10.6. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,31	R\$ 0,13
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 11,37	R\$ 0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,71	R\$ 0,07
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,07	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,28
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 45,91	R\$ 46,10
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 109,23	R\$ 1,07
					TOTAL Material:	R\$ 54,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 25,77	R\$ 5,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 20,11	R\$ 4,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,24
					VALOR:	R\$ 64,04

10.7. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,99	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,45	R\$ 0,32
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,27	R\$ 1,32
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,29	R\$ 30,29
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,92	R\$ 0,98
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,37

VALOR:	R\$ 48,00
--------	-----------

10.8. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 169,73	R\$ 169,73
					TOTAL Material:	R\$ 169,73
					VALOR:	R\$ 169,73

11.1. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 150,85	R\$ 301,70
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 500,00	R\$ 1.890,00
					TOTAL Material:	R\$ 2.191,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,98800000	R\$ 20,11	R\$ 80,20
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10000000	R\$ 21,54	R\$ 88,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 168,51
					VALOR:	R\$ 2.360,20

11.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 46,95	R\$ 93,90
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 586,20	R\$ 586,20
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 393,17	R\$ 393,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.073,27
					VALOR:	R\$ 1.073,27

11.3. 100668 JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,90340000	R\$ 12,50	R\$ 48,79
00003423	JANELA MAXIM-AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 543,93	R\$ 543,93
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,17147180	R\$ 14,79	R\$ 2,54
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	3,34030000	R\$ 38,65	R\$ 129,10
TOTAL Material:						R\$ 724,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,89830000	R\$ 24,85	R\$ 96,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94910000	R\$ 20,11	R\$ 39,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 136,07
VALOR:						R\$ 860,41

11.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,82	R\$ 16,23
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,68	R\$ 253,68
TOTAL Material:						R\$ 269,91
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,63
VALOR:						R\$ 291,54

11.5. C1954 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,90	R\$ 29,77
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,92	R\$ 116,79
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,10	R\$ 96,46
I1151	FACAO SIMPLES PARA LATERAL E BANDEIRA (1209)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 86,24	R\$ 224,22
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,62	R\$ 178,91
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 771,02	R\$ 2.004,65
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,25	R\$ 37,05
I1893	SUORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 60,35	R\$ 156,91
I1896	SUORTE DE CANTO (1302)	SEINFRA	UN	7,80000000	R\$ 26,06	R\$ 203,27
I1897	SUORTE DE CENTRO (1329)	SEINFRA	UN	3,90000000	R\$ 26,06	R\$ 101,63
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 46,15	R\$ 60,00
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	13,57200000	R\$ 422,28	R\$ 5.731,18
TOTAL Material:						R\$ 8.940,84

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

VALOR:	R\$ 8.940,85
--------	--------------

12.1. 100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
00044019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 566,65	R\$ 566,65
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,97	R\$ 51,94
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 132,33	R\$ 11,66
					TOTAL Material:	R\$ 640,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,31210000	R\$ 25,21	R\$ 33,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60630000	R\$ 20,11	R\$ 12,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,27
					VALOR:	R\$ 686,20

12.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,95	R\$ 40,95
					TOTAL Material:	R\$ 40,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 25,21	R\$ 3,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 20,11	R\$ 0,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,84
					VALOR:	R\$ 45,79

12.3. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,41	R\$ 51,41
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,36	R\$ 0,10
					TOTAL Material:	R\$ 51,51
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 72,80

12.4. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,11	R\$ 8,11
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	R\$ 3,85	R\$ 0,14
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 381,29	R\$ 381,29
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,26	R\$ 38,52
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 407,59	R\$ 407,59
					TOTAL Material:	R\$ 835,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	R\$ 25,21	R\$ 25,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	R\$ 20,11	R\$ 6,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,83
					VALOR:	R\$ 867,47

12.5. C0796 CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0795	CHUVEIRO ELETRICO 220V/2500W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 316,71	R\$ 316,71
I2191	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA 1/2' P/CHUV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,28	R\$ 42,28
					TOTAL Material:	R\$ 358,99
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,15	R\$ 12,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,63
					VALOR:	R\$ 380,62

12.6. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,44	R\$ 488,98
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,06	R\$ 94,06
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,12	R\$ 1,27
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,30	R\$ 174,30
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,89	R\$ 31,89
					TOTAL Material:	R\$ 790,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,48	R\$ 35,22
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,46	R\$ 53,53
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 122,57
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,29	R\$ 1,45

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,45
VALOR:	R\$ 914,53

12.7. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 3,85	R\$ 0,16
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 325,62	R\$ 325,62
TOTAL Material:						R\$ 325,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 25,21	R\$ 11,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 20,11	R\$ 2,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,60
VALOR:						R\$ 340,38

12.8. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,44	R\$ 488,98
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,41	R\$ 175,41
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,12	R\$ 1,27
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,30	R\$ 174,30
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,89	R\$ 31,89
TOTAL Material:						R\$ 871,85
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,48	R\$ 35,22
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,46	R\$ 53,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 122,57
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,29	R\$ 1,45
TOTAL Serviço:						R\$ 1,45
VALOR:						R\$ 995,88

12.9. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,85	R\$ 0,08
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,97	R\$ 82,97
TOTAL Material:						R\$ 83,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 25,21	R\$ 2,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 20,11	R\$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,67
					VALOR:	R\$ 86,71

13.1.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,58	R\$ 0,42
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,96	R\$ 2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,71	R\$ 1,78
I0884	COTOVELO PVC SOLDABEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,79	R\$ 1,58
I0885	COTOVELO PVC SOLDABEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,65	R\$ 10,60
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
I1412	LUVA PVC SOLDABEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,18	R\$ 4,36
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
I1973	TE PVC SOLDABEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,12	R\$ 4,12
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,33	R\$ 5,20
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,56	R\$ 42,80
					TOTAL Material:	R\$ 82,59
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,48	R\$ 70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,89
					VALOR:	R\$ 256,47

13.1.2. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,36	R\$ 0,54
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,07	R\$ 74,07
					TOTAL Material:	R\$ 74,61
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,10	R\$ 16,24
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 23,48	R\$ 19,96
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,20
					VALOR:	R\$ 110,80

13.1.3. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,36	R\$ 0,43
I2593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,10	R\$ 82,10

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%					
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	

TOTAL Material:	R\$ 82,53
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,10	R\$ 11,65
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,48	R\$ 14,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,97
VALOR:						R\$ 108,51

13.2.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,58	R\$ 0,48
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,96	R\$ 2,88
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,71	R\$ 2,13
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,36	R\$ 4,72
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,93	R\$ 3,93
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,82	R\$ 5,22
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,91	R\$ 10,37
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,75	R\$ 5,38
TOTAL Material:						R\$ 64,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,48	R\$ 70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,89
VALOR:						R\$ 238,04

13.2.2. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,30000000	R\$ 62,98	R\$ 81,87
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,26000000	R\$ 7,42	R\$ 9,35
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 646,46	R\$ 12,93
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,26000000	R\$ 49,57	R\$ 62,46
TOTAL Serviço:						R\$ 166,61
VALOR:						R\$ 166,61

13.2.3. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,59	R\$ 40,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,53	R\$ 1,49
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,58	R\$ 2,76
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,50	R\$ 4,02
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,95	R\$ 14,38
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,71	R\$ 11,36
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,77	R\$ 1,53
					TOTAL Material:	R\$ 75,54

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,10	R\$ 8,79
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 19,10	R\$ 46,22
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 24,16	R\$ 11,11
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 24,16	R\$ 58,47
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 146,61
					VALOR:	R\$ 222,14

13.2.4. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	R\$ 7,59	R\$ 13,28
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,53	R\$ 0,36
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,58	R\$ 8,78
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R\$ 0,96	R\$ 5,24
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	R\$ 35,95	R\$ 3,77
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	R\$ 0,71	R\$ 20,24
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,50	R\$ 4,22
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	R\$ 0,47	R\$ 51,00
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 40,37	R\$ 16,15
					TOTAL Material:	R\$ 123,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,10	R\$ 11,56
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,16	R\$ 14,62
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,16	R\$ 77,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	R\$ 18,46	R\$ 107,99
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 211,48
					VALOR:	R\$ 334,51

13.2.5. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,27	R\$ 14,27
					TOTAL Material:	R\$ 14,27
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 19,10	R\$ 18,72

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTESOURCE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

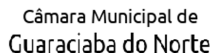
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 23,48	R\$ 23,01
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,73
					VALOR:	R\$ 56,00

13.2.6. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,71	R\$ 41,71
					TOTAL Material:	R\$ 41,71
Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 63,00

13.3.1. C0659 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)						
Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0523	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 121,43	R\$ 125,07
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,99	R\$ 1,44
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,07	R\$ 2,52
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,12	R\$ 5,12
					TOTAL Material:	R\$ 134,15
Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 23,48	R\$ 30,52
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 55,35
					VALOR:	R\$ 189,51

13.3.2. C1438 GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") (UN)						
Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1232	GRELHA HEMISFERICA DE FF. - 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 68,34	R\$ 68,34
					TOTAL Material:	R\$ 68,34
Mão de Obra		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 19,10	R\$ 1,15
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 23,48	R\$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,56
					VALOR:	R\$ 70,89

13.3.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)						
Material		FONTESOURCE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58



OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 22,14
				VALOR:		R\$ 42,14

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 62,98	R\$ 44,09
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,71000000	R\$ 7,42	R\$ 5,27
C1605	LASTRO DE BRITA APOLOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 166,75	R\$ 1,67
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	0,71000000	R\$ 49,57	R\$ 35,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 86,22
				VALOR:		R\$ 86,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,59	R\$ 40,00
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,53	R\$ 1,49
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,58	R\$ 2,76
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,50	R\$ 4,02
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,95	R\$ 14,38
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,71	R\$ 11,36
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,77	R\$ 1,53
				TOTAL Material:		R\$ 75,54

13.3.6. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,68	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 25,88	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,79	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 13,64	R\$ 0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 69,78	R\$ 0,11
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 27,12	R\$ 28,48
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R\$ 38,65	R\$ 8,16
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 199,77	R\$ 11,79
TOTAL Material:					R\$ 48,65	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 20,11	R\$ 4,81
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	R\$ 25,41	R\$ 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,49	
VALOR:					R\$ 57,88	

14.1. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,37	R\$ 2,42
TOTAL Material:					R\$ 2,42	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,15	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,76	
VALOR:					R\$ 7,17	

14.2. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,41	R\$ 3,48
TOTAL Material:					R\$ 3,48	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,10	R\$ 2,29
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,15	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19	
VALOR:					R\$ 8,67	

14.3. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,46	R\$ 7,61
					TOTAL Material:	R\$ 7,61
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,10	R\$ 2,67
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,15	R\$ 3,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,05
					VALOR:	R\$ 13,66

14.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,22	R\$ 2,22
					TOTAL Material:	R\$ 2,22
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,28
					VALOR:	R\$ 17,50

14.5. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,50	R\$ 19,50
					TOTAL Material:	R\$ 19,50
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,10	R\$ 7,64
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,15	R\$ 9,66
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,30
					VALOR:	R\$ 36,80

14.6. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,53	R\$ 17,53
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,26	R\$ 10,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 27,79
					VALOR:	R\$ 27,79

14.7. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9412	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,83	R\$ 16,83
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,74	R\$ 10,74

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

TOTAL Material:	R\$ 27,57
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,10	R\$ 14,33
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,15	R\$ 18,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,44
VALOR:						R\$ 60,01

14.8. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,26	R\$ 10,26
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,50	R\$ 22,50
TOTAL Serviço:						R\$ 32,76
VALOR:						R\$ 32,76

14.9. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,26	R\$ 10,26
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,56	R\$ 24,56
TOTAL Serviço:						R\$ 34,82
VALOR:						R\$ 34,82

14.10. C2298 TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1921	TAMPA CEGA PLASTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,65	R\$ 7,65
TOTAL Material:						R\$ 7,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,49
VALOR:						R\$ 14,14

14.11. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:						R\$ 2,36
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,49
					VALOR:	R\$ 8,85

14.12. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10250	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,00	R\$ 19,00
					TOTAL Material:	R\$ 19,00
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,15	R\$ 10,87
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,47
					VALOR:	R\$ 38,46

14.13. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
					TOTAL Material:	R\$ 11,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
					VALOR:	R\$ 24,06

14.14. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
					TOTAL Material:	R\$ 11,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
					VALOR:	R\$ 24,06

14.15. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60
					TOTAL Material:	R\$ 18,60
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,67%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
--------------------	-----------

VALOR:	R\$ 31,57
--------	-----------

14.16. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
					TOTAL Material:	R\$ 60,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,15	R\$ 21,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,93
					VALOR:	R\$ 99,06

14.17. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
					TOTAL Material:	R\$ 60,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,15	R\$ 21,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,93
					VALOR:	R\$ 99,06

14.18. C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,82	R\$ 71,82
					TOTAL Material:	R\$ 71,82
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,15	R\$ 21,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,93
					VALOR:	R\$ 110,75

14.19. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,83	R\$ 133,83
					TOTAL Material:	R\$ 133,83
					VALOR:	R\$ 133,83

14.20. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)						
--	--	--	--	--	--	--

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 244,70	R\$ 244,70
TOTAL Material:						R\$ 244,70
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,15	R\$ 14,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,95
VALOR:						R\$ 270,65

14.21. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,92	R\$ 4,92
TOTAL Material:						R\$ 4,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,46	R\$ 4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 26,28	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,59
VALOR:						R\$ 15,51

14.22. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 101,75	R\$ 101,75
TOTAL Material:						R\$ 101,75
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,88
VALOR:						R\$ 166,63

14.23. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,89	R\$ 3,89
11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,56	R\$ 37,56
TOTAL Material:						R\$ 41,45
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,60

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

VALOR:	R\$ 76,05
--------	-----------

14.24. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,71	R\$ 71,13
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,87	R\$ 65,87
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83	R\$ 2,83
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,87	R\$ 131,87
					TOTAL Material:	R\$ 271,70
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,10	R\$ 66,85
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,23
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,08
					VALOR:	R\$ 374,78

14.25. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.201,74	R\$ 1.201,74
					TOTAL Material:	R\$ 1.201,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 21,46	R\$ 13,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 26,28	R\$ 16,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,28
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 710,68	R\$ 13,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,79
					VALOR:	R\$ 1.245,78

15.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,06	R\$ 1,84
					TOTAL Material:	R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 27,47	R\$ 1,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 20,11	R\$ 0,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,28
					VALOR:	R\$ 4,10

Digite o texto aqui

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

15.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,06	R\$ 1,84
					TOTAL Material:	R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 27,47	R\$ 2,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 20,11	R\$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,17
					VALOR:	R\$ 5,00

15.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,10	R\$ 2,81
					TOTAL Material:	R\$ 2,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 27,47	R\$ 9,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 20,11	R\$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,34
					VALOR:	R\$ 15,18

15.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,10	R\$ 2,81
					TOTAL Material:	R\$ 2,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 27,47	R\$ 20,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 20,11	R\$ 4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,35
					VALOR:	R\$ 28,20

15.5. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,08	R\$ 1,45
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 18,22	R\$ 4,37
					TOTAL Material:	R\$ 6,00

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE						
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,10	R\$ 7,64
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,72
VALOR:						R\$ 25,72

15.6. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,14	R\$ 1,36
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,47	R\$ 1,39
TOTAL Material:						R\$ 2,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,07
VALOR:						R\$ 13,81

15.7. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,25	R\$ 3,26
TOTAL Material:						R\$ 3,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,19
VALOR:						R\$ 17,80

15.8. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,29	R\$ 0,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,88	R\$ 5,10
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,18	R\$ 2,10
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,70	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 8,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						R\$ 24,64

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

16.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,92
					VALOR:	R\$ 12,92


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE						
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	FONTE		VERSÃO		HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COMP-36070555 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,90772618	R\$ 18.349,02	R\$ 35.004,91
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	5,56495818	R\$ 6.290,09	R\$ 35.004,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 70.009,00
					VALOR:	R\$ 70.009,00



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA - CE 51527 - D

Câmara Municipal de

Guaraciaba do Norte

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:

AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

DESCRIÇÃO:

AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

LOCAL:

GUARACIABA DO NORTE - CE

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

DATA :

01/11/2024

BDI :

29,67%

FORTE

VERSÃO

HORA

MES

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI

2024/09 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104250	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.727,36	R\$ 91,48	R\$ 158.018,89	8,57%	8,57%	A
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	458,85	R\$ 269,17	R\$ 123.508,65	6,70%	15,27%	A
C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	530,25	R\$ 207,36	R\$ 109.952,64	5,97%	21,24%	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	862,26	R\$ 109,78	R\$ 94.658,90	5,14%	26,38%	A
COMP-36070555	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI	Composição	Serviço	%	1,00	R\$ 90.780,67	R\$ 90.780,67	4,93%	31,30%	A
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	122,47	R\$ 738,67	R\$ 90.464,91	4,91%	36,21%	A
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	Serviço	M2	538,00	R\$ 163,23	R\$ 87.817,74	4,76%	40,97%	A
C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa Esp.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	512,15	R\$ 156,81	R\$ 80.310,24	4,36%	45,33%	A
C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	835,59	R\$ 77,53	R\$ 64.783,29	3,51%	48,85%	A
C4435	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	305,34	R\$ 201,48	R\$ 61.519,90	3,34%	52,18%	B
100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	3.500,00	R\$ 16,46	R\$ 57.610,00	3,13%	55,31%	B
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	286,05	R\$ 193,30	R\$ 55.293,46	3,00%	58,31%	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	400,00	R\$ 135,47	R\$ 54.188,00	2,94%	61,25%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	2.959,80	R\$ 15,51	R\$ 45.906,50	2,49%	63,74%	B
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	2.311,10	R\$ 16,84	R\$ 38.918,92	2,11%	65,85%	B
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	60,26	R\$ 621,72	R\$ 37.464,85	2,03%	67,89%	B
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.103,27	R\$ 33,35	R\$ 36.794,05	2,00%	69,88%	B
100668	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	25,20	R\$ 1.115,69	R\$ 28.115,39	1,53%	71,41%	B
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	488,00	R\$ 50,58	R\$ 24.683,04	1,34%	72,75%	B
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	250,00	R\$ 83,31	R\$ 20.827,50	1,13%	73,88%	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.087,65	R\$ 17,91	R\$ 19.479,81	1,06%	74,93%	B

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024				BDI : 29,67%			
				FORTE	VERSÃO	HORA	MES				
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%				
				SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%				
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE										
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE										
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE										

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	90,00	R\$ 216,07	R\$ 19.446,30	1,06%	75,99%	B
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	16,32	R\$ 1.175,29	R\$ 19.180,73	1,04%	77,03%	B
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	510,00	R\$ 36,57	R\$ 18.650,70	1,01%	78,04%	B
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	102,72	R\$ 174,38	R\$ 17.912,31	0,97%	79,01%	B
88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	530,25	R\$ 33,22	R\$ 17.614,90	0,96%	79,97%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	1.118,00	R\$ 15,68	R\$ 17.530,24	0,95%	80,92%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.727,36	R\$ 9,62	R\$ 16.617,20	0,90%	81,82%	C
C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 14.619,88	R\$ 14.619,88	0,79%	82,61%	C
C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	55,37	R\$ 245,74	R\$ 13.606,62	0,74%	83,35%	C
96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	42,03	R\$ 320,48	R\$ 13.469,77	0,73%	84,08%	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	38,69	R\$ 348,14	R\$ 13.469,54	0,73%	84,81%	C
C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	SEINFRA	Serviço	M3	400,00	R\$ 31,29	R\$ 12.516,00	0,68%	85,49%	C
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	593,27	R\$ 19,68	R\$ 11.675,55	0,63%	86,13%	C
C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 11.593,60	R\$ 11.593,60	0,63%	86,76%	C
98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	148,81	R\$ 75,58	R\$ 11.247,06	0,61%	87,37%	C
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 1.391,71	R\$ 11.133,68	0,60%	87,97%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	96,83	R\$ 103,15	R\$ 9.988,01	0,54%	88,51%	C
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	25,20	R\$ 378,04	R\$ 9.526,61	0,52%	89,03%	C
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	Serviço	M	998,00	R\$ 9,30	R\$ 9.281,40	0,50%	89,53%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	400,00	R\$ 22,69	R\$ 9.076,00	0,49%	90,02%	C
C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	488,00	R\$ 18,06	R\$ 8.813,28	0,48%	90,50%	C
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	53,37	R\$ 161,57	R\$ 8.622,99	0,47%	90,97%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	3,66	R\$ 2.344,95	R\$ 8.582,52	0,47%	91,44%	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	510,00	R\$ 16,75	R\$ 8.542,50	0,46%	91,90%	C

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	Serviço	MÊS	8,00	R\$ 1.038,14	R\$ 8.305,12	0,45%	92,35%	C
103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	M2	51,66	R\$ 154,46	R\$ 7.979,40	0,43%	92,78%	C
C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	34,00	R\$ 220,09	R\$ 7.483,06	0,41%	93,19%	C
C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	6,00	R\$ 1.185,87	R\$ 7.115,22	0,39%	93,58%	C
102072	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	26,88	R\$ 245,05	R\$ 6.586,94	0,36%	93,93%	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	19,00	R\$ 332,56	R\$ 6.318,64	0,34%	94,28%	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	75,66	R\$ 79,05	R\$ 5.980,92	0,32%	94,60%	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	102,05	R\$ 53,70	R\$ 5.480,08	0,30%	94,90%	C
C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	Serviço	M2	66,21	R\$ 82,29	R\$ 5.448,42	0,30%	95,19%	C
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.615,40	R\$ 4.846,20	0,26%	95,46%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	21,57	R\$ 206,28	R\$ 4.449,46	0,24%	95,70%	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	5,10	R\$ 860,18	R\$ 4.386,92	0,24%	95,94%	C
100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 889,80	R\$ 3.559,20	0,19%	96,13%	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	306,80	R\$ 11,24	R\$ 3.448,43	0,19%	96,32%	C
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	40,41	R\$ 83,04	R\$ 3.355,65	0,18%	96,50%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	510,00	R\$ 6,48	R\$ 3.304,80	0,18%	96,68%	C
C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA	Serviço	M2	19,44	R\$ 169,75	R\$ 3.299,94	0,18%	96,86%	C
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	27,68	R\$ 117,09	R\$ 3.241,05	0,18%	97,03%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	593,27	R\$ 5,32	R\$ 3.156,20	0,17%	97,20%	C
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.060,47	R\$ 3.060,47	0,17%	97,37%	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 500,46	R\$ 3.002,76	0,16%	97,53%	C

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 493,55	R\$ 2.961,30	0,16%	97,69%	C
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 441,37	R\$ 2.648,22	0,14%	97,84%	C
C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	55,00	R\$ 47,72	R\$ 2.624,60	0,14%	97,98%	C
C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	32,00	R\$ 70,92	R\$ 2.269,44	0,12%	98,10%	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.124,85	R\$ 2.249,70	0,12%	98,22%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	7,00	R\$ 308,67	R\$ 2.160,69	0,12%	98,34%	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	90,00	R\$ 20,11	R\$ 1.809,90	0,10%	98,44%	C
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	22,00	R\$ 75,05	R\$ 1.651,10	0,09%	98,53%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	50,88	R\$ 31,95	R\$ 1.625,62	0,09%	98,62%	C
C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 77,81	R\$ 1.556,20	0,08%	98,70%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	35,00	R\$ 42,48	R\$ 1.486,80	0,08%	98,78%	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	53,37	R\$ 26,79	R\$ 1.429,78	0,08%	98,86%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	26,00	R\$ 54,64	R\$ 1.420,64	0,08%	98,94%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	16,26	R\$ 81,21	R\$ 1.320,47	0,07%	99,01%	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.291,36	R\$ 1.291,36	0,07%	99,08%	C
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	19,15	R\$ 62,24	R\$ 1.191,90	0,06%	99,14%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	50,88	R\$ 23,08	R\$ 1.174,31	0,06%	99,21%	C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 17,71	R\$ 1.062,60	0,06%	99,26%	C
C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 350,95	R\$ 1.052,85	0,06%	99,32%	C
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,25	R\$ 838,26	R\$ 1.047,82	0,06%	99,38%	C
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 143,67	R\$ 1.005,69	0,05%	99,43%	C
C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 49,87	R\$ 997,40	0,05%	99,49%	C
C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 216,04	R\$ 864,16	0,05%	99,53%	C
C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 140,70	R\$ 844,20	0,05%	99,58%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	64,00	R\$ 11,48	R\$ 734,72	0,04%	99,62%	C

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					DATA :		01/11/2024		BDI :		29,67%	
		DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
		CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 173,54	R\$ 694,16	0,04%	99,66%	C					
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 128,45	R\$ 642,25	0,03%	99,69%	C					
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 36,04	R\$ 576,64	0,03%	99,72%	C					
C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 81,69	R\$ 571,83	0,03%	99,75%	C					
C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 111,79	R\$ 558,95	0,03%	99,79%	C					
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 72,62	R\$ 508,34	0,03%	99,81%	C					
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 485,98	R\$ 485,98	0,03%	99,84%	C					
C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 433,76	R\$ 433,76	0,02%	99,86%	C					
C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 98,61	R\$ 394,44	0,02%	99,88%	C					
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 94,40	R\$ 377,60	0,02%	99,90%	C					
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 45,15	R\$ 316,05	0,02%	99,92%	C					
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	M2	1,09	R\$ 288,05	R\$ 313,97	0,02%	99,94%	C					
C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 143,61	R\$ 287,22	0,02%	99,95%	C					
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 59,38	R\$ 237,52	0,01%	99,97%	C					
C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 91,92	R\$ 183,84	0,01%	99,98%	C					
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 112,44	R\$ 112,44	0,01%	99,98%	C					
C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 18,34	R\$ 110,04	0,01%	99,99%	C					
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 31,20	R\$ 93,60	0,01%	99,99%	C					
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 31,20	R\$ 62,40	0,00%	100,00%	C					
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 40,94	R\$ 40,94	0,00%	100,00%	C					
								Subtotal até 100,000%		R\$ 1.843.107,10					
								Outros		R\$ 0,01					
								Valor total do Orçamento		R\$ 1.843.107,11					
 Francisco Phelipe G. Pontes Engº Civil CREA - CE 51527 - D															

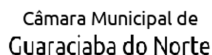
 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							FORTE		VERSÃO		HORA		MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							SINAPI		2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARESS	R\$ 35.149,73	79,33 %	2,95 %	2,95 %	2,95 %	2,95 %	2,95 %	2,95 %	2,97 %	100,00 %
			R\$ 27.882,75	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 1.038,14	R\$ 35.149,73
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 90.780,67	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	100,00 %
			R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,58	R\$ 11.347,61	R\$ 90.780,67
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 1.320,47	100,00 %								100,00 %
			R\$ 1.320,47								R\$ 1.320,47
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 76.692,01	100,00 %								100,00 %
			R\$ 76.692,01								R\$ 76.692,01
5	FUNDAÇÃO	R\$ 169.064,44	70,00 %	30,00 %							100,00 %
			R\$ 118.345,11	R\$ 50.719,33							R\$ 169.064,44
6	ESTRUTURA	R\$ 421.803,84		30,00 %	30,00 %	30,00 %	10,00 %				100,00 %
				R\$ 126.541,15	R\$ 126.541,15	R\$ 126.541,15	R\$ 42.180,39				R\$ 421.803,84
7	PAREDES E PAINES	R\$ 106.541,36		30,00 %	30,00 %	30,00 %	10,00 %				100,00 %
				R\$ 31.962,41	R\$ 31.962,41	R\$ 31.962,41	R\$ 10.654,13				R\$ 106.541,36
8	COBERTA	R\$ 78.437,50					30,00 %	70,00 %			100,00 %
							R\$ 23.531,25	R\$ 54.906,25			R\$ 78.437,50
9	REVESTIMENTOS	R\$ 311.095,95			20,00 %	20,00 %	10,00 %	10,00 %	40,00 %		100,00 %
					R\$ 62.219,19	R\$ 62.219,19	R\$ 31.109,60	R\$ 31.109,60	R\$ 124.438,37		R\$ 311.095,95
10	PISOS	R\$ 272.265,74					50,00 %	50,00 %			100,00 %
							R\$ 136.132,87	R\$ 136.132,87			R\$ 272.265,74
11	ESQUADRILHAS E FERRAGENS	R\$ 63.429,75						40,00 %	20,00 %	40,00 %	100,00 %
								R\$ 25.371,90	R\$ 12.685,95	R\$ 25.371,90	R\$ 63.429,75
12	LOUÇAS E METAIS	R\$ 20.552,56								100,00 %	100,00 %
										R\$ 20.552,56	R\$ 20.552,56
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA	R\$ 30.442,43		10,00 %	10,00 %	10,00 %		10,00 %	10,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 3.044,24	R\$ 3.044,24	R\$ 3.044,24		R\$ 3.044,24	R\$ 3.044,24	R\$ 15.221,23	R\$ 30.442,43
14	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 61.127,12		10,00 %	10,00 %	10,00 %			50,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 6.112,71	R\$ 6.112,71	R\$ 6.112,71			R\$ 30.563,56	R\$ 12.225,43	R\$ 61.127,12
15	PINTURA	R\$ 95.861,04							50,00 %	50,00 %	100,00 %
									R\$ 47.930,52	R\$ 47.930,52	R\$ 95.861,04
16	LIMPEZA	R\$ 8.542,50								100,00 %	100,00 %
										R\$ 8.542,50	R\$ 8.542,50

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							DATA :		01/11/2024	BDI :		29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							FONTE	VERSÃO		HORA	MES	
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE							SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
R\$ 1.843.107,11			R\$ 235.587,92	R\$ 230.765,56	R\$ 242.265,42	R\$ 242.265,42	R\$ 255.993,96	R\$ 262.950,58	R\$ 231.048,36	R\$ 142.229,89	R\$
			R\$ 235.587,92	R\$ 466.353,48	R\$ 708.618,90	R\$ 950.884,32	R\$ 1.206.878,28	R\$ 1.469.828,86	R\$ 1.700.877,22	R\$ 1.843.107,11	1.843.107,11


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D



OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,00%
	TOTAL	8,60%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01%
DF	Despesas financeiras	1,20%
R	Riscos	0,80%
	TOTAL	6,01%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 29,67%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriadoss	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D =
85,06%
47,67%



Francisco Phelipe G. Pontes

Engº Civil

CREA-CE 51527 - D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D =
84,44%
47,48%



Francisco Phelipe G. Pontes

Engº Civil

CREA-CE 51527 - D

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

1. SERVIÇOS PRELIMINARESS

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A empresa contratada para executar a obra, deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, as dimensões deverão ser de (2,00 x 3,00) m, será confeccionada com material tipo banner sobre moldura de madeira.

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

A Locação da obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fara comunicação com a Fiscalização a qual precederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

1.3. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

O item remunera a locação de um container que será utilizado como almoxarifado para armazenamento de materiais.

1.4. C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

O barracão deverá servir de apoio para escritório. Será executado com barrotes e pontaletes de madeira, aparelhado; piso cimentado e cobertura em telha de fibrocimento, incluindo instalações elétricas e hidrossanitárias. Após a conclusão dos serviços, a contratada se responsabilizará pela retirada do barracão e destinação final de todos os entulhos provenientes da remoção. As instalações provisórias deverão ser executadas atendendo condicionantes da NR 18 – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção

1.5. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Por conta de o local de obra ter fácil acesso, todo o canteiro deverá ser isolado com tapume com telhas metálicas, isolando assim a obra. O fornecimento e a instalação dos tapumes deverão acompanhar o caimento natural do terreno.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1. COMP-36070555 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

3. DEMOLIÇÃO

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverão ser tomadas medidas para proteção contra danos aos operários observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Procedimentos de Execução: A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

As escavações manuais solo de profundidade até 1,30m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,30m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

4.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O trabalho de aterro será executado com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%. O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitarem-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

4.3. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

o Item se refere ao processo de escavação de material (como terra ou rocha) e seu transporte por uma distância de 4001 a 5000 metros. O foco está na remoção do material e seu deslocamento para um local específico, com a distância indicada para o transporte.

5. FUNDAÇÃO

5.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

5.1.1. C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos cerâmicos assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

5.1.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos cerâmicos assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

5.2. SAPATAS

5.2.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

As áreas externas receberão um lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com declividade prevista no projeto. Em solos excessivamente úmidos, a critério da fiscalização, o piso morto deverá receber aditivo impermeabilizante

5.2.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

5.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

5.2.4. 96538 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem; Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal; Executar a cinta com blocos canaletas de concreto, armadura e graute; Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;

5.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Será efetuado em metro cúbico (m³), a ser executado, com as seguintes características, FCK = 25 MPA, traço de 1:2,1:2,5 sendo respectivamente, cimento, areia média e brita 1, através de preparo mecânico com betoneira de 600 litros. A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:
Atender as solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias.

5.2.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.
Os produtos anti-aderentes,destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura

5.3. VIGAS BALDRAME

5.3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

5.3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas. O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobra e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

5.3.3. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem; Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal; Executar a cinta com blocos canaletas de concreto, armadura e graute; Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;

5.3.4. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Será efetuado em metro cúbico (m³), a ser executado, com as seguintes características, FCK = 25 MPA, traço de 1:2,1:2,5 sendo respectivamente, cimento, areia média e brita 1, através de preparo mecânico com betoneira de 600 litros. A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:
Atender as solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias.

5.3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.
Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura

5.3.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem; Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal; Executar a cinta com blocos canaletas de concreto, armadura e graute; Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;

6. ESTRUTURA

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					

6.1. PILARES

6.1.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.

No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.1.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.

No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.1.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.

No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.1.4. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gualhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

dispositivos; fixar os gastalhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes; Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gastalho; Conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico; - Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma; Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e realizar a fixação entre as gravatas, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto; Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas; Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004; Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

6.1.5. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Será efetuado em metro cúbico (m³), a ser executado, com as seguintes características, FCK = 25 MPA, o concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior à uma hora. através de preparo mecânico com betoneira. Não se permitirá o lançamento a descoberta em dias de chuva forte. Utilizar calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros. No caso de peças altas e estreitas, concretar por janelas laterais nas formas. Além do transporte em baldes. A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:
Atender as solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias.

6.2. VIGAS

6.2.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.
No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.2.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.
No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.2.3. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro,

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				MES	
					47,48%
					47,67%

antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados.
No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.2.4. 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

6.2.5. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Será efetuado em metro cúbico (m³), a ser executado, com as seguintes características, FCK = 25 MPA, traço de 1:2,1:2,5 sendo respectivamente, cimento, areia média e brita 1, através de preparo mecânico com betoneira de 600 litros. A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:
Atender as solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias.

6.2.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.
Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.
Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

6.3. ESCADAS

6.3.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas. O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados.
No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.3.2. 102072 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%

6.3.3. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Será efetuado em metro cúbico (m³), a ser executado, com as seguintes características, FCK = 25 MPA, traço de 1:2,1:2,5 sendo respectivamente, cimento, areia média e brita 1, através de preparo mecânico com betoneira de 600 litros. A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:
Atender as solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias.

6.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins,etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.
Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.
Os produtos anti-aderentes,destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

6.4. LAJES

6.4.1. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Lajes serão do tipo pré-moldadas, com espessura de 10 cm, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com blocos cerâmicos e capa de concreto armado com resistência a compressão igual a 200 kg/cm2.
O escoramento das lajes será realizado com escoras de eucaliptos e réguas de pinus, a desforma será executada conforme as técnicas de construção.
Para esta região deve ser adicionado impermeabilizante, além de garantir a superfície completamente lisa, com declividade de 1,5% para escoamento da agua, em nenhum momento será aceito laje com flecha que venha permitir o acumulo de agua da chuva.

6.4.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.4.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Confecção das armaduras e colocação nas formas.O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.
Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.
A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.
A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes,usando-se afastadores adequados.

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

No caso de pilares será executada previamente.
A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

6.4.4. 103760 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 (M2)

Posicionar as escoras metálicas, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas; - Distribuir os painéis do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual; Conferir o nível dos painéis do assoalho fazendo os ajustes por meio de ajustes nos telescópios das escoras; Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma; Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004; Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

7. PAREDES E PAINES

7.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

O material a ser utilizado será alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=10 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves com faces planas e cor uniforme. Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa mista de cal hidratada e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

7.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Serão executadas vergas em concreto FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA-60, bitola fina, inclusive formas. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com o nível de fundo de vigas ou lajes receberão vergas em concreto convenientemente armadas. O comprimento das mesmas deverá exceder em 10cm, no mínimo, para cada lado.

7.3. C0052 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)

Peças pré-fabricadas em concreto com furos e medidas 50x50x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

8. COBERTA

8.1. 100778 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Considera-se a execução de terças em aço para sustentação das telhas metálicas a serem executadas na obra. Conforme projeto apresentado.

8.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação.
No caso das Telhas serem fixadas em perfis metálicos, poderá ser utilizado parafuso autoperfurante; Considerou-se inclinação do telhado de 10%.

9. REVESTIMENTOS

9.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.

9.2. 104250 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo,destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica),constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm

9.3. C4435 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)

Porcelanato retificado polido c/arg. Deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

9.4. C2103 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) (M2)

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar o epoxi para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido.

9.5. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Camada irregular e descontínua será executada com argamassa empregando-se areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

9.6. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Com um traço de 1:3 em cimento e areia sem peneirar.

9.7. C4285 FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Os ambientes que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado.

9.8. C5013 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM (M2)

A área da caixa d'agua devera ser impermeabilizada com manta asfáltica.

9.9. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido

9.10. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Entre as peças deverá ser deixada uma junta entre 2mm e 6mm, de acordo com as recomendações do fabricante do revestimento cerâmico, as juntas deverão serem limpas antes do inicio dos serviços, quaisquer tipos de poeira, graxas, óleos e sujeiras deverá ser retirado. deverá proceder o enchimento das mesmas com cuidados para evitar falhas de preenchimento.

10. PISOS

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

10.1. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

O piso de concreto deve ter a resistência característica de 15 MPa, com a espessura de 12 cm, e com a tela de malha de aço.

10.2. 88470 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Definir os níveis do contrapiso, assentar as taliscas, após irá lançar o concreto, na espessura de projeto e espalhar, sarrafear e desempenar o concreto.

10.3. C4441 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)

Porcelanato retificado natural (fosco) c/arg. Deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

10.4. C2103 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) (M2)

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar o epoxi para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido.

10.5. 98688 RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 (M)

Medir o comprimento do rodapé e cortar com serra elétrica; Aplicar cola adequada na régua de poliestireno e posicioná-lo no rodapé, pressionando bem para sua fixação; Retirar o excesso de cola com espátula e fazer o acabamento com lixa d’água fina

10.6. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Os ladrilhos serão confeccionados em concreto pré-moldado com dimensões de 20x10x06cm. O piso deverá ser executado sobre o terreno regularizado e compactado. Posteriormente com areia, média de altura 5 em e finalmente o piso intertravado. Pisos intertravados são elementos pré-fabricados de concreto com formato que permite transmissão de esforços. O piso será rejunto com areia fina.

10.7. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

O meio-fio será pré-moldado de concreto nas dimensões de 1,00x0,25x0,15, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4. A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada. O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para . cima, obedecendo ao alinhamento as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

10.8. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Deverá ser fornecida e instalar a grama sintética de multifilamento agrupado fio com 50 mm, base dupla com as seguintes características:

- Fibra 100% Polietileno (multifilamento), mantendo as fibras na posição vertical, aplicado diretamente na superfície de contrapiso do jardim externo.

11. ESQUADRILHAS E FERRAGENS

11.1. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

As Portas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					

madeiras ou outros defeitos.

11.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

11.3. 100668 JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

As Janelas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

11.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

As Janelas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

11.5. C1954 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m (CJ)

No refeitório deverá ser instalado uma porta de vidro de 300x290cm com bandeira, com intuito de permitir a entrada de iluminação, ventilação no ambiente e segurança.

12. LOUÇAS E METAIS

12.1. 100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Será instalado um vaso sanitário, de louça, branco, de acordo com o projeto arquitetônico.

12.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Será instalado a tampa do assento sanitário, nos vasos já instalados, de acordo com o projeto arquitetônico.

12.3. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Será instalado a ducha nos banheiros, de acordo com o projeto.

12.4. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Será instalado um mictório sifonado, de louça, branco, de acordo com o projeto arquitetônico.

12.5. C0796 CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) (UN)

Será instalado um chuveiro eletrico automatico.
Sendo considerado todos os equipamentos necessários para perfeita realização dos serviços.

12.6. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				MES	
					47,48%
					47,67%

Bancada em granito para lavatorio, incluindo cuba de louça branca e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

12.7. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)

As torneiras de pia com acabamento cromado serão colocadas nas pias da copa.

12.8. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Bancada em granito para pia de cozinha, incluindo cuba de aço inox e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

12.9. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

As torneiras de pia com acabamento cromado serão colocadas nas pias da copa.

13. INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA

13.1. HIDRAULICO

13.1.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Será instalado ponto hidráulico nos locais indicados em projeto.

13.1.2. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm

13.1.3. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA D= 25mm

13.2. SANITARIO

13.2.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Será instalado um ponto sanitário, sendo incluso todo material e execução.

13.2.2. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

Caixas em alvenaria de inspeção SEM tampa de concreto.

13.2.3. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Tampa de concreto armado com espessura de 5cm.

13.2.4. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

13.2.5. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Será colocado o ralo seco de PVC nos locais de acordo com o projeto, deve-se verificar o caimentos das aguas para o local do ralo.

13.2.6. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Caixa sifonada, com diâmetro nominal de 150 mm e de 150 mm. As tubulações de entrada e saída para cada caixa constam especificadas em projeto.

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE					

13.3. AGUAS PLUVIAIS

13.3.1. C0659 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

A calha de chapa galvanizada será instalada em todo o perímetro da cobertura. A colocação das calhas será iniciada das bordas da cobertura. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

13.3.2. C1438 GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") (UN)

O item contempla o fornecimento e instalação de grelha hemisférica em ferro fundido de 3´´, inclusive materiais acessórios.

13.3.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

13.3.4. C4841 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

Caixas em alvenaria de inspeção SEM tampa de concreto.

13.3.5. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Tampa de concreto armado com espessura de 5cm.

13.3.6. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

14. INSTALAÇÃO ELETRICA

14.1. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

14.2. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

14.3. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

14.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim. Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes.

14.5. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim.

14.6. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

14.7. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

Tomada simples de embutir 20A 2P+T, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

14.8. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Tomada simples de embutir 10A 2P+T, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

14.9. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Tomada simples de embutir 20A 2P+T, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

14.10. C2298 TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)

14.11. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Serão instalados caixas de ligação nos locais que serão instalados tomadas e interruptores, de acordo com o projeto elétrico.

14.12. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

Serão instalados caixas de ligação nos locais que serão instalados tomadas e interruptores, de acordo com o projeto elétrico.

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%

14.13. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolamento entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

14.14. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolamento entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

14.15. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolamento entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

14.16. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Os disjuntores seguirão o dimensionamento do projeto elétrico. Os disjuntores serão devidamente contidos dentro do quadro de distribuição.

Todos os disjuntores deverão ser fornecidos com placa de identificação contendo, as seguintes informações: nome do fabricante, número de série, ano de fabricação, corrente nominal, tensão máxima de operação, capacidade de ruptura simétrica nominal, corrente de curto instantâneo.

14.17. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Os disjuntores seguirão o dimensionamento do projeto elétrico. Os disjuntores serão devidamente contidos dentro do quadro de distribuição.

Todos os disjuntores deverão ser fornecidos com placa de identificação contendo, as seguintes informações: nome do fabricante, número de série, ano de fabricação, corrente nominal, tensão máxima de operação, capacidade de ruptura simétrica nominal, corrente de curto instantâneo.

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			DATA : 01/11/2024		BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%

14.18. C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

Os disjuntores seguirão o dimensionamento do projeto elétrico. Os disjuntores serão devidamente contidos dentro do quadro de distribuição.
Todos os disjuntores deverão ser fornecidos com placa de identificação contendo, as seguintes informações: nome do fabricante, número de série, ano de fabricação, corrente nominal, tensão máxima de operação, capacidade de ruptura simétrica nominal, corrente de curto instantâneo.

14.19. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto, é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão.

14.20. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. O Disjuntor deverá ser completamente testado antes da entrega do equipamento.

14.21. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Utilizar a quantidade de caixas octogonais em PVC de 4' x 4' efetivamente instalada em lajes para instalar futuramente as luzes na áreas internas.

14.22. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

14.23. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

14.24. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Aterramento executado com haste copperweid 3/4"x3,0M, instalado em caixa de inspeção própria para aterramento, com conector para haste terra e solda em cabo de cobre nu de 25MM² Será executado um único aterramento completo para as tomadas e luminárias de cada quiosque.

14.25. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Deverá ser posto um quadro de distribuição de luz de até 12 divisões com barramento, no local indicado no projeto elétrico. Devidamente instalado e testado por profissional capacitado.

15. PINTURA

15.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

15.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

15.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

15.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies

 Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA : 01/11/2024	BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%

excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

15.5. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta látex, a ser aplicado em superfície de alvenaria, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido. A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização.

15.6. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

15.7. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

As esquadrias a serem pintadas deverão ser emassadas com massa PVA para madeiras, em duas demãos. Deverá aplicar cada demão de massa PVA quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva. As superfícies deverão ser lixadas. Manter o ambiente sempre limpo.

15.8. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante. Para a aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto. A pintura a óleo ou esmalte se fará em duas demãos. Deve apresenta elevada resistência a impactos e quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação.

16. LIMPEZA

16.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Este serviço contempla todos os serviços de limpeza para entrega da obra, entre eles:

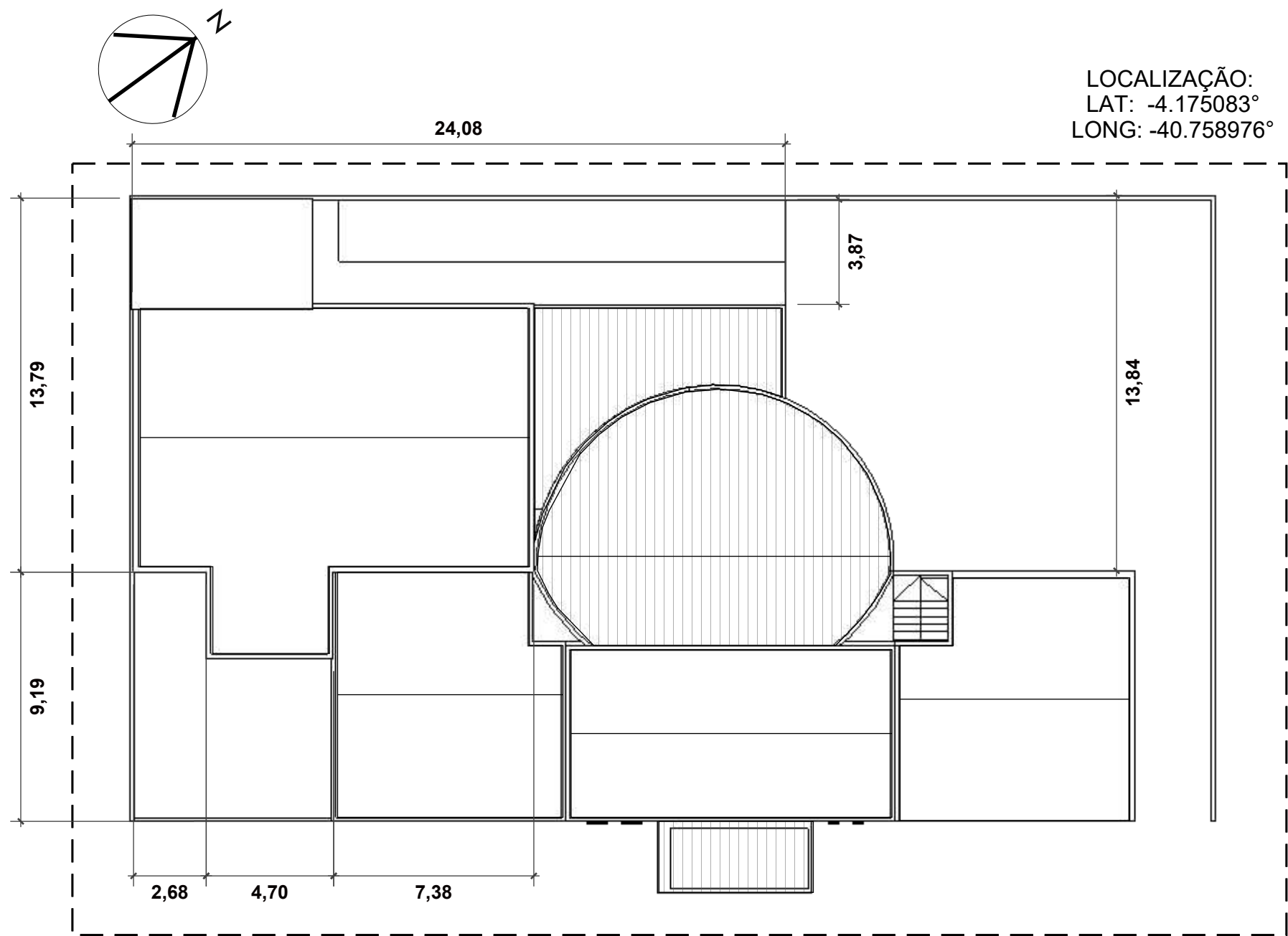
- Resquícios de pintura em pisos e paredes;
- Limpeza e lavagem de tido piso executado;
- Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.



Francisco Phelipe G. Pontes

Eng° Civil

CREA - CE 51527 - D



LOCALIZAÇÃO:
LAT: -4.175083°
LONG: -40.758976°

OBSERVAÇÕES

- 01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra antes da execução. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
- 02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
- 03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
- 04. Conferir as medidas dos Rodapés.
- 05. Seguir Paginação do Fornecedor.
- 06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

OBSERVAÇÕES**

- 01. Checar todas as informações no manual de execução.

LEGENDA DE ALVENARIAS

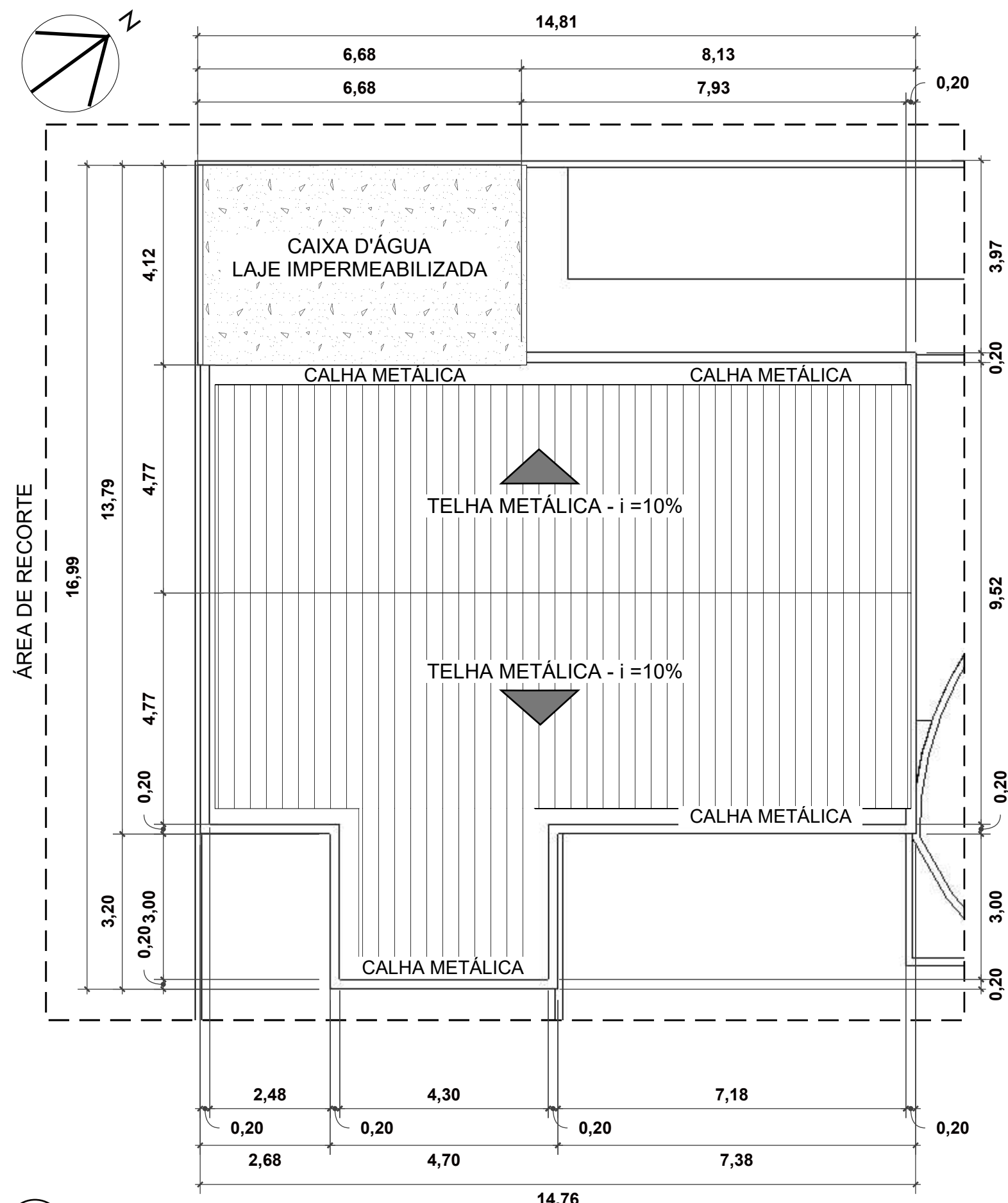
	ALVENARIA PAREDES
	LAJE IMPERMEABILIZADA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²

01 PLANTA DE LOCAÇÃO/SITUAÇÃO
Esc: 1/100

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527 -D



01 DIAGRAMA DE COBERTA - i = INDICADA
Esc: 1/100

OBSERVAÇÕES

01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra **antes da execução**. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
04. Conferir as medidas dos Rodapés.
05. Seguir Paginação do Fornecedor.
06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

OBSERVAÇÕES**

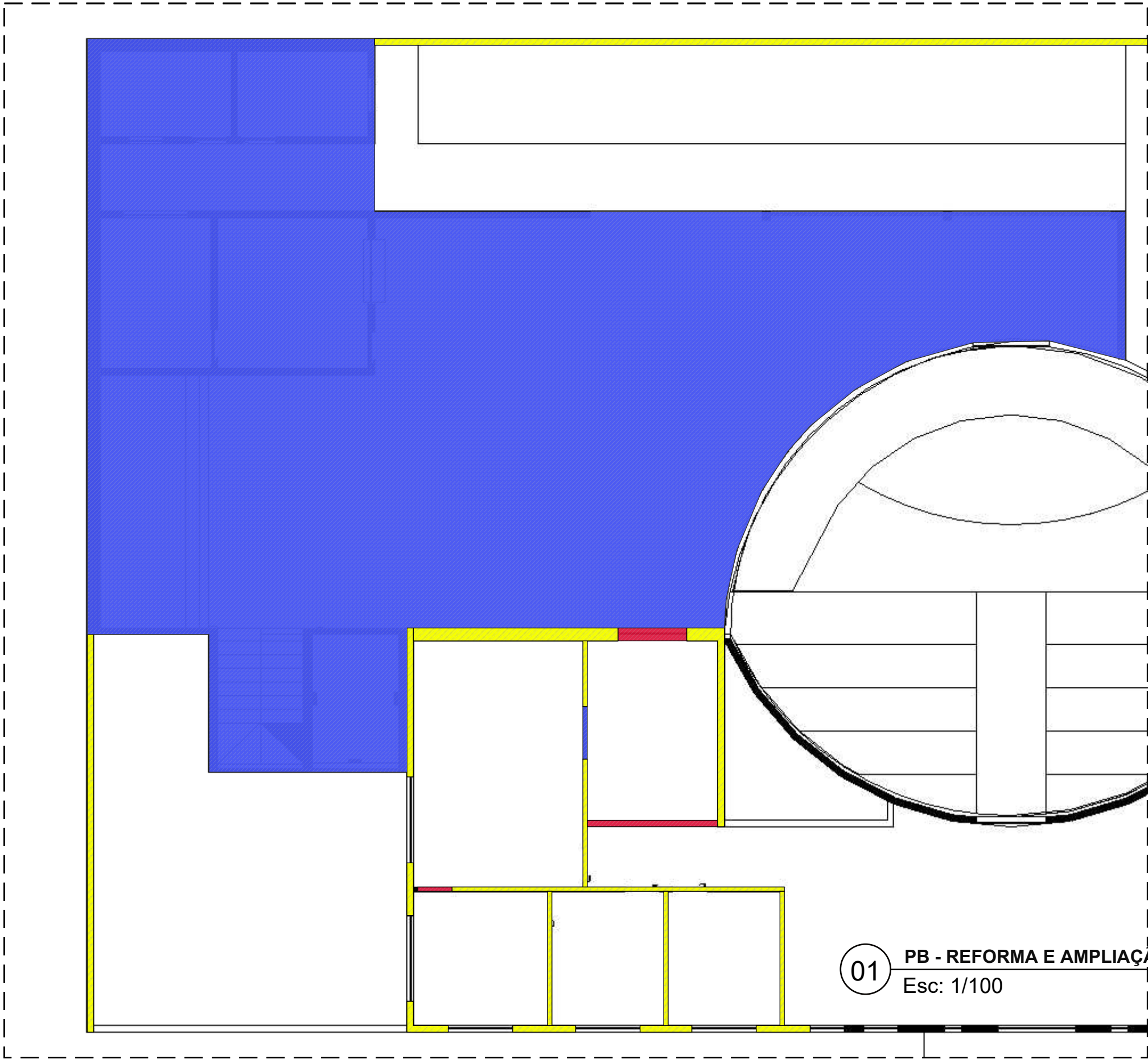
01. Checar todas as informações no manual de execução.

LEGENDA DE ALVENARIAS

	ALVENARIA PAREDES
	LAJE IMPERMEABILIZADA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²



OBSERVAÇÕES

- 01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra antes da execução. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
- 02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
- 03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
- 04. Conferir as medidas dos Rodapés.
- 05. Seguir Paginação do Fornecedor.
- 06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

OBSERVAÇÕES**

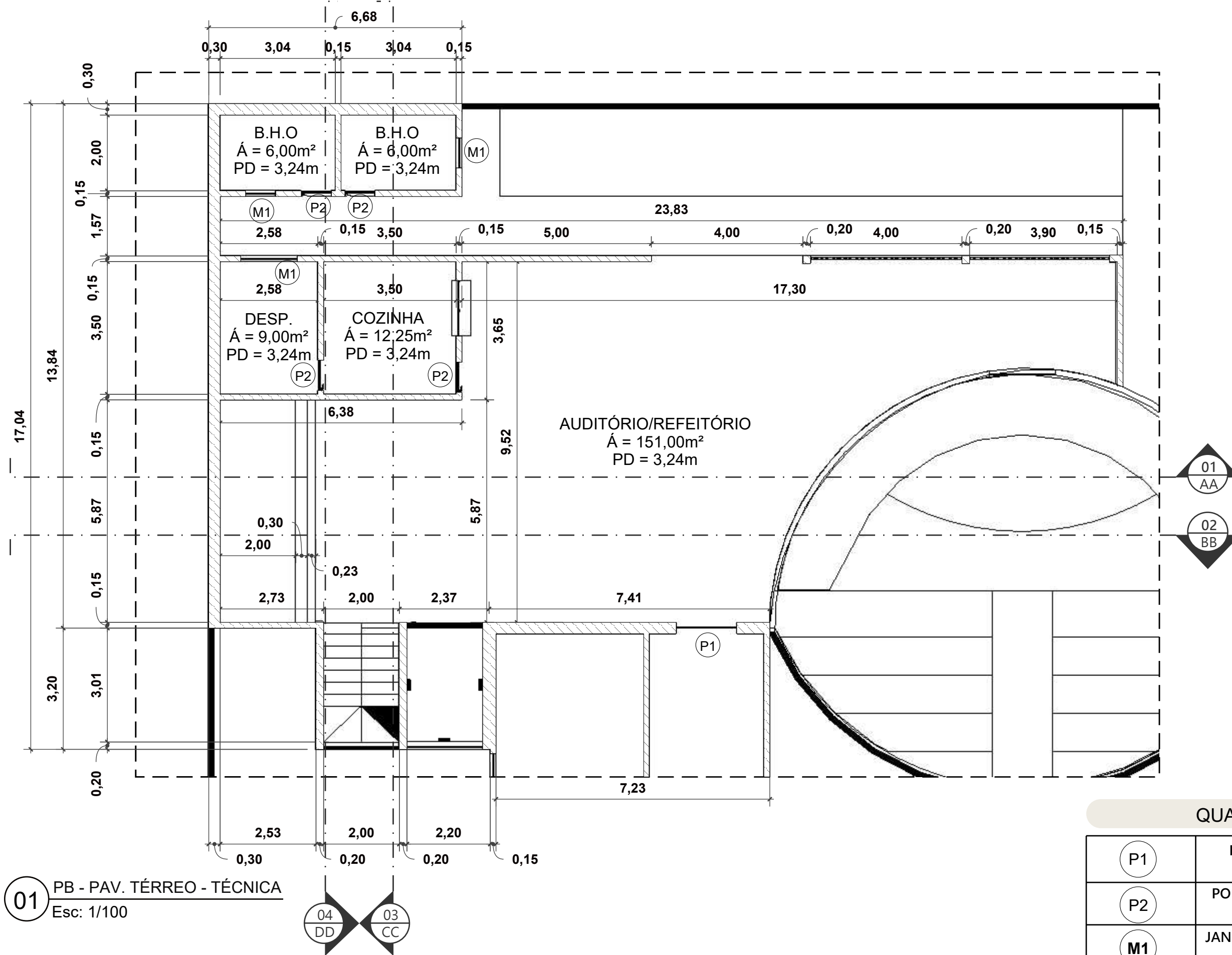
- 01. Checar todas as informações no manual de execução.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²

LEGENDA DE OBRA

	ALVENARIA PAREDES
	ELEMENTO A DEMOLIR
	ELEMENTO A CONSTRUIR
	ELEMENTO A MANTER



01 PB - PAV. TÉRREO - TÉCNICA
Esc: 1/100

OBSERVAÇÕES

01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra **antes da execução**. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
04. Conferir as medidas dos Rodapés.
05. Seguir Paginação do Fornecedor.
06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria.

OBSERVAÇÕES**

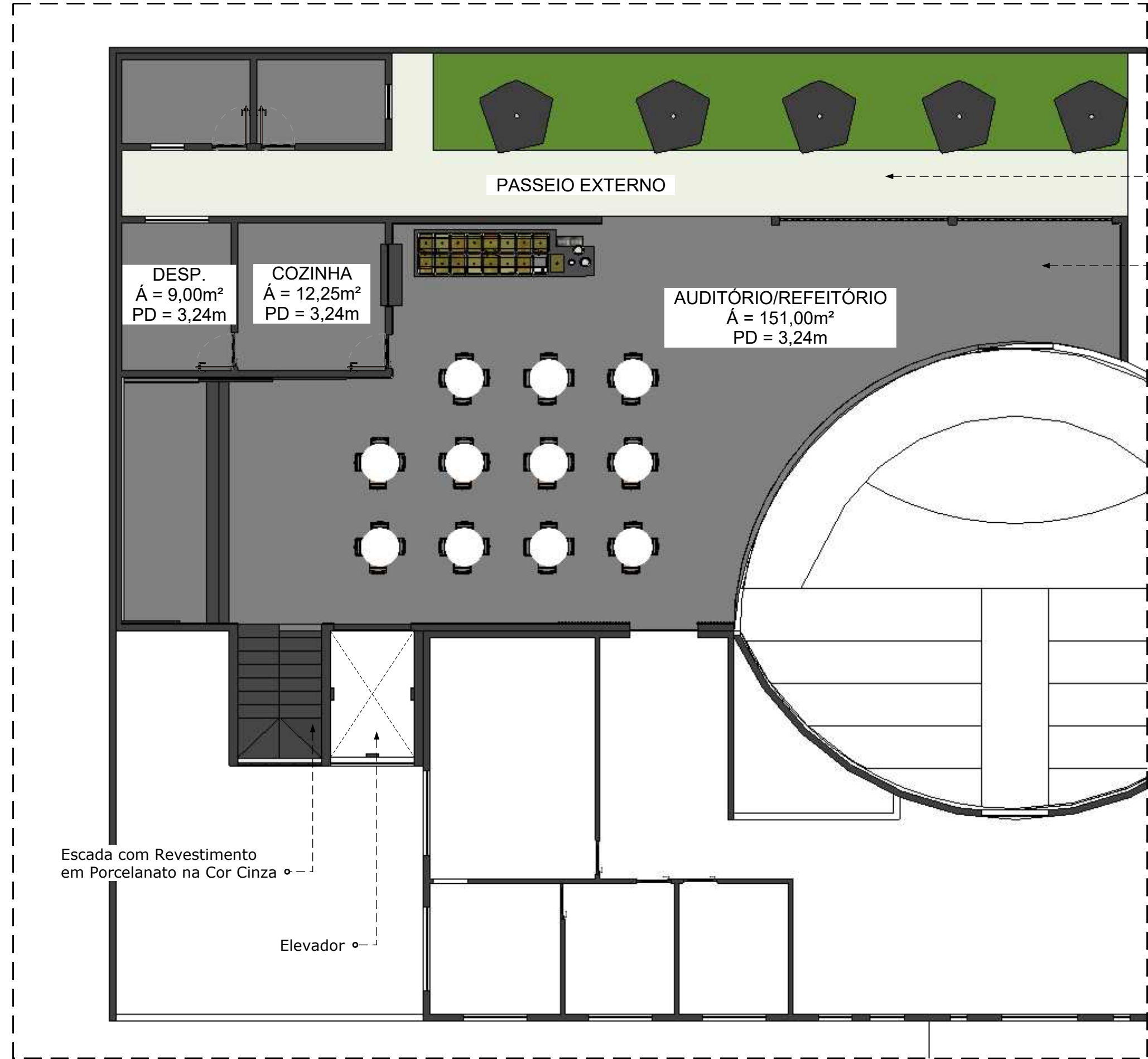
01. Checar todas as informações no manual de execução.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m ²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m ²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1	PORTA DE VIDRO FOSCA DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 2,00cm X 2,30cm - 1 Unid.
P2	PORTA PARANÁ DE MADEIRA COMUM À PINTAR NA COR CINZA ELEFANTE - 80cm - 4Unid.
M1	JANELA ALTA (MEZANINO) DE MADEIRA PINTADA NA COR BRANCA - 80cm X 50cm - 3 Unid.



OBSERVAÇÕES

- 01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra **antes da execução**. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
- 02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
- 03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
- 04. Conferir as medidas dos Rodapés.
- 05. Seguir Paginação do Fornecedor.
- 06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

OBSERVAÇÕES**

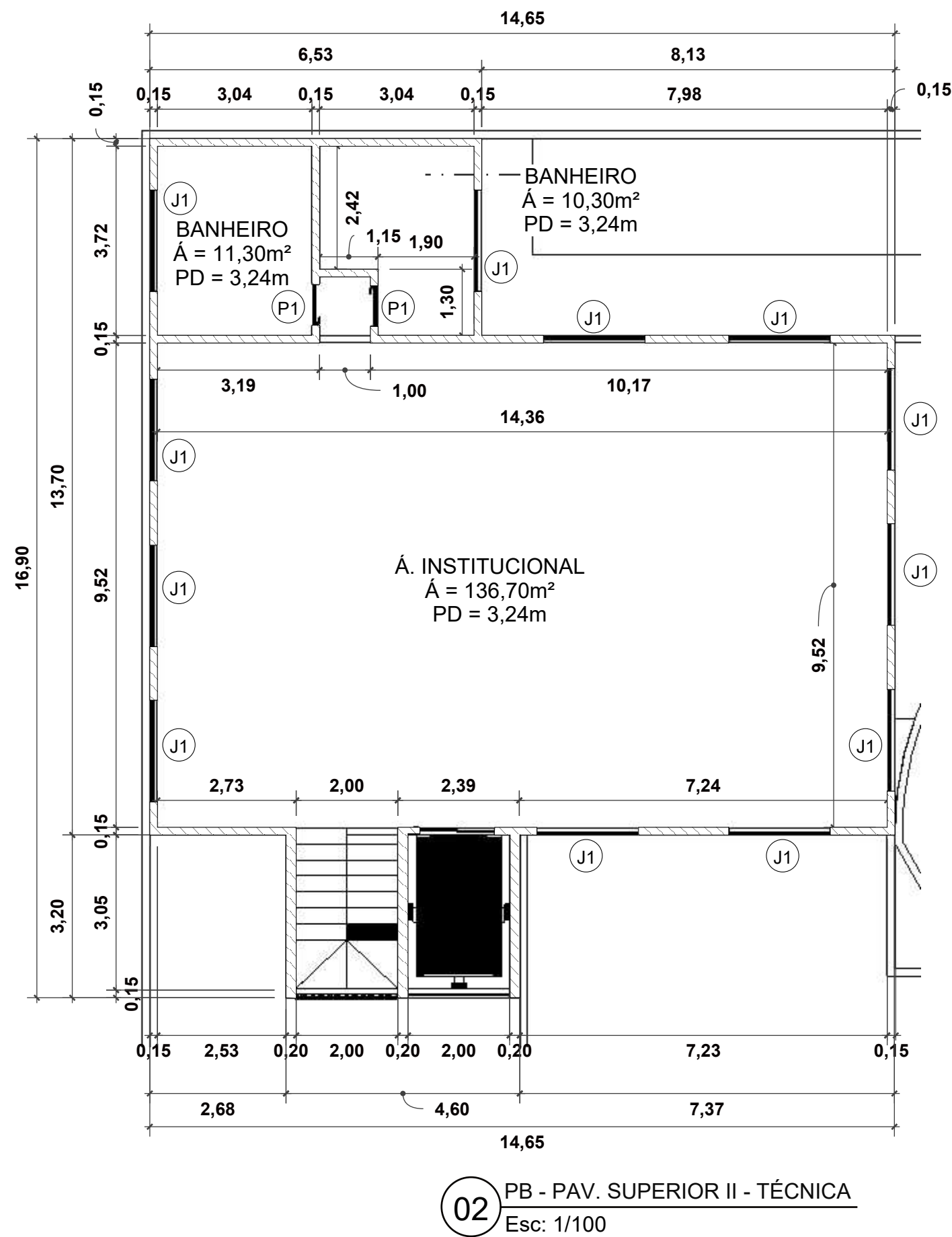
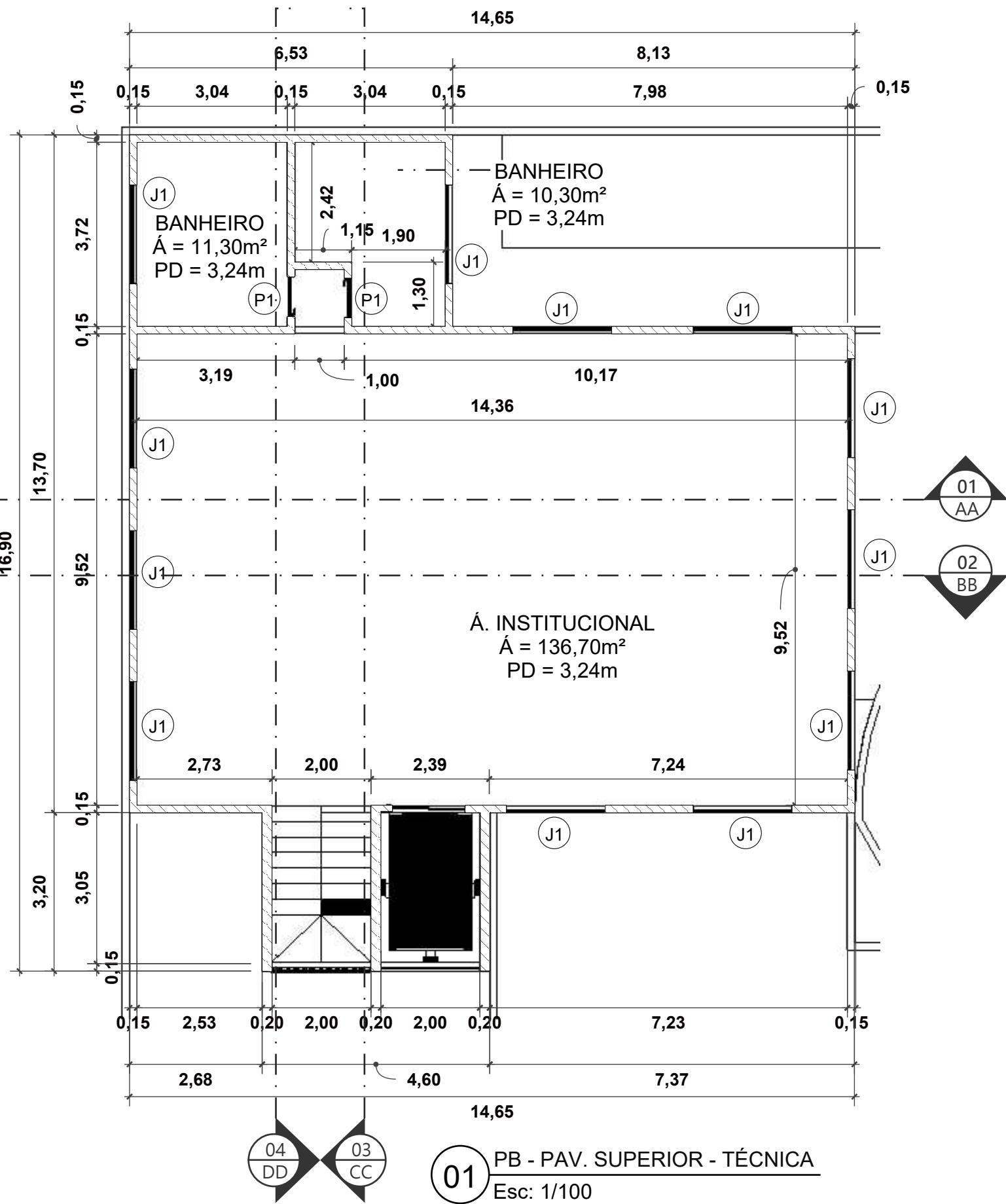
- 01. Checar todas as informações no manual de execução.

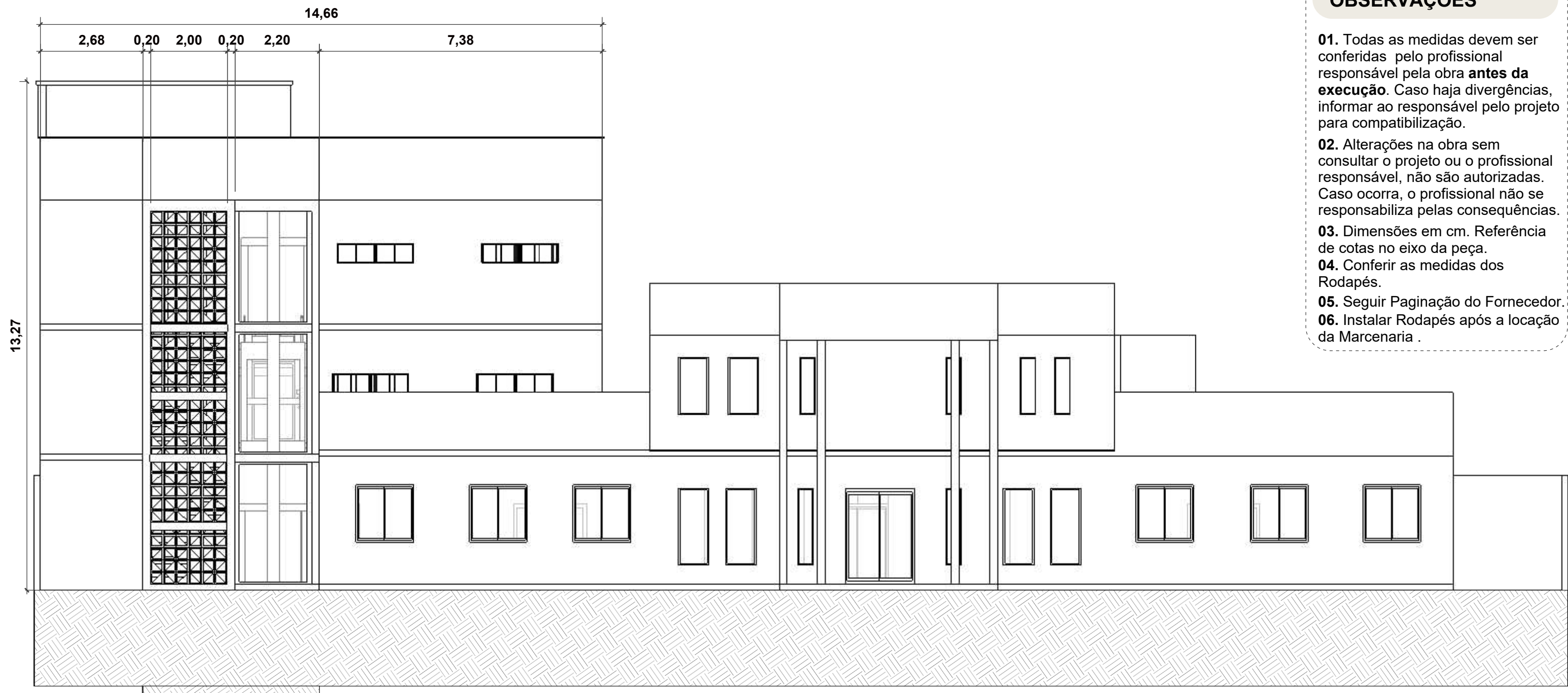
QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. m²
01	PISO EM PORCELANATO BRANCO POLIDO	219.20m²
02	PISO EM PORCELANATO CINZA POLIDO	250,00m²
01	PINTURA EM PAREDE COM TEXTURA BRANCO GELO	-
01	FORRO DE GESSO A SER CONSTRUÍDO	-





OBSERVAÇÕES

- 01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra **antes da execução**. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
- 02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
- 03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
- 04. Conferir as medidas dos Rodapés.
- 05. Seguir Paginação do Fornecedor.
- 06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

01 FACHADA PRINCIPAL - TÉCNICA
Esc: 1/100

OBSERVAÇÕES**

- 01. Checar todas as informações no manual de execução.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²



OBSERVAÇÕES

- 01. Todas as medidas devem ser conferidas pelo profissional responsável pela obra **antes da execução**. Caso haja divergências, informar ao responsável pelo projeto para compatibilização.
- 02. Alterações na obra sem consultar o projeto ou o profissional responsável, não são autorizadas. Caso ocorra, o profissional não se responsabiliza pelas consequências.
- 03. Dimensões em cm. Referência de cotas no eixo da peça.
- 04. Conferir as medidas dos Rodapés.
- 05. Seguir Paginação do Fornecedor.
- 06. Instalar Rodapés após a locação da Marcenaria .

01

FACHADA PRINCIPAL - TÉCNICA

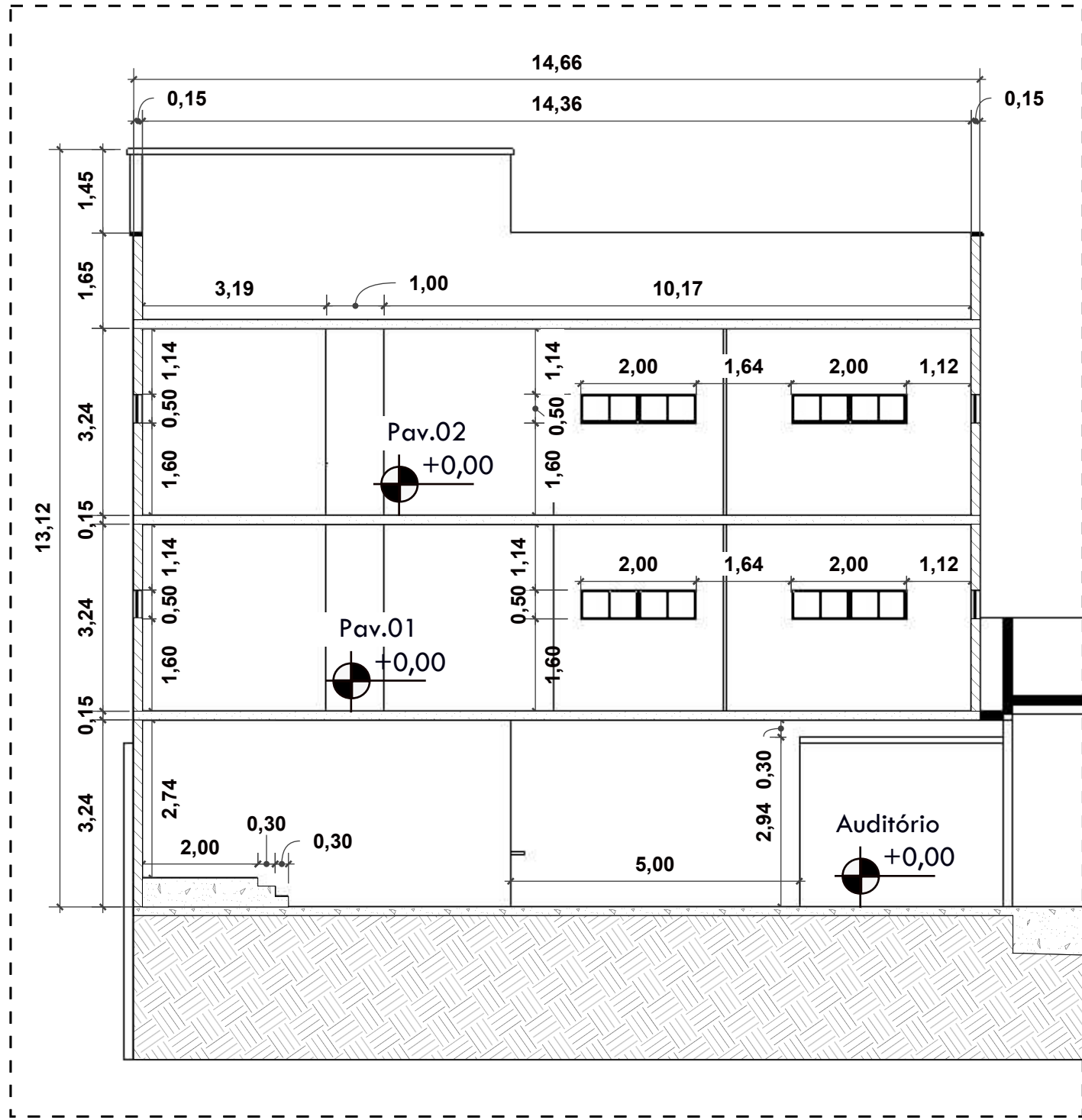
Esc: 1/100

OBSERVAÇÕES**

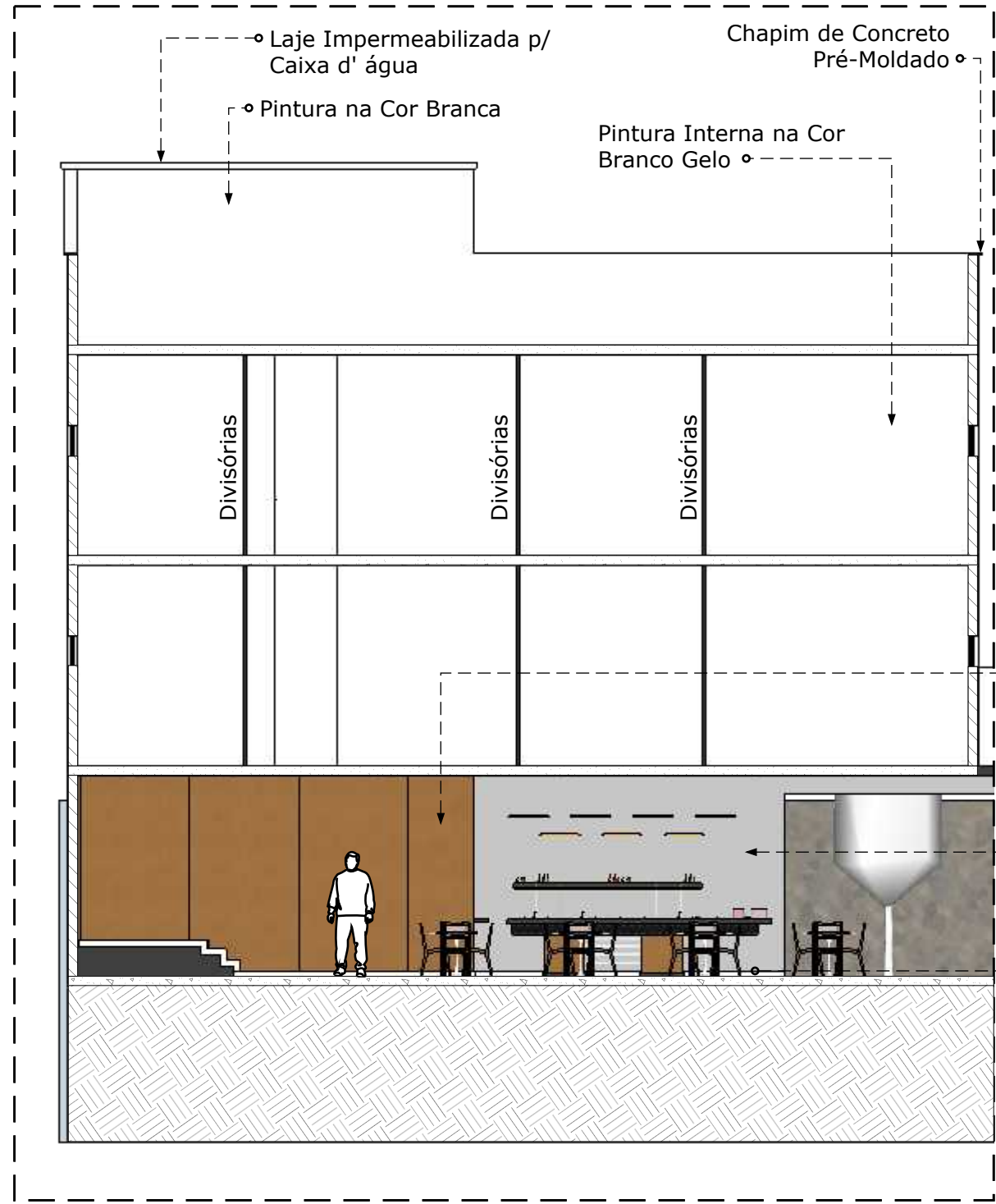
- 01. Checar todas as informações no manual de execução.

QUADRO DE ÁREAS

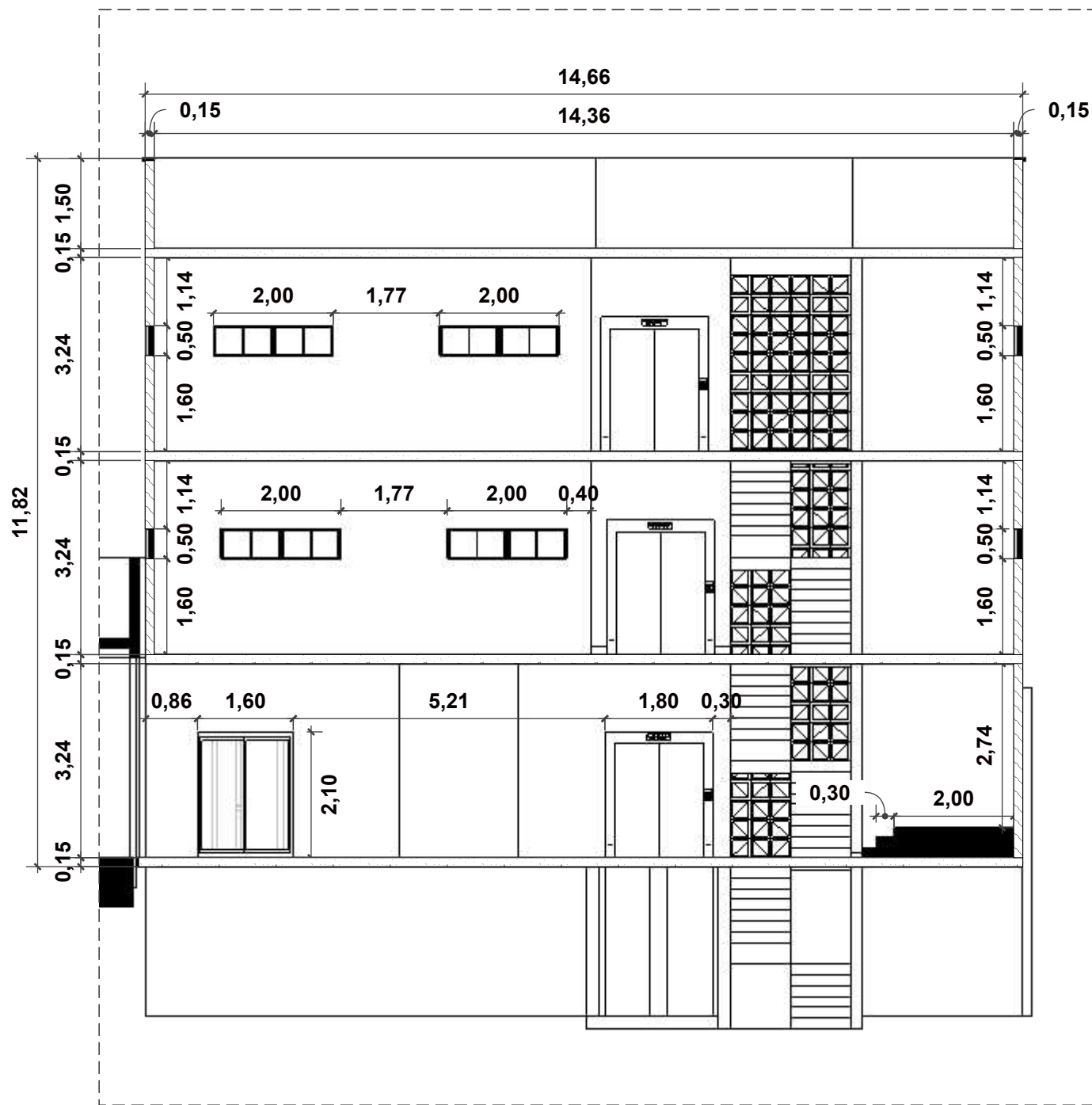
ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.330m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA TÉRREO	250.00m²
Á. TOTAL CONSTRUÍDA	616.00m²



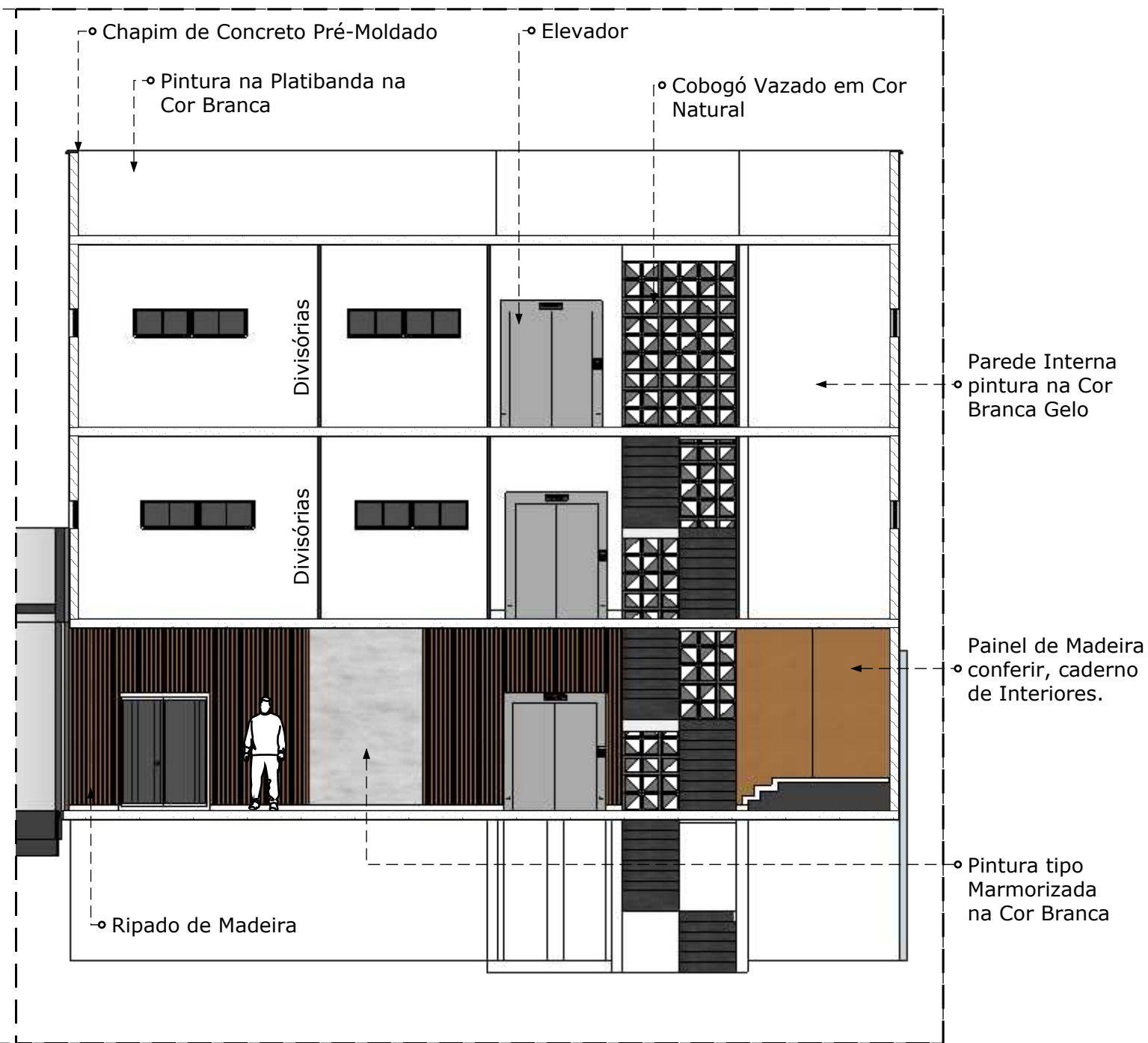
01 CORTE LONGITUDINAL AA - TÉCNICA
Esc: 1/100



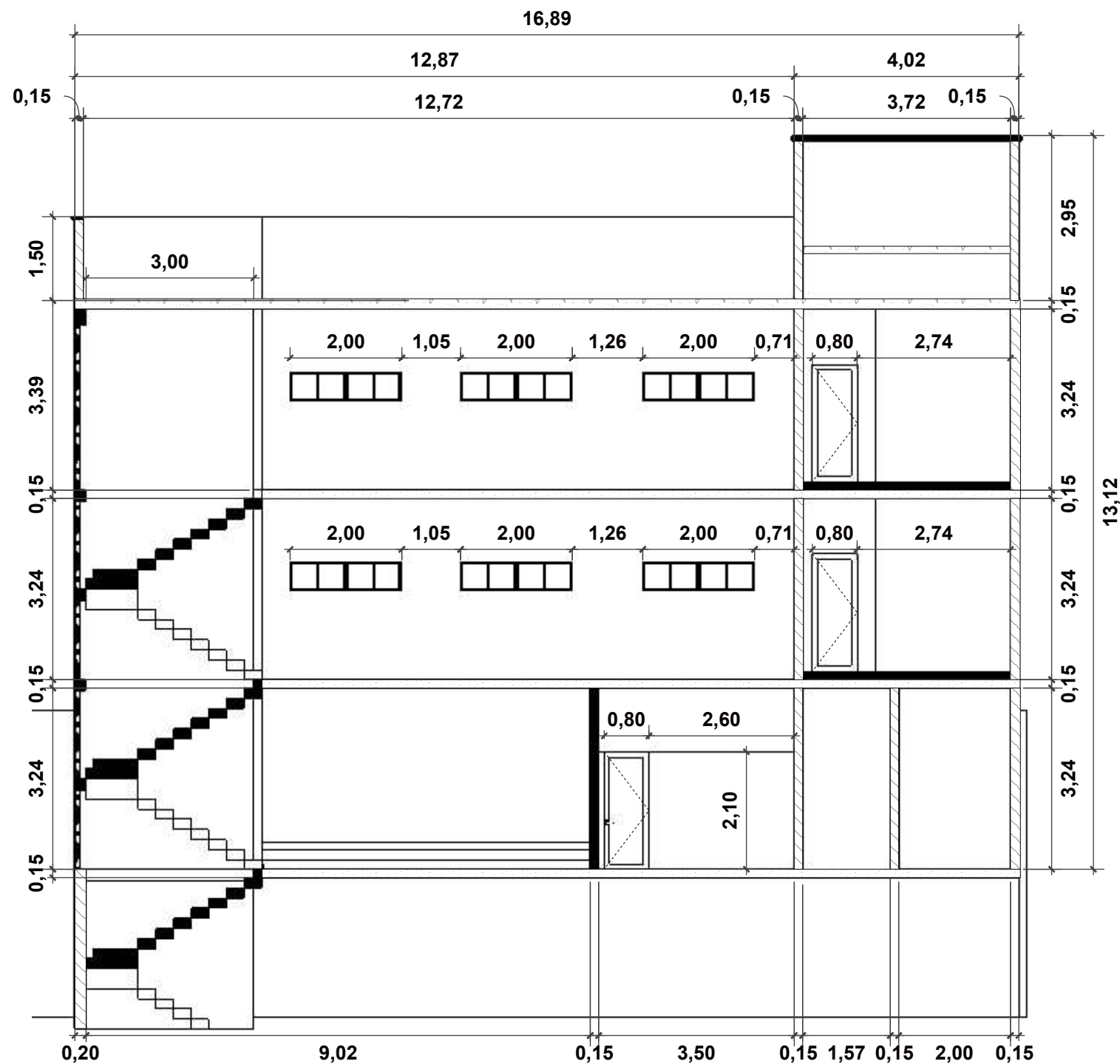
02 CORTE LONGITUDINAL AA - HUMANIZADA
Esc: 1/100



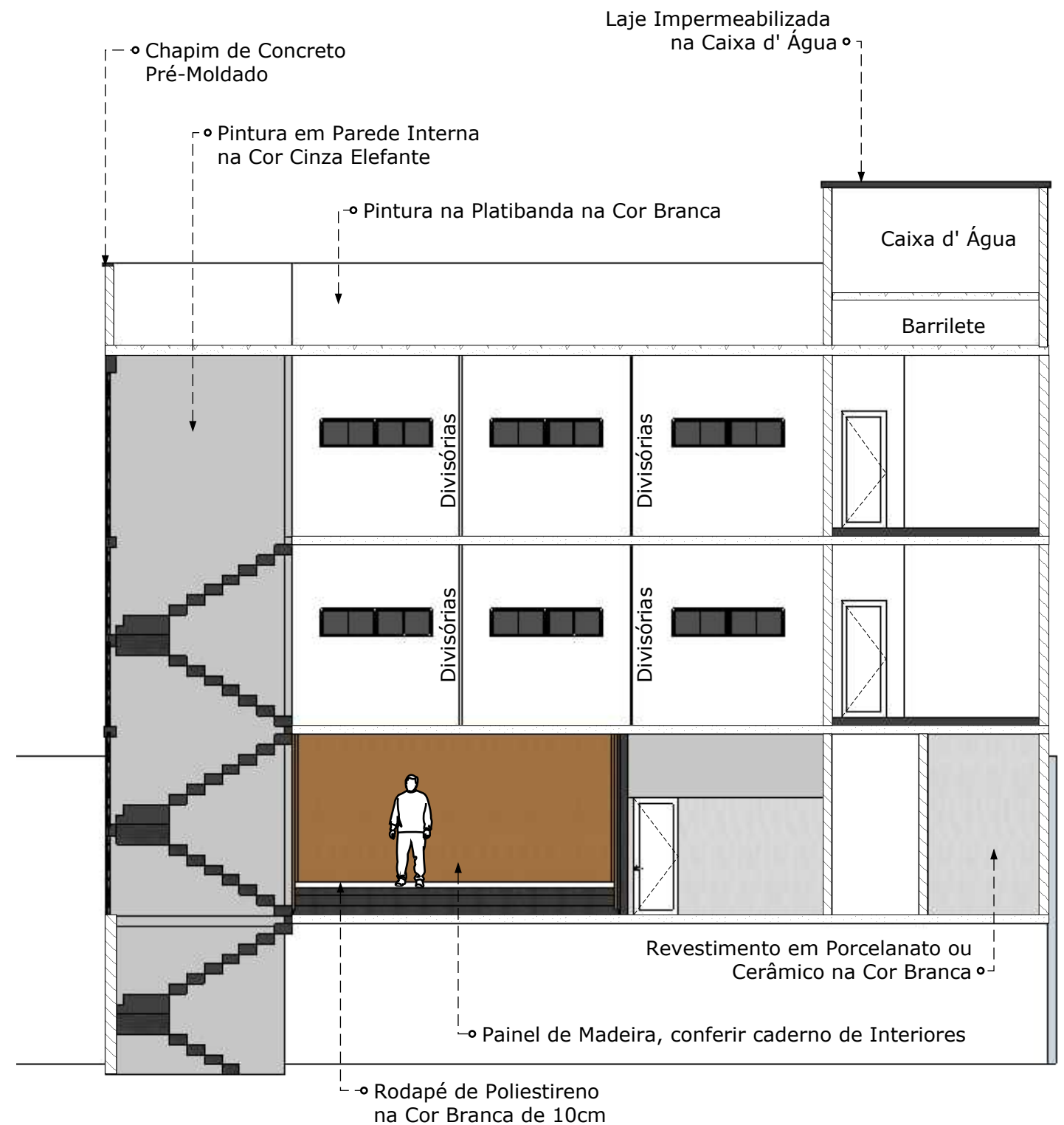
01 CORTE LONGITUDINAL BB - TÉCNICA
Esc: 1/100



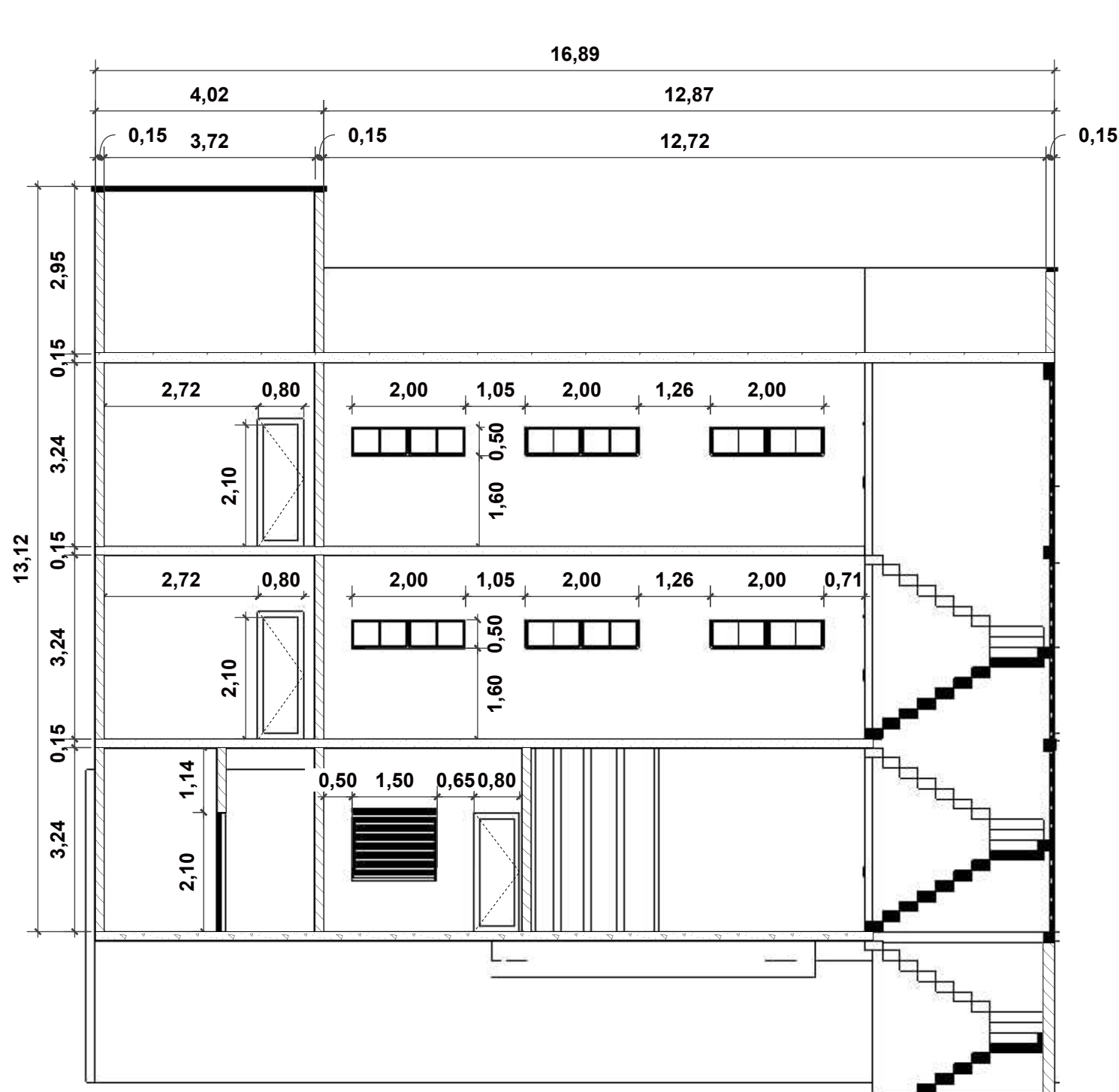
02 CORTE LONGITUDINAL AA - HUMANIZADA
Esc: 1/100



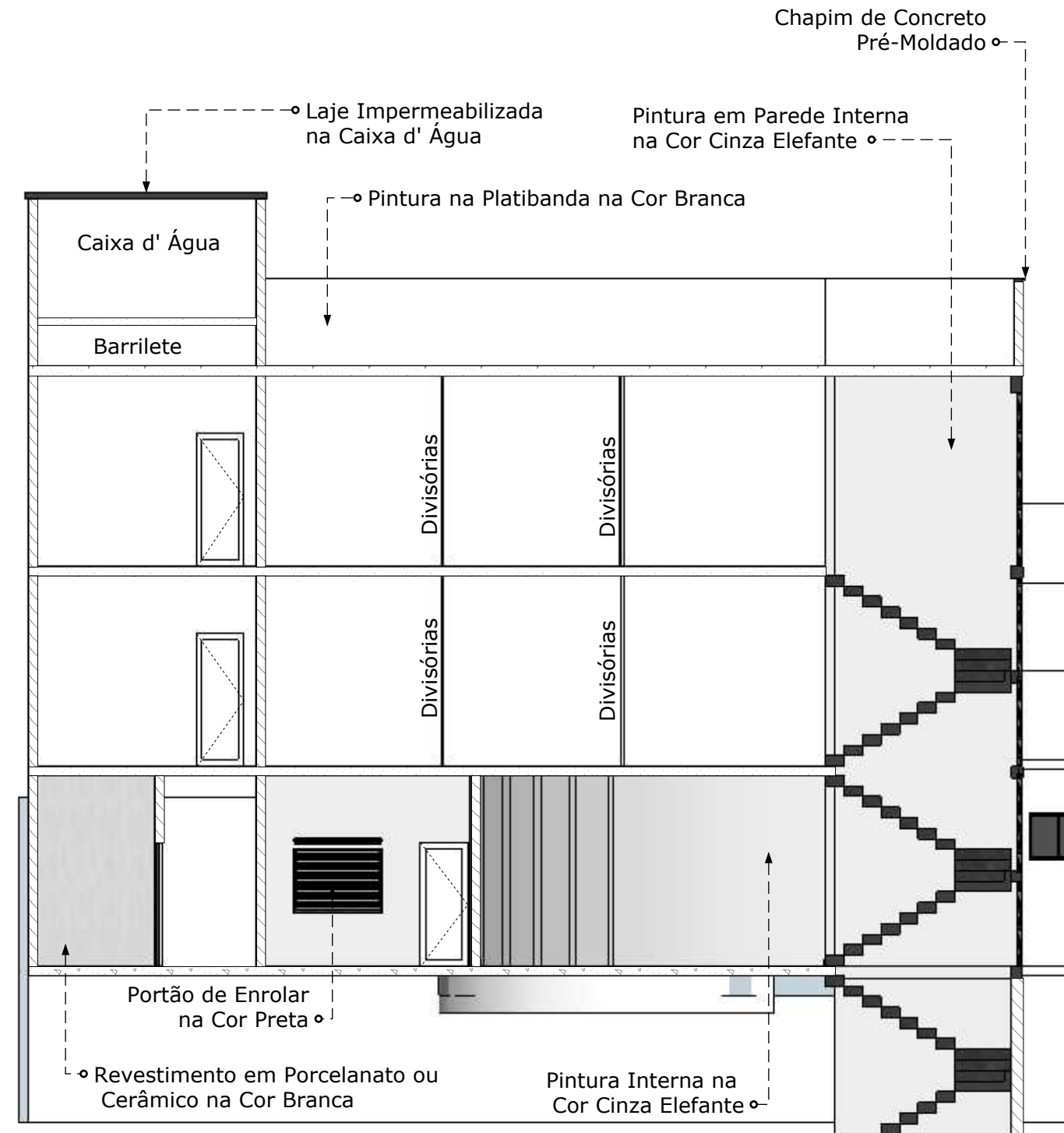
01 CORTE TRANSVERSAL CC - TÉCNICA
Esc: 1/100



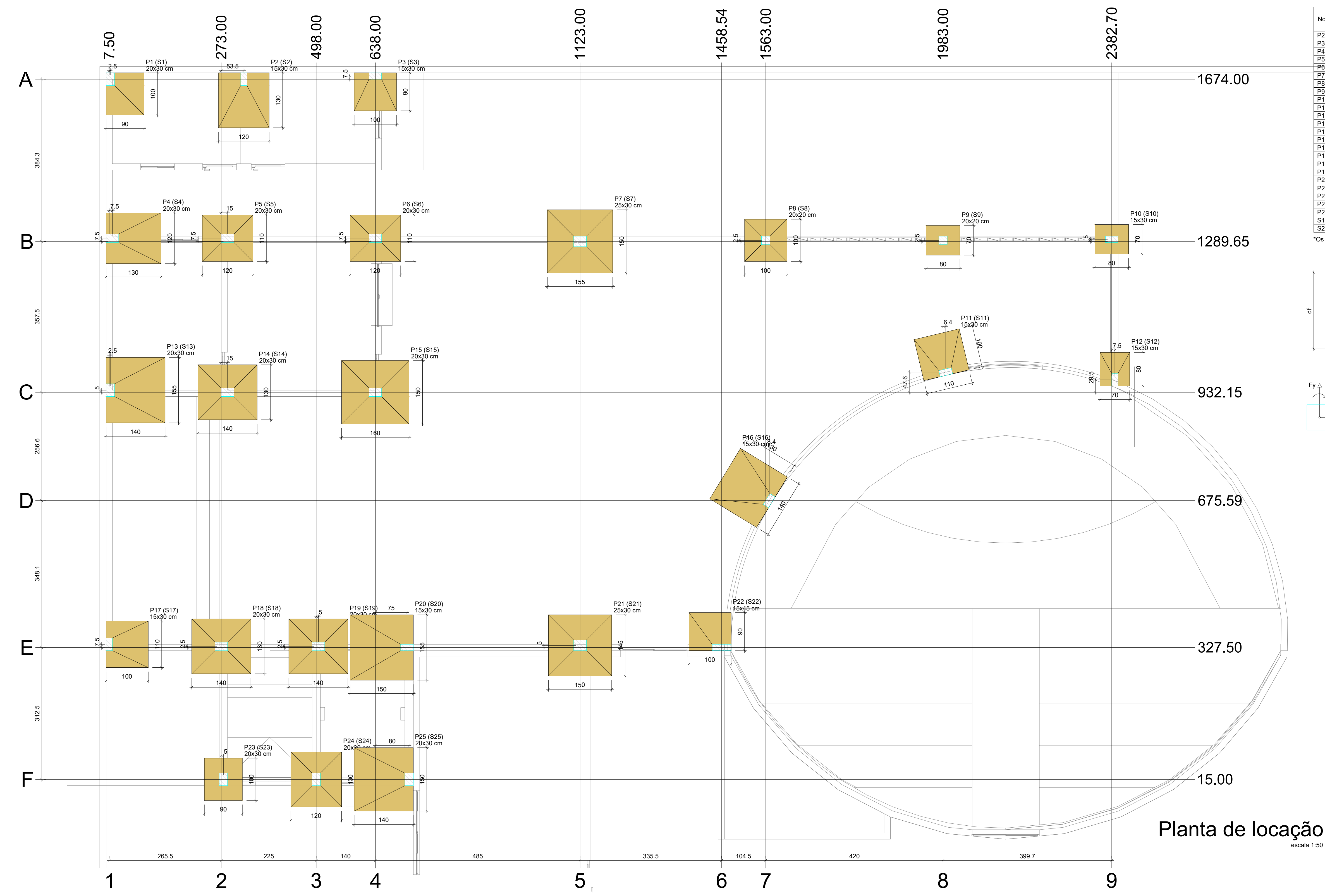
02 CORTE TRANSVERSAL CC - HUMANIZADA
Esc: 1/100



01 CORTE TRANSVERSAL DD - TÉCNICA
Esc: 1/100



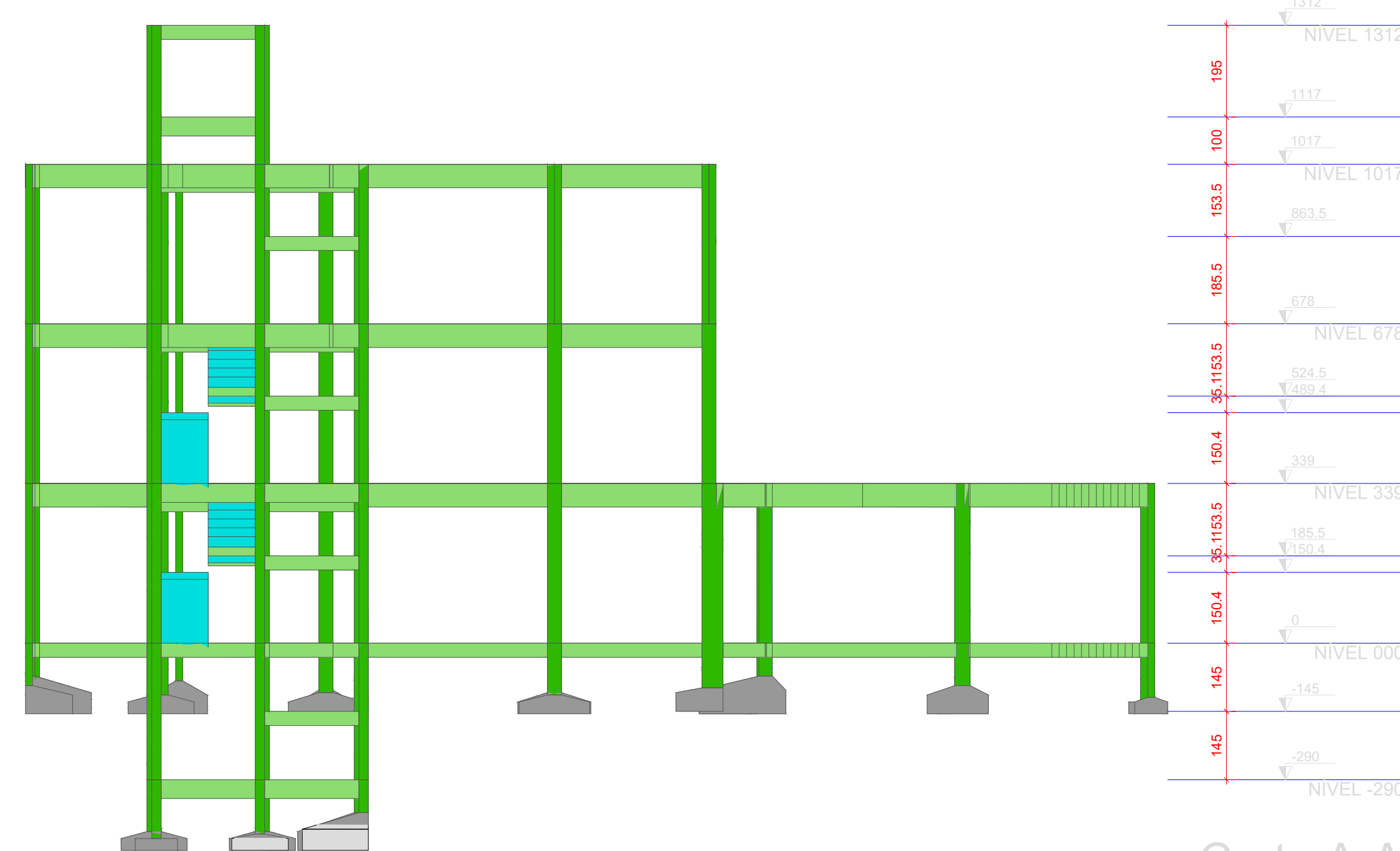
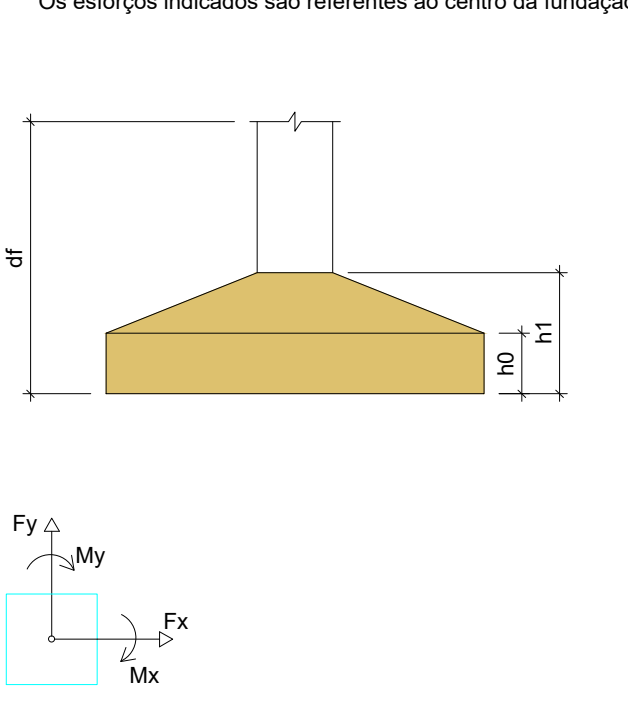
02 CORTE TRANSVERSAL DD - HUMANIZADA
Esc: 1/100



Pilar					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Mx (tf)
P2	15x30	326.50	1674.00	A-2	18.7
P3	15x30	638.00	1681.50	A-4	9.4
P4	20x30	15.00	1297.15	B-1	18.1
P5	20x30	299.50	1297.15	B-2	22.4
P6	20x30	638.00	1297.15	B-4	26.8
P7	25x30	1123.00	1289.65	B-5	47.8
P8	20x20	1563.00	1292.15	B-7	15.6
P9	20x20	1983.00	1292.15	B-8	7.7
P10	15x30	2382.70	1294.65	B-9	5.0
P11	15x30	1989.41	932.15	C-8	9.2
P12	15x30	2390.20	961.66	C-9	4.6
P13	20x30	10.00	932.15	C-1	26.2
P14	20x30	288.00	932.15	C-2	17.5
P15	20x30	638.00	932.15	C-4	48.7
P16	15x30	1571.37	932.15	C-7	20.1
P17	15x30	7.50	330.00	E-1	13.0
P18	20x30	273.00	330.00	E-2	37.0
P19	20x30	503.00	330.00	E-3	33.6
P20	15x30	713.00	327.50	E-4	27.3
P21	25x30	1123.00	332.50	E-5	44.8
P22	20x30	278.00	15.00	F-2	15.2
P24	20x30	498.00	15.00	F-3	27.4
P25	20x30	718.00	15.00	F-4	22.3
S1	-	10.00	1674.00	A-1	8.1
S22	-	1458.54	327.50	E-6	8.2

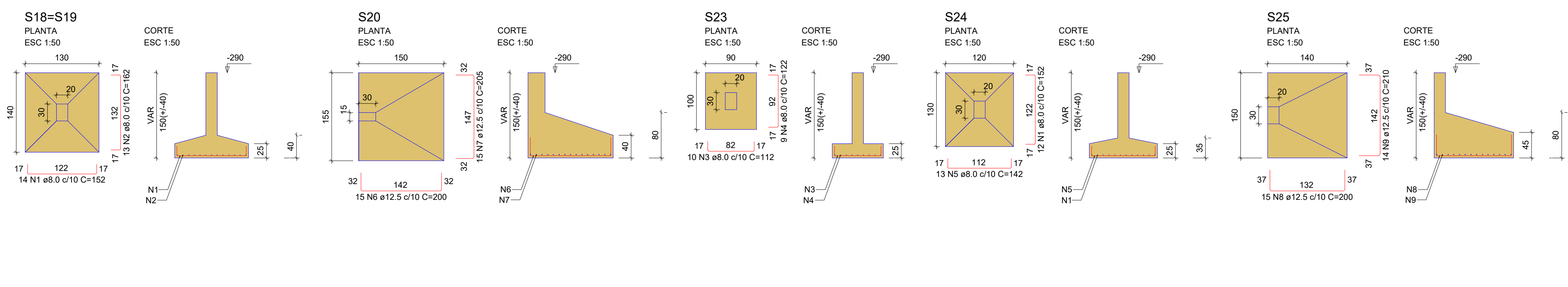
Localização no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P17
10.00	S1, P13
15.00	P4
273.00	P18
503.00	P19
638.00	P3, P6, P15
713.00	P20
718.00	S22
1123.00	P7, P21
1563.00	P2
1983.00	P9
2382.70	P10
2390.20	P12

Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
1681.50	P3
1674.00	S1, P2
1297.15	P4, P5, P6
1294.65	P10
1292.15	P8, P9
932.15	P7
961.66	P11
961.66	P12
937.15	P13
932.15	P14, P15
675.59	P16
330.00	P18, P19
327.50	P20, S22
15.00	P23, P24, P25



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

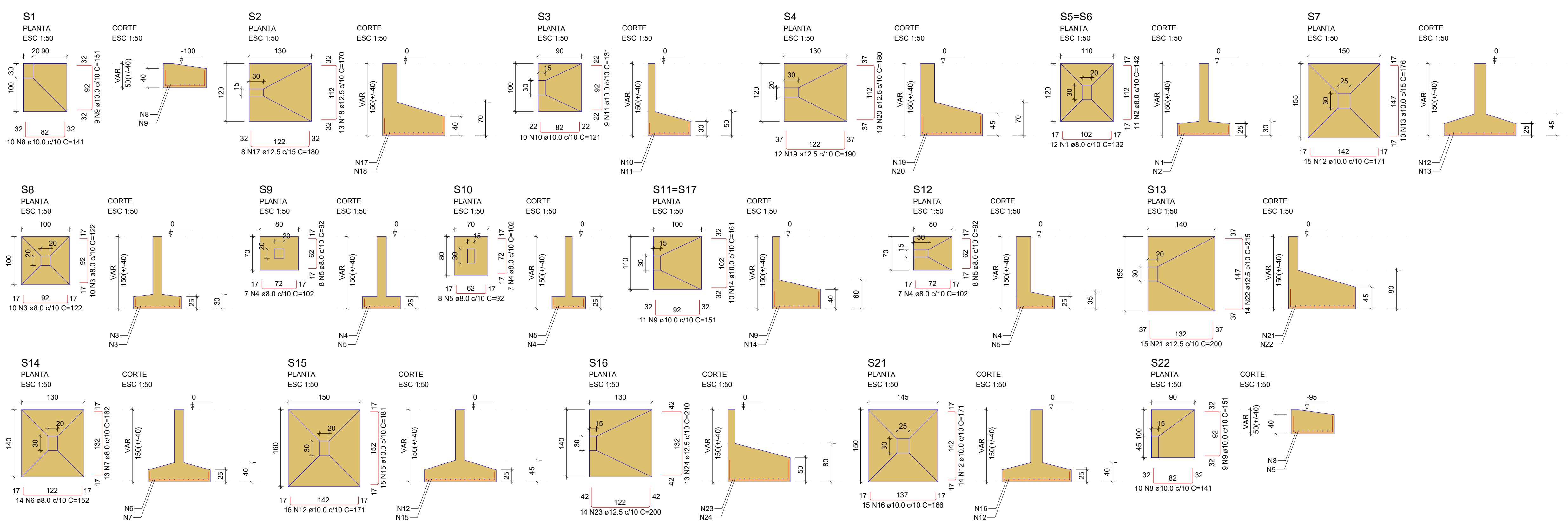
Planta de localização
escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8.0	46	152	6080
	2	8.0	26	162	4312
	3	8.0	10	112	1120
	4	8.0	13	142	1846
	5	12.5	15	200	3000
	6	12.5	15	205	3075
	7	12.5	14	210	2940
	8	12.5	14	210	2940
	9	12.5	14	210	2940

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8.0	143.6	62.3
	12.5	120.2	127.3
PESO TOTAL (kg)			189.6

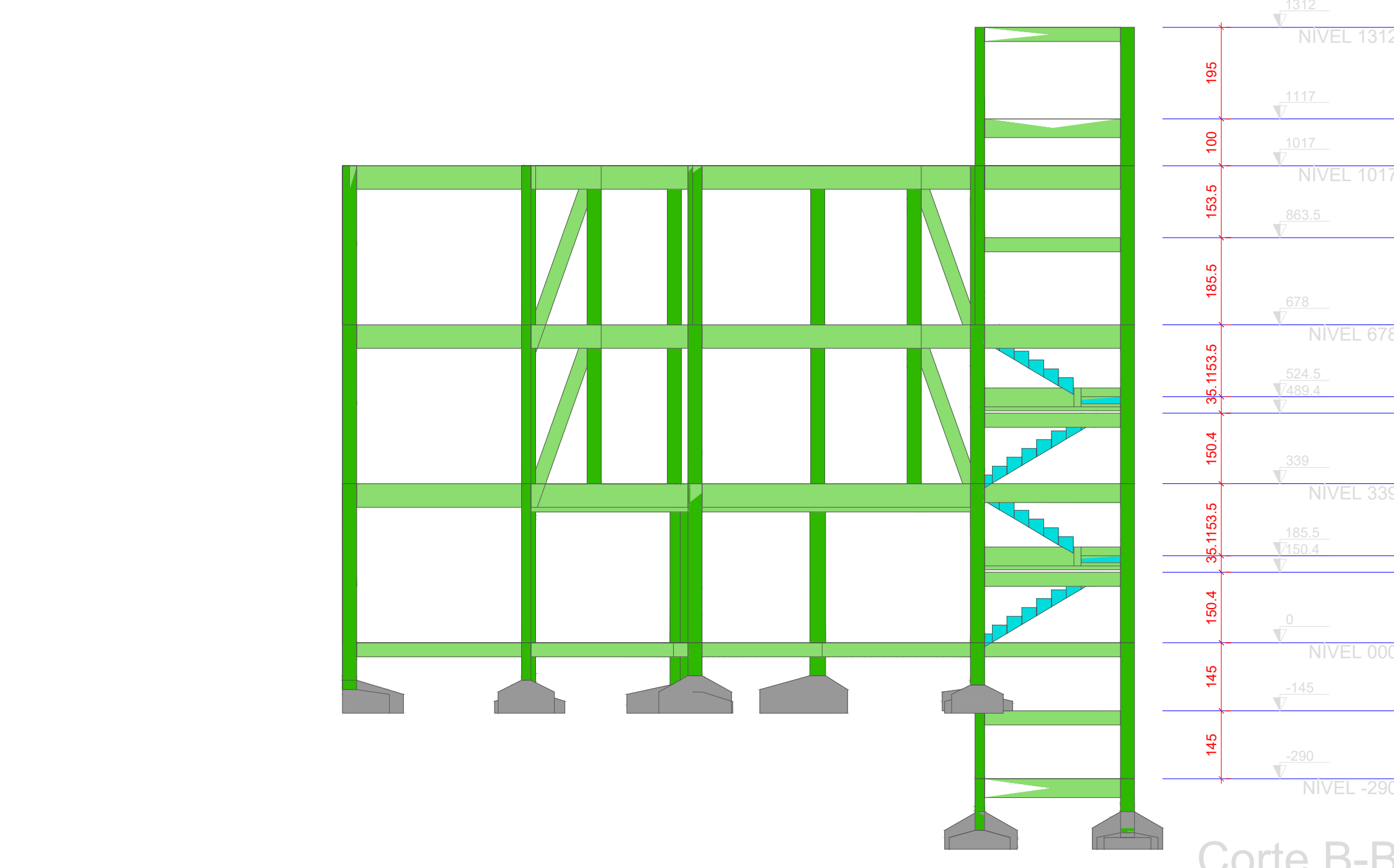
Volume de concreto (C-25) = 4.34 m³
Área de forma = 11.10 m²



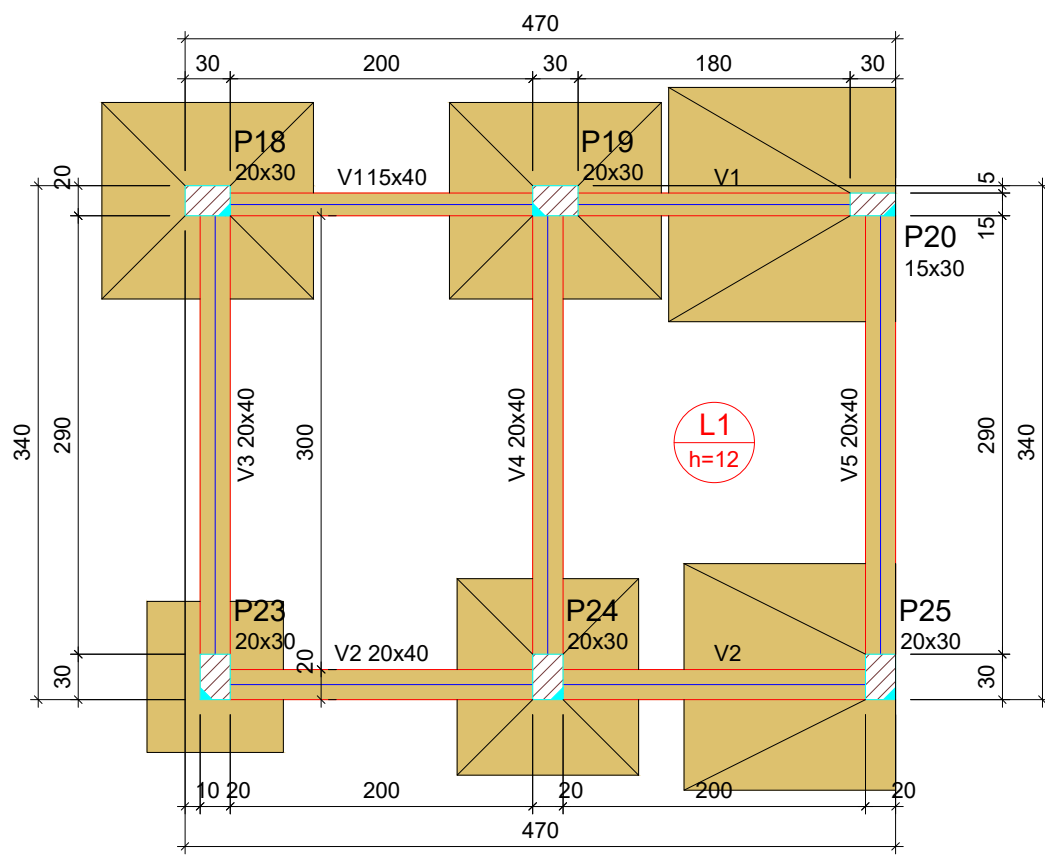
RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8.0	24	132	3168
	2	8.0	22	142	3124
	3	8.0	21	162	3402
	4	8.0	21	182	3822
	5	8.0	24	82	1968
	6	8.0	14	152	2128
	7	8.0	13	162	2106
	8	10.0	20	141	2820
	9	10.0	40	151	6040
	10	10.0	10	121	1210
	11	10.0	9	131	1179
	12	10.0	45	171	7695
	13	10.0	10	176	1760
	14	10.0	20	161	3220
	15	10.0	15	181	2715
	16	10.0	15	166	2490
	17	12.5	8	180	1440
	18	12.5	13	170	2210
	19	12.5	12	180	2160
	20	12.5	13	180	2340
	21	12.5	14	200	2800
	22	12.5	14	215	3010
	23	12.5	14	200	2800
	24	12.5	13	210	2730

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8.0	173.2	75.2
	10.0	291.3	197.6
	12.5	166.1	209.6
PESO TOTAL (kg)			482.6

Volume de concreto (C-25) = 10.52 m³
Área de forma = 30.93 m²



Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL PROJETO
PROJETO ESTRUCTURAL	
PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	
DESCRIÇÃO: PROJETO COMERCIAL	
EXERCÍCIO: Guaraciaba do Norte - CE	
DESENHO DA PRANCHA	ESCALA
PLANTA DE LOCAÇÃO	1:50
DETALHAMENTO DAS SAPATAS	1:50
CORTE A-A E CORTE B-B	1:50
AUTOR	DATA: OUTUBRO / 2024
	PRANCHA: 01/17



Forma do pavimento NÍVEL -290 (Nível -290)
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x40	0	-290
V2	20x40	0	-290
V3	20x40	0	-290
V4	20x40	0	-290
V5	20x40	0	-290

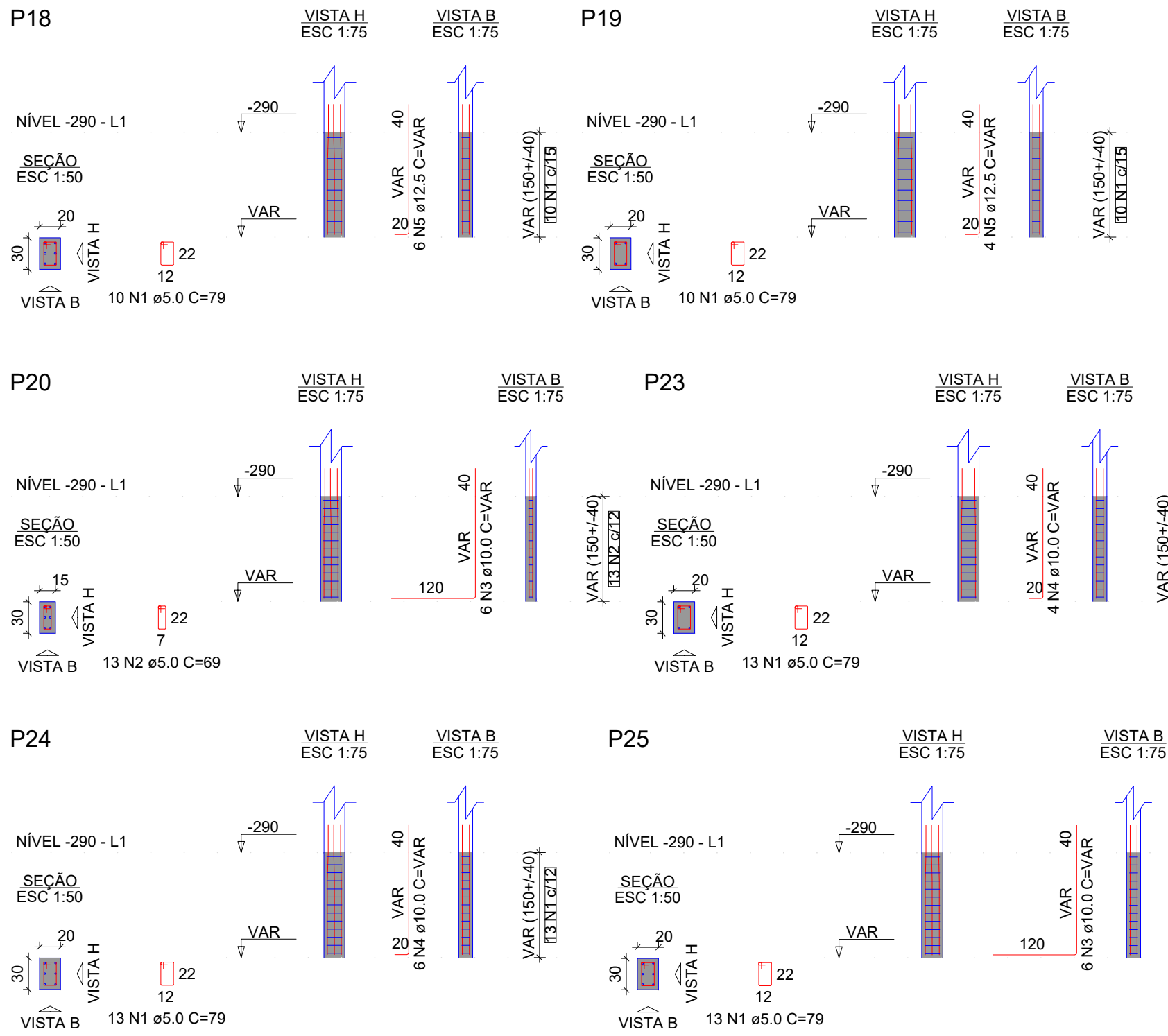
Lajes							
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
L1	Maciça	12	0	-290	300	155	700

Características dos materiais
fck (kgf/cm²)
250

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P18	20x30	0	-290
P19	20x30	0	-290
P20	15x30	0	-290
P23	20x30	0	-290
P24	20x30	0	-290
P25	20x30	0	-290

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

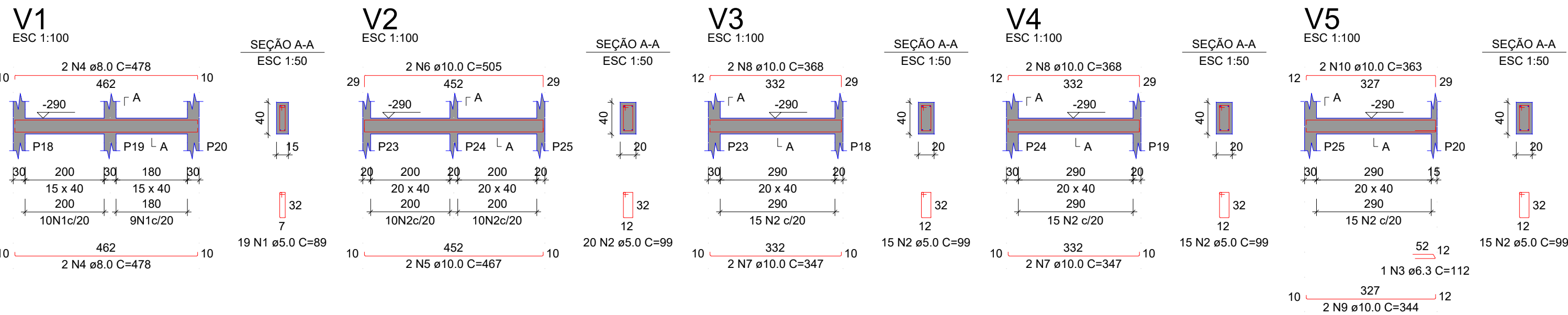


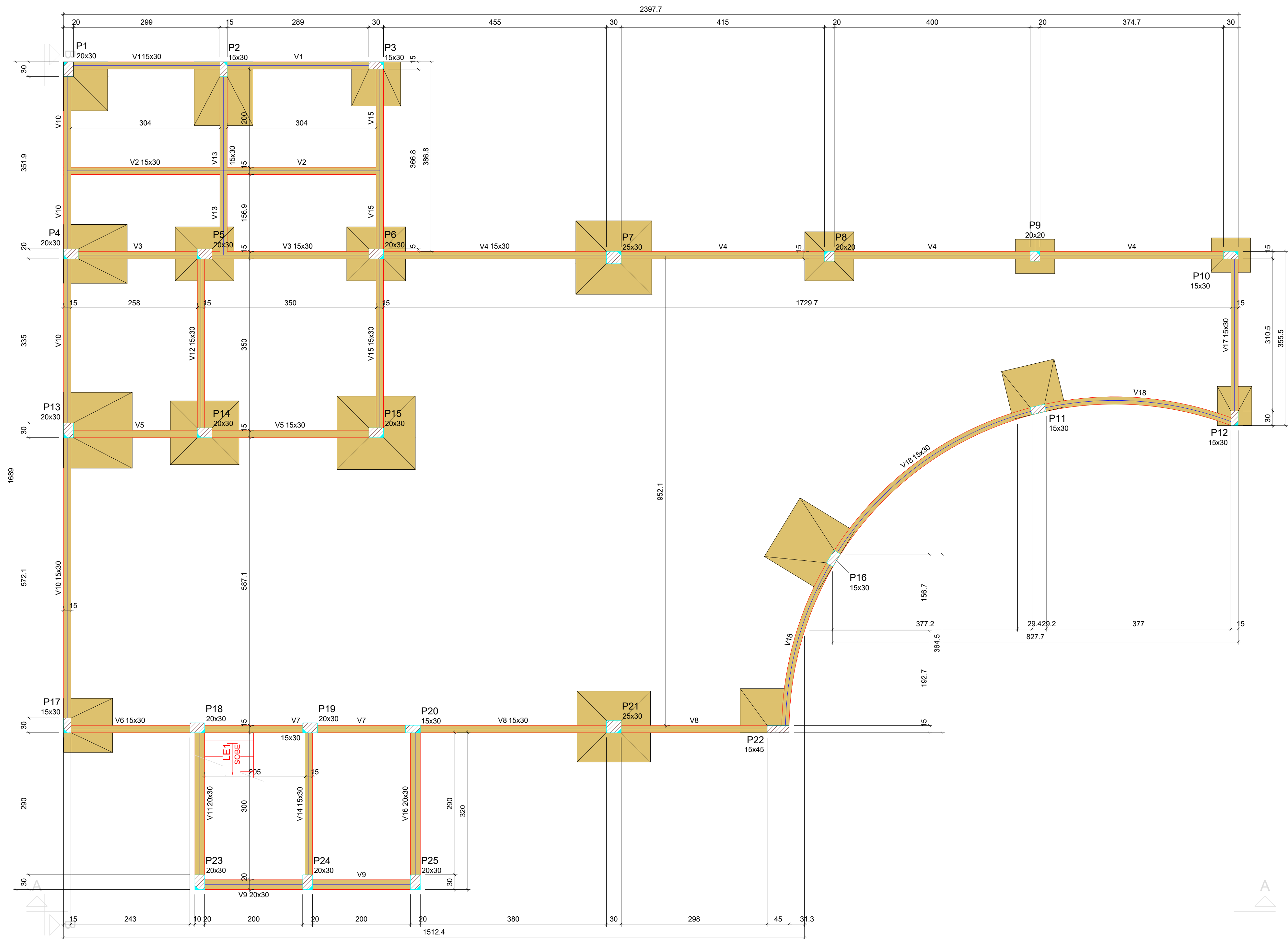
RELAÇÃO DO AÇO					
		P18 P23	P19 P24	P20 P25	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	59	79	4661
CA50	2	5.0	13	69	897
	3	10.0	12	VAR	VAR
	4	10.0	10	VAR	VAR
	5	12.5	10	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	56.9	38.6
CA60	12.5	20.3	21.5
	5.0	55.6	9.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	60.1
CA60	9.4

Volume de concreto (C-25) = 0.35 m³
Área de forma = 5.93 m²





Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V9	20x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	20x30	0	0
V12	15x30	0	0
V13	15x30	0	0
V14	15x30	0	0
V15	15x30	0	0
V16	20x30	0	0
V17	15x30	0	0
V18	15x30	0	0

Características dos materiais

fck
(kgf/cm²)
250

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P2	15x30	0	0
P3	15x30	0	0
P4	20x30	0	0
P5	20x30	0	0
P6	20x30	0	0
P7	25x30	0	0
P8	20x20	0	0
P9	20x20	0	0
P10	15x30	0	0
P11	15x30	0	0
P12	15x30	0	0
P13	20x30	0	0
P14	20x30	0	0
P15	20x30	0	0
P16	15x30	0	0
P17	15x30	0	0
P18	20x30	0	0
P19	20x30	0	0
P20	15x30	0	0
P21	25x30	0	0
P23	20x30	0	0
P24	20x30	0	0
P25	20x30	0	0

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa
	Pilar com mudança de seção
	Fundação

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Forma do pavimento NÍVEL 000 (Nível 0)

escala 1:50

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527 - D

MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS



Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO
PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

FORMA DO NÍVEL 000

ESCALA

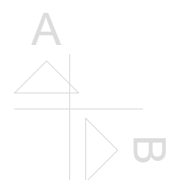
1:50

AUTOR

DATA

OUTUBRO / 2024

PRANCHA 03/17



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V19	20x30	0	-145
V20	20x30	0	-145
V21	20x30	0	-145

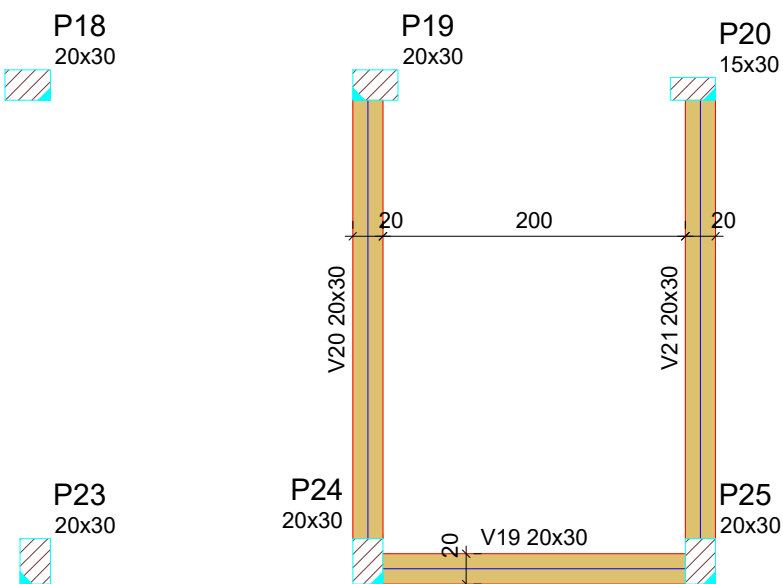
Características dos materiais

fck (kgf/cm²)
250

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P18	20x30	0	-145
P19	20x30	0	-145
P20	15x30	0	-145
P23	20x30	0	-145
P24	20x30	0	-145
P25	20x30	0	-145

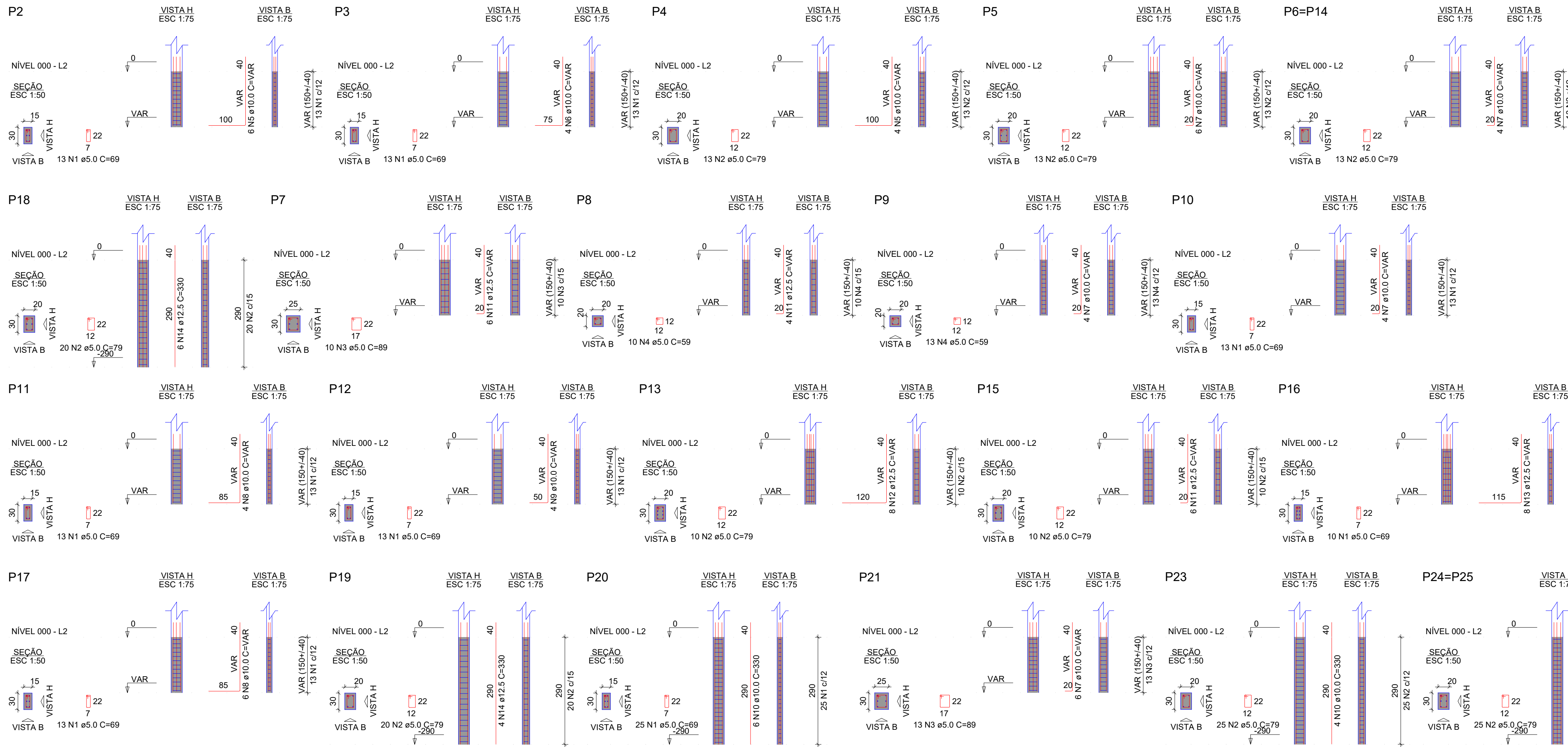
Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Forma intermediária do pavimento NÍVEL 000 (Nível -145)

escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	113	69	7797
	2	5.0	187	79	14773
	3	5.0	23	89	2047
	4	5.0	23	59	1357
CA50	5	10.0	10	VAR	VAR
	6	10.0	4	VAR	VAR
	7	10.0	28	VAR	VAR
	8	10.0	10	VAR	VAR
	9	10.0	4	VAR	VAR
	10	10.0	22	330	7260
	11	12.5	16	VAR	VAR
	12	12.5	8	VAR	VAR
	13	12.5	8	VAR	VAR
	14	12.5	10	330	3300

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	204.7	138.9
CA60	5.0	258.7	120.3
PESO TOTAL (kg)			44
CA50		259.2	
CA60		44	

Volume de concreto (C-25) = 1.93 m³
Área de forma = 33.62 m²

MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO

PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO

Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

FORMA DO NÍVEL -145

DETALHAMENTO DOS PILARES NÍVEL 000

ESCALA

1:75

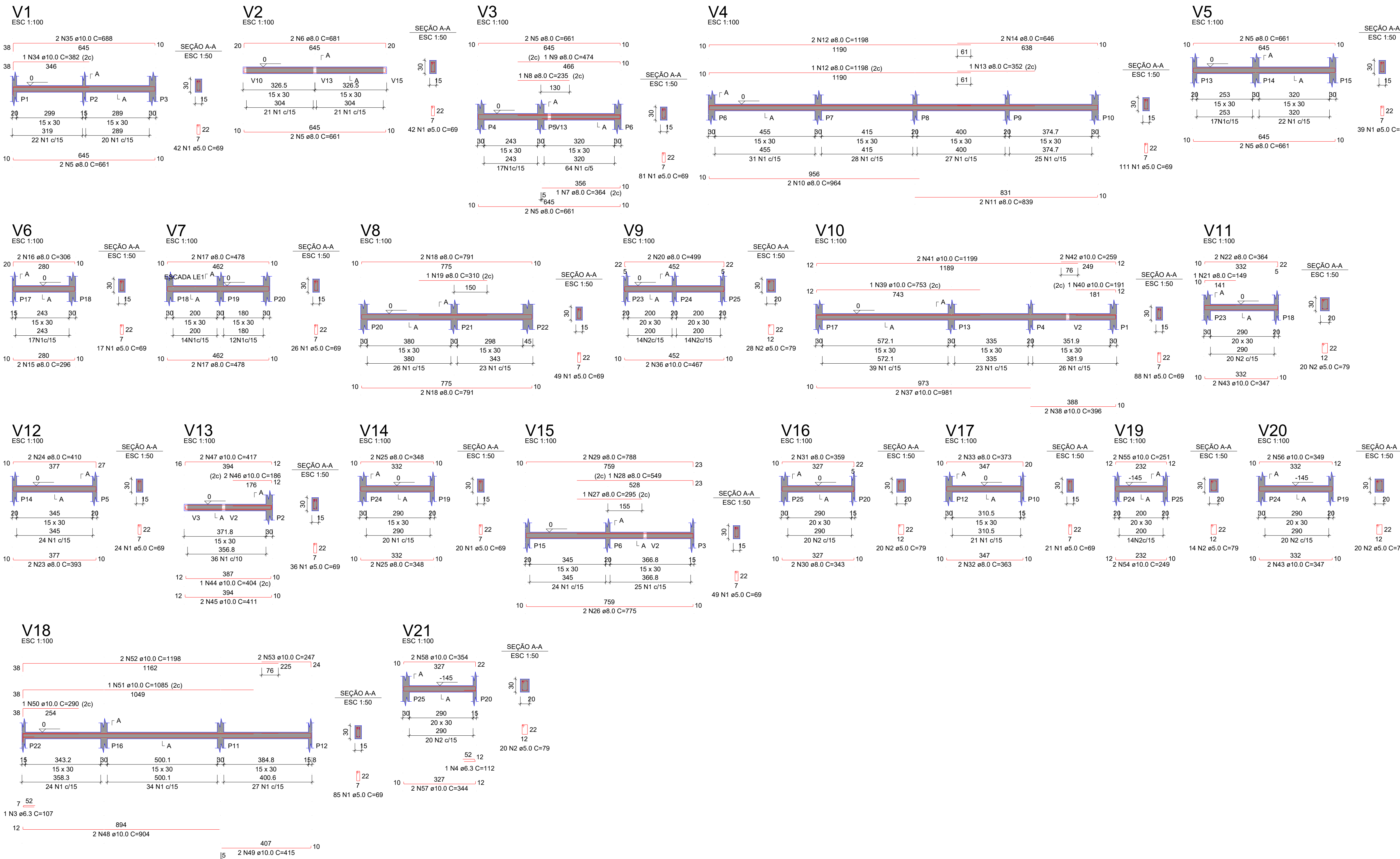
1:75

AUTOR

DATA

OUTUBRO / 2024

PRANCHA 04/17



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	730	69	50370
V2	2	5.0	122	79	9638
V4	3	6.3	1	107	107
V6	4	6.3	1	112	112
V8	5	8.0	12	661	7932
V10	6	8.0	2	681	1362
V12	7	8.0	1	964	964
V14	8	8.0	1	235	235
V16	9	8.0	1	474	474
V18	10	8.0	2	964	1928
V20	11	8.0	2	839	1678
V21	12	8.0	3	1198	3594
	13	8.0	1	352	352
	14	8.0	2	646	1292
	15	8.0	2	296	592
	16	8.0	2	306	612
	17	8.0	4	478	1912
	18	8.0	4	791	3164
	19	8.0	1	310	310
	20	8.0	2	499	998
	21	8.0	1	149	149
	22	8.0	2	364	728
	23	8.0	2	393	786
	24	8.0	2	410	820
	25	8.0	4	348	1392
	26	8.0	2	775	1550
	27	8.0	1	295	295
	28	8.0	1	549	549
	29	8.0	2	788	1576
	30	8.0	2	343	686
	31	8.0	1	359	359
	32	8.0	2	363	726
	33	8.0	2	373	746
	34	10.0	1	382	382
	35	10.0	2	688	1376
	36	10.0	2	467	934
	37	10.0	2	981	1962
	38	10.0	2	396	792
	39	10.0	1	753	753
	40	10.0	1	191	191
	41	10.0	2	1199	2398
	42	10.0	2	259	518
	43	10.0	4	347	1388
	44	10.0	1	404	404
	45	10.0	2	411	822
	46	10.0	2	186	372
	47	10.0	2	417	834
	48	10.0	2	504	1008
	49	10.0	2	415	830
	50	10.0	1	290	290
	51	10.0	1	1085	1085
	52	10.0	2	1198	2396
	53	10.0	2	247	494
	54	10.0	2	249	498
	55	10.0	2	261	502
	56	10.0	2	349	698
	57	10.0	2	344	688
	58	10.0	2	354	708

RESUMO DO AÇO				
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	
CA50	6.3	2.2	0.6	
	8.0	375.2	162.9	
CA60	10.0	231.2	156.8	
	5.0	600.1	101.7	
PESO TOTAL (kg)				
CA50	320.3			
CA60	101.7			

Volume de concreto (C-25) = 5.47 m³
Área de forma = 87.56 m²



Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

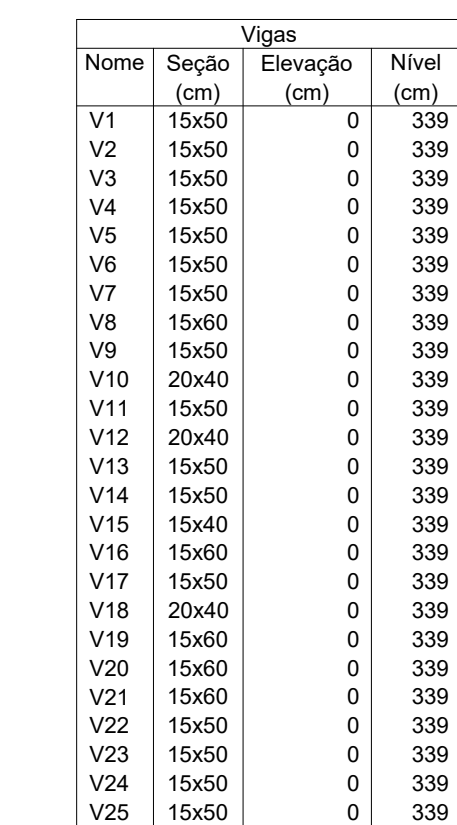
RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte
DESCRIÇÃO
PROJETO COMERCIAL
ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte - CE

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

DESENHOS DA PRANCHA
DETALHAMENTO DAS VIGAS NÍVEL 000
ESCALA
1:100
AUTOR
DATA
OUTUBRO / 2024
PRANCHA
05/17



Nome	Pilares		
	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	339
P2	15x30	0	339
P3	15x30	0	339
P4	20x30	0	339
P5	20x30	0	339
P6	20x30	0	339
P7	25x30	0	339
P8	20x20	0	339
P9	20x20	0	339
P10	15x30	0	339
P11	15x30	0	339
P12	15x30	0	339
P13	20x30	0	339
P14	20x30	0	339
P15	20x30	0	339
P16	15x30	0	339
P17	15x30	0	339
P18	20x30	0	339
P19	20x30	0	339
P20	15x30	0	339
P21	25x30	0	339
P22	20x30	0	339
P23	20x30	0	339
P24	20x30	0	339
P25	20x30	0	339
P26	15x30	0	339
P27	15x30	0	339
P28	20x30	0	339
P29	15x30	0	339
P30	15x30	0	339

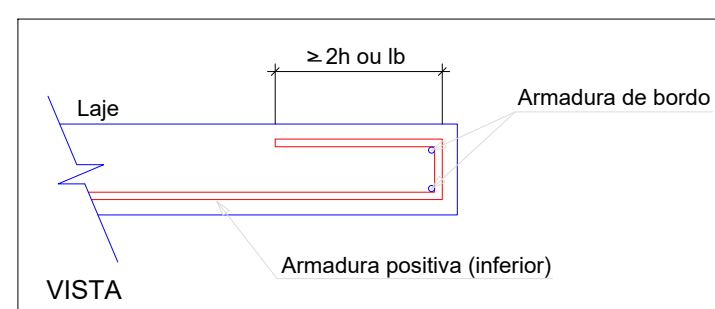
Lajes								
Dados					Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L2	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L3	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L4	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L5	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L6	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L7	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L8	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	10	-
L9	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	10	-
L10	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	10	-
L11	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L12	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L13	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	150	-
L14	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L15	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L16	Treliçada 1D	12	0	339	183	155	150	-
L17	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	10	-
L18	Treliçada 1D	12	0	339	147	155	10	-
LE4	Máscia	15	0	339	720	155	150	-

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

fck (kgf/cm ²)
250

escala 1:75



RELAÇÃO DO AÇO					
LE1		LE2		LE3	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6,3	10	357	3570
	2	6,3	15	100	1500
	3	6,3	5	135	675
	4	6,3	10	146	1460
	5	6,3	2	87	174
	6	6,3	2	70	140
	7	6,3	4	112	448
	8	6,3	5	143	715
	9	6,3	2	102	204
	10	6,3	9	100	900
	11	8,0	6	293	1758

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3 8.0	97.9 17.6	26.3 7.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	34		

Volume de concreto (C-25) = 1.41 m³
Área de forma = 13.44 m²



PROPRIETÁRIO

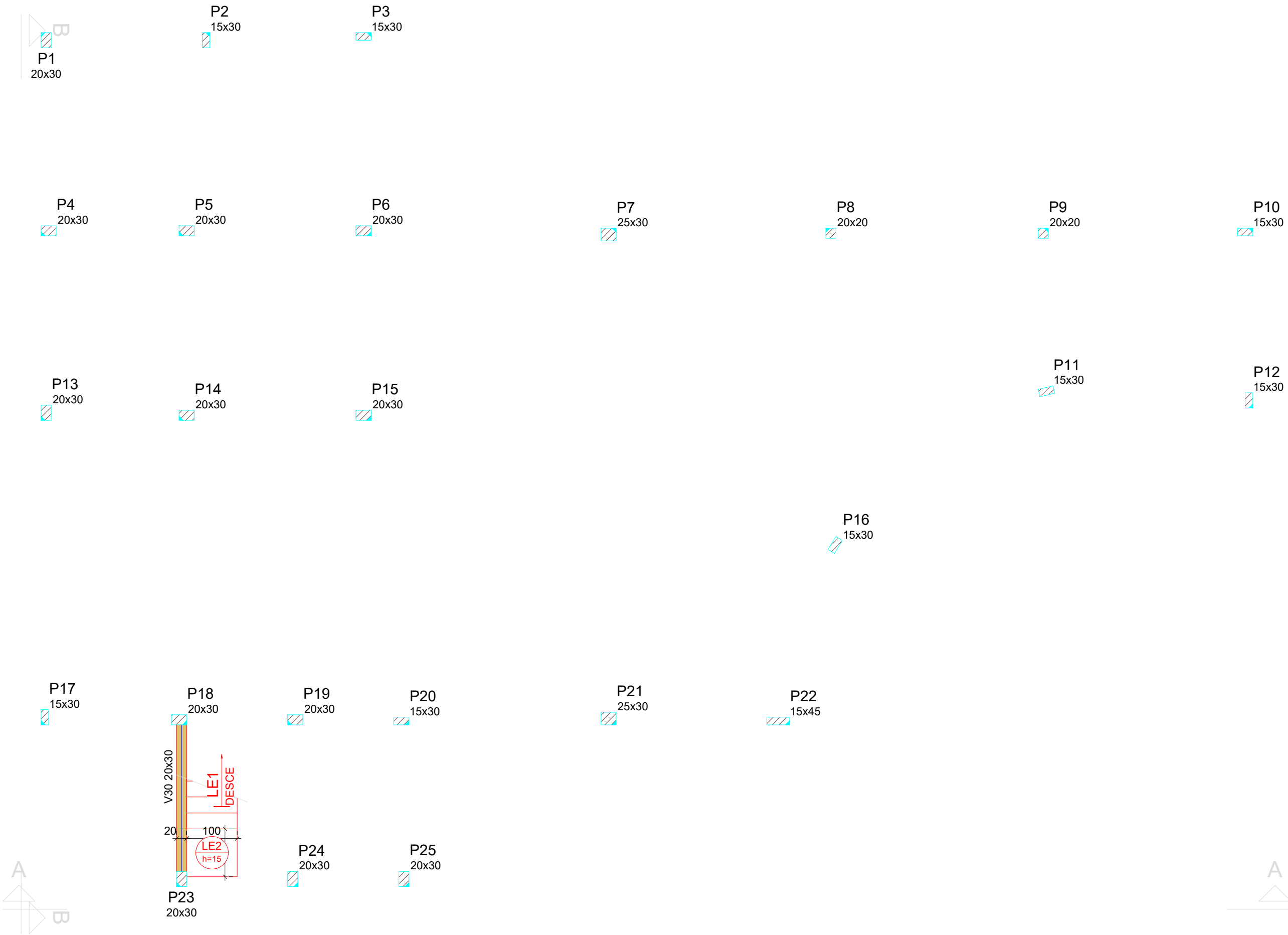
RESPONSÁVEL PROJETO

INDICADA

AUT

DATA
OUTUBRO / 2024

PRANCHA 06/17



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V30	20x30	0	150.4

Lajes							
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
LE1	Maciça	15	0	150.4	706	155	150
LE2	Maciça	15	0	150.4	375	155	150

Características dos materiais	
fck	(kgf/cm²)
250	

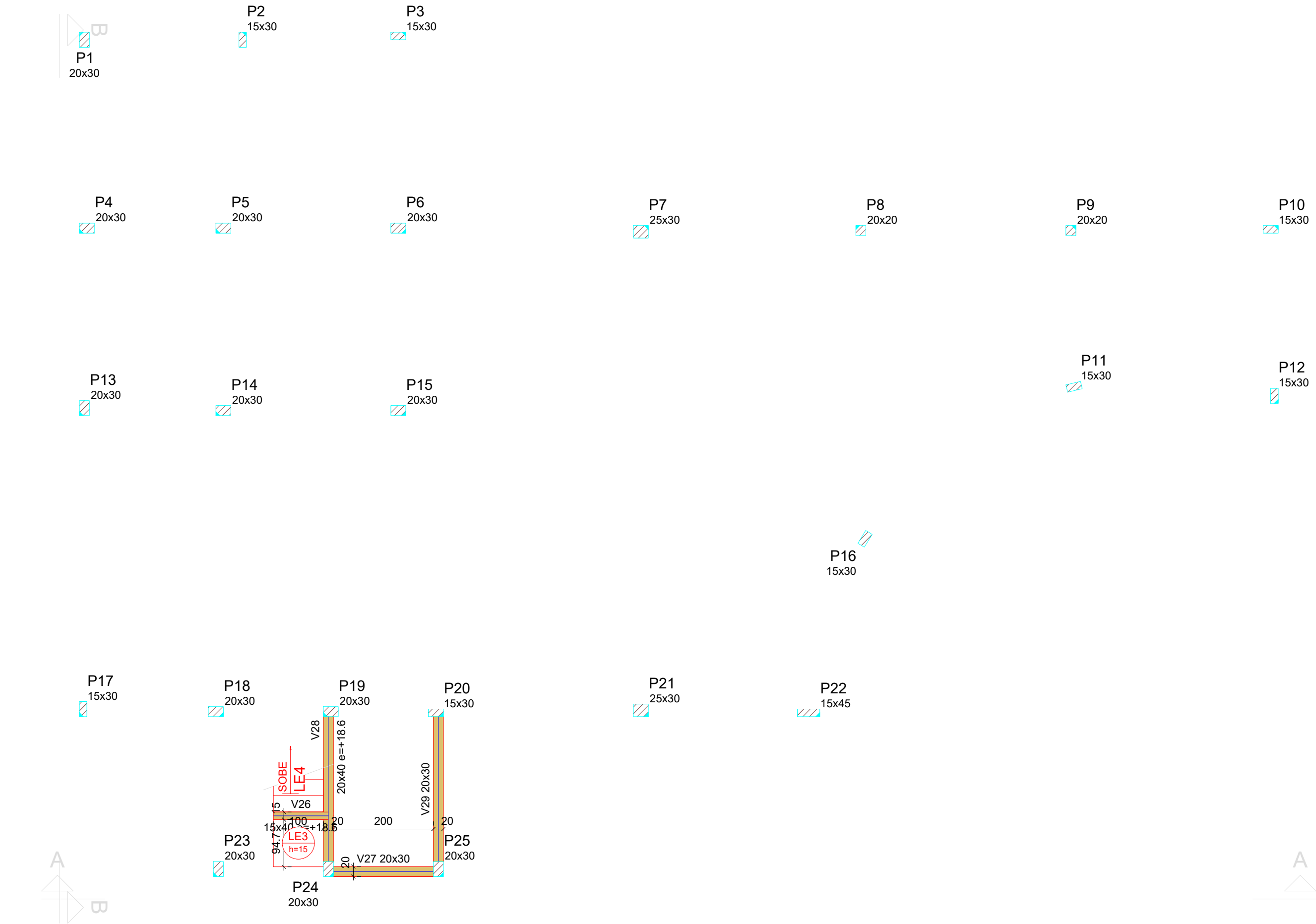
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	150.4
P2	15x30	0	150.4
P3	15x30	0	150.4
P4	20x30	0	150.4
P5	20x30	0	150.4
P6	20x30	0	150.4
P7	25x30	0	150.4
P8	20x20	0	150.4
P9	20x20	0	150.4
P10	15x30	0	150.4
P11	15x30	0	150.4
P12	15x30	0	150.4
P13	20x30	0	150.4
P14	20x30	0	150.4
P15	20x30	0	150.4
P16	15x30	0	150.4
P17	15x30	0	150.4
P18	20x30	0	150.4
P19	20x30	0	150.4
P20	15x30	0	150.4
P21	25x30	0	150.4
P22	15x45	0	150.4
P23	20x30	0	150.4
P24	20x30	0	150.4
P25	20x30	0	150.4

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Forma intermediária do pavimento NÍVEL 339 (Nível 150.40)
escala 1:75



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V26	15x40	18.6	204
V27	20x30	0	185.5
V28	20x40	18.6	204
V29	20x30	0	185.5

Lajes							
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
LE3	Maciça	15	0	185.5	375	155	150

Características dos materiais	
fck	(kgf/cm²)
250	

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	185.5
P2	15x30	0	185.5
P3	15x30	0	185.5
P4	20x30	0	185.5
P5	20x30	0	185.5
P6	20x30	0	185.5
P7	25x30	0	185.5
P8	20x20	0	185.5
P9	20x20	0	185.5
P10	15x30	0	185.5
P11	15x30	0	185.5
P12	15x30	0	185.5
P13	20x30	0	185.5
P14	20x30	0	185.5
P15	20x30	0	185.5
P16	15x30	0	185.5
P17	15x30	0	185.5
P18	20x30	0	185.5
P19	20x30	0	185.5
P20	15x30	0	185.5
P21	25x30	0	185.5
P22	15x45	0	185.5
P23	20x30	0	185.5
P24	20x30	0	185.5
P25	20x30	0	185.5

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D



MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO
PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

FORMA DO NÍVEL 150.40
FORMA DO NÍVEL 185.50

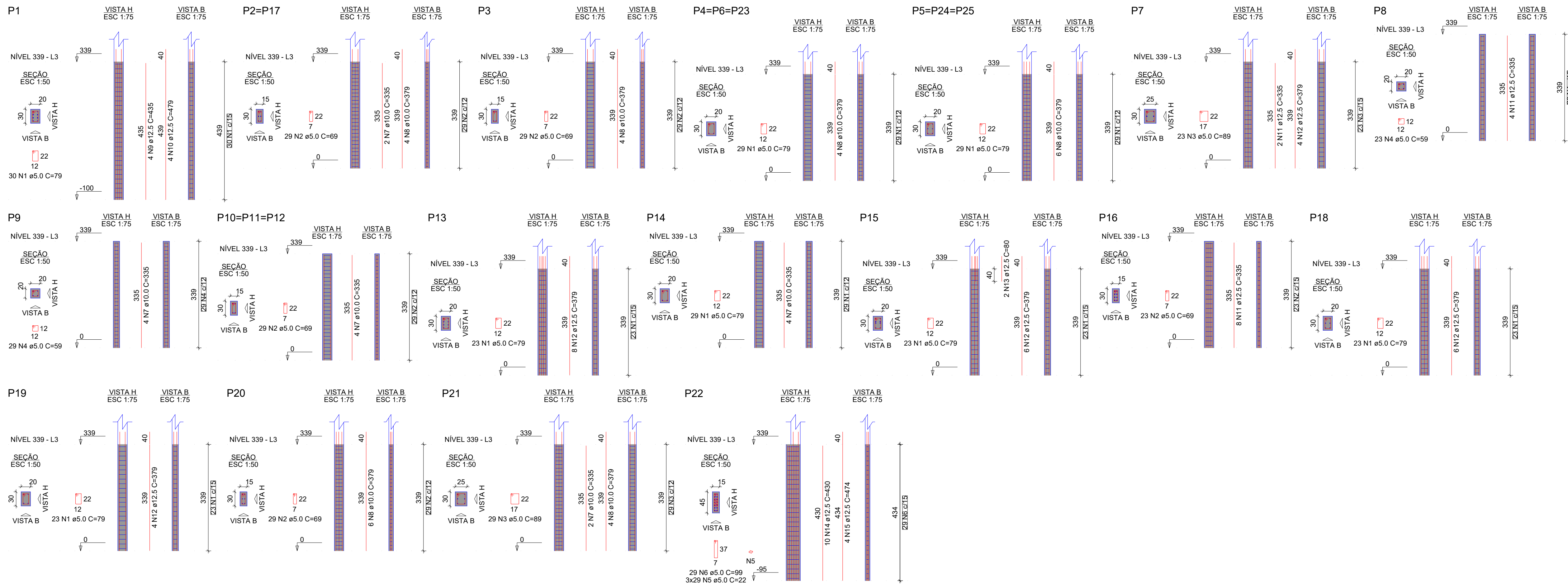
ESCALA

1:75
1:75

AUTOR

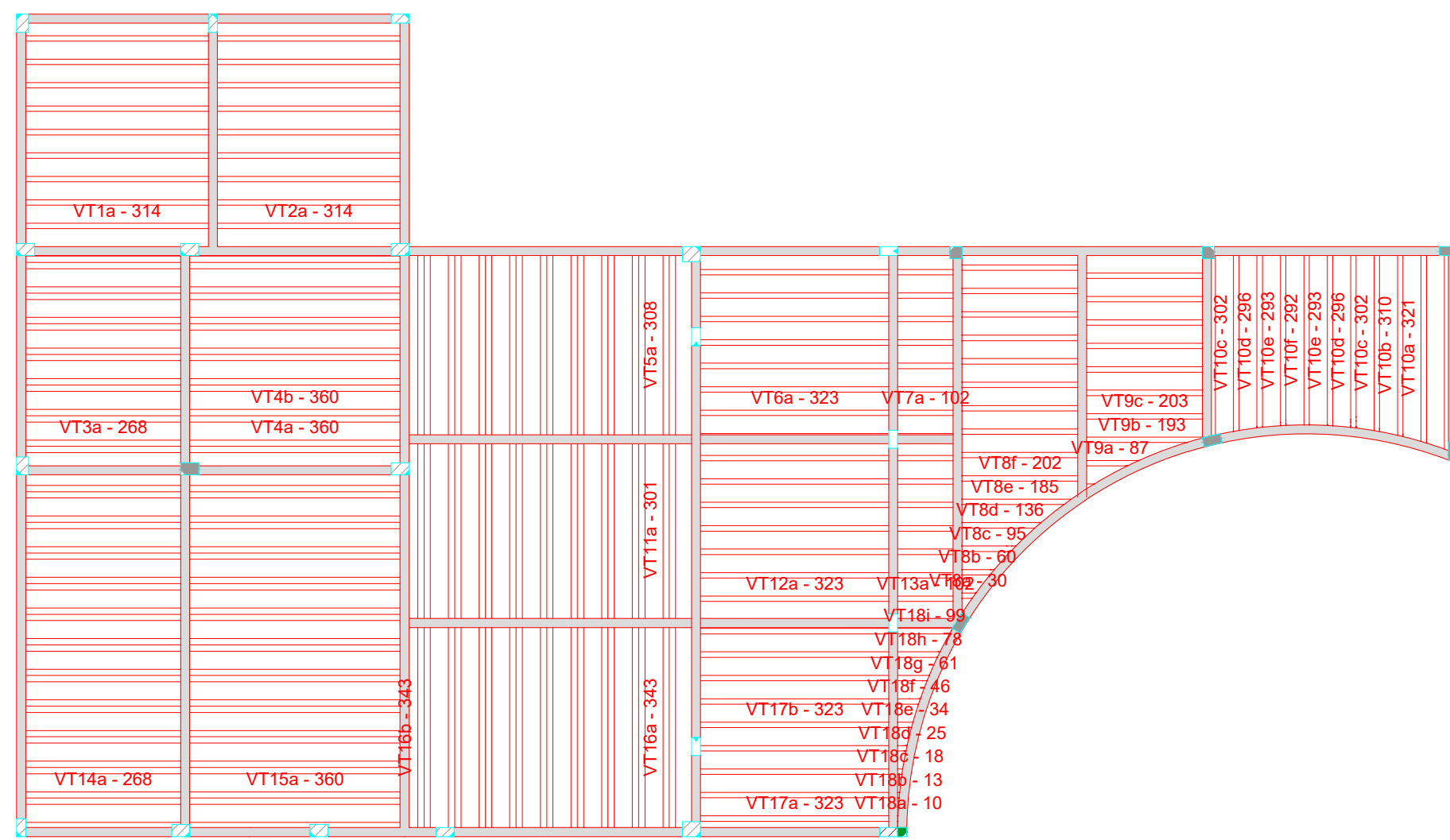
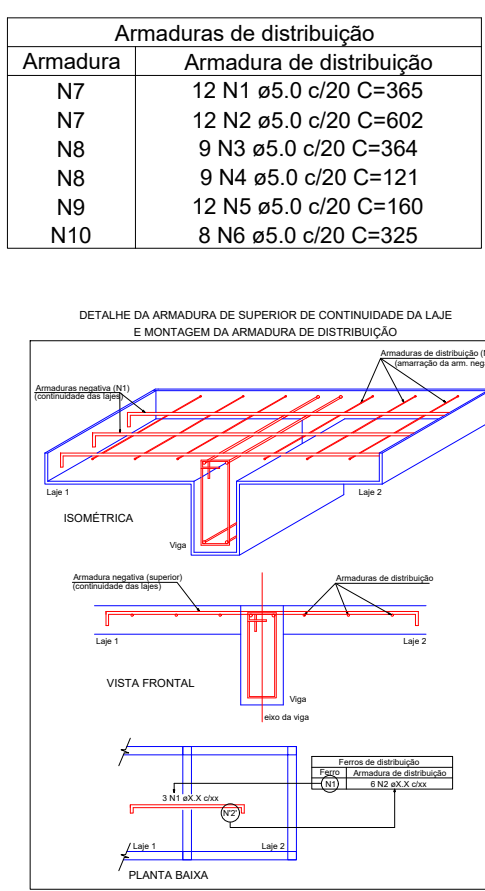
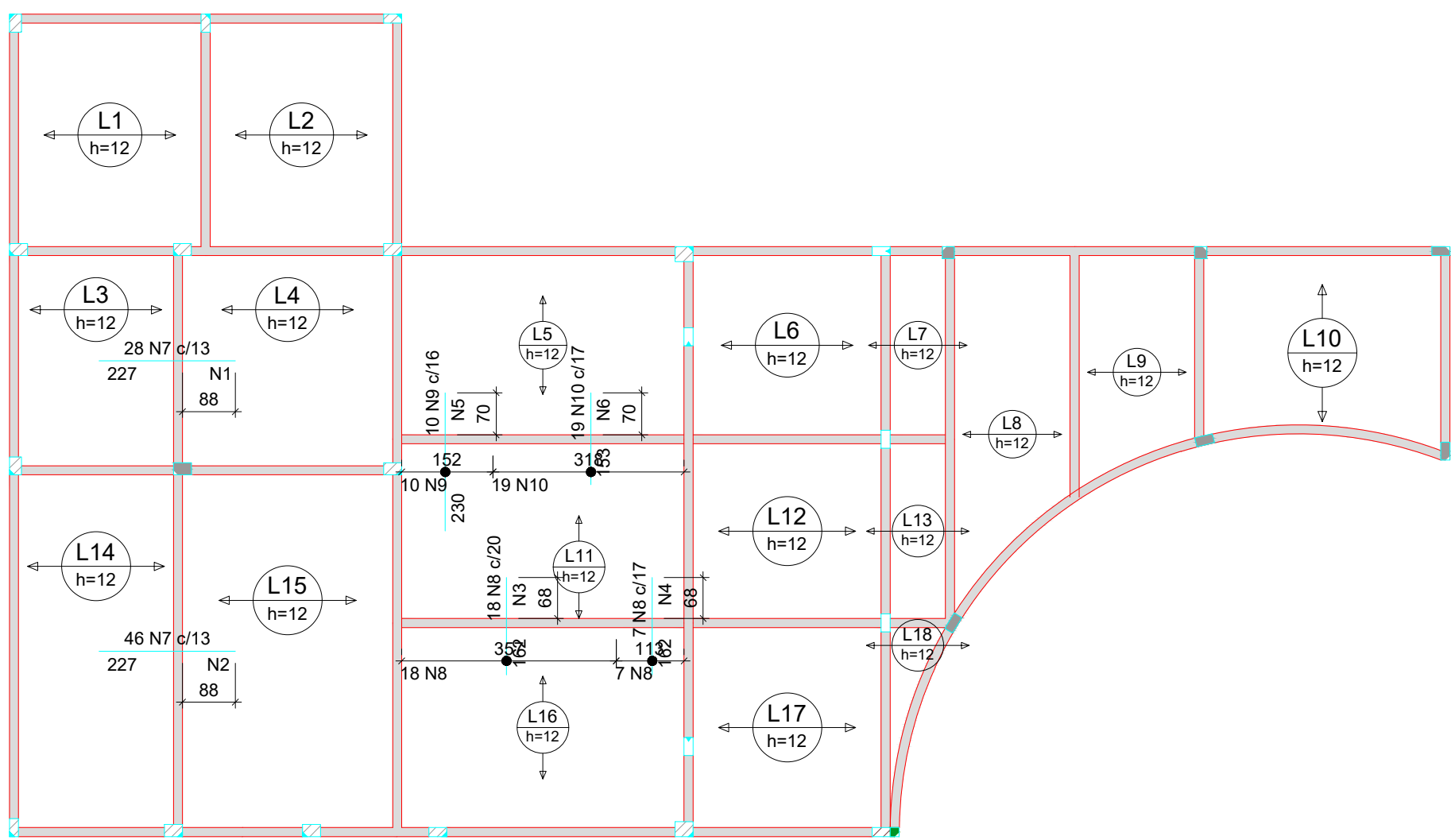
DATA
OUTUBRO / 2024

PRANCHA
07/17



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	325	79	25675
	2	5.0	226	69	15594
	3	5.0	52	59	4628
	4	5.0	52	59	3068
	5	5.0	87	22	1914
CA50	6	5.0	29	99	2871
	7	10.0	26	335	8710
	8	10.0	52	379	19708
	9	12.5	4	435	1740
	10	12.5	4	479	1916
	11	12.5	14	335	4690
	12	12.5	28	379	10612
P20	13	12.5	2	80	160
	14	12.5	10	430	4300
	15	12.5	4	474	1896

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	284.2	192.7
CA60	12.5	253.1	268.2
PESO TOTAL (kg)		461	91.1
Volume de concreto (C-25) = 4.79 m³			
Área de forma = 84.18 m²			



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	365	4380
	2	5.0	12	602	7224
	3	5.0	9	364	3276
	4	5.0	9	121	1089
	5	5.0	12	160	1920
CA50	6	5.0	8	325	2600
	7	8.0	74	227	16798
	8	8.0	25	162	4050
	9	8.0	10	230	2300
	10	8.0	19	153	2907

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	260.6	113.1
CA60	5.0	204.9	34.7
PESO TOTAL (kg)		113.1	34.7
Volume de concreto (C-25) = 10.43 m³			
Área de forma = 0.00 m²			



MODELAGEM 3D
FORMAS



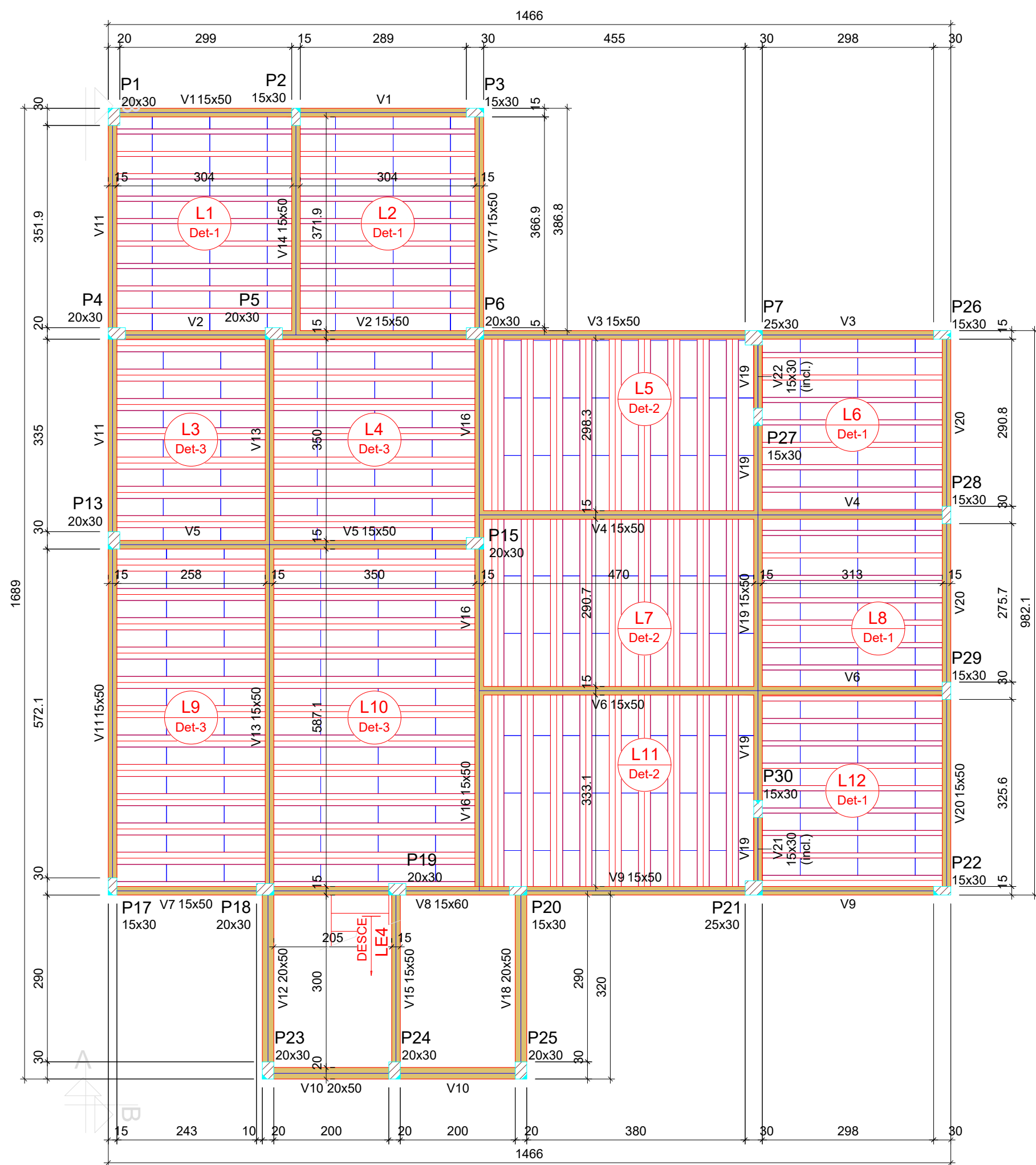
MODELAGEM 3D
ARMADURAS

Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL 339
escala 1:100

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:100

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		PROPRIETÁRIO	
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		RESPONSÁVEL PROJETO	
PROJETO			
PROJETO ESTRUCTURAL			
PROPRIETÁRIO			
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte			
DESCRIÇÃO			
PROJETO COMERCIAL			
ENDEREÇO			
Guaraciaba do Norte - CE			
DESENHOS DA PRANCHA		ESCALA	
DETALHAMENTO DOS PILARES NÍVEL 339		1:75	
DETALHAMENTO DAS LAJES NÍVEL 339		1:100	
AUTOR		DATA	
O		OUTUBRO / 2024	
PRANCHA		08/17	



Forma do pavimento NÍVEL 678 (Nível 678)

escala 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x50	0	678
V2	15x50	0	678
V3	15x50	0	678
V4	15x50	0	678
V5	15x50	0	678
V6	15x50	0	678
V7	15x50	0	678
V8	15x60	0	678
V9	15x50	0	678
V10	20x50	0	678
V11	15x50	0	678
V12	20x50	0	678
V13	15x50	0	678
V14	15x50	0	678
V15	15x50	0	678
V16	15x50	0	678
V17	15x50	0	678
V18	20x50	0	678
V19	15x50	0	678
V20	15x50	0	678
V21	15x30	0 / -309	678 / 369
V22	15x30	0 / -309	678 / 369

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1/2/3	EPS Unidirecional	B8/30/100	8	30	100	399

Lajes								
Nome	Tipo	Dados			Sobrecarga (kgf/m²)			
		Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Trelçada 1D	12	0	678	147	155	150	-
L2	Trelçada 1D	12	0	678	147	155	150	-
L3	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L4	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L5	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L6	Trelçada 1D	12	0	678	147	155	150	-
L7	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L8	Trelçada 1D	12	0	678	147	155	150	-
L9	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L10	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L11	Trelçada 1D	12	0	678	183	155	150	-
L12	Trelçada 1D	12	0	678	147	155	150	-
LE4	Maciça	15	0	678	720	155	150	-

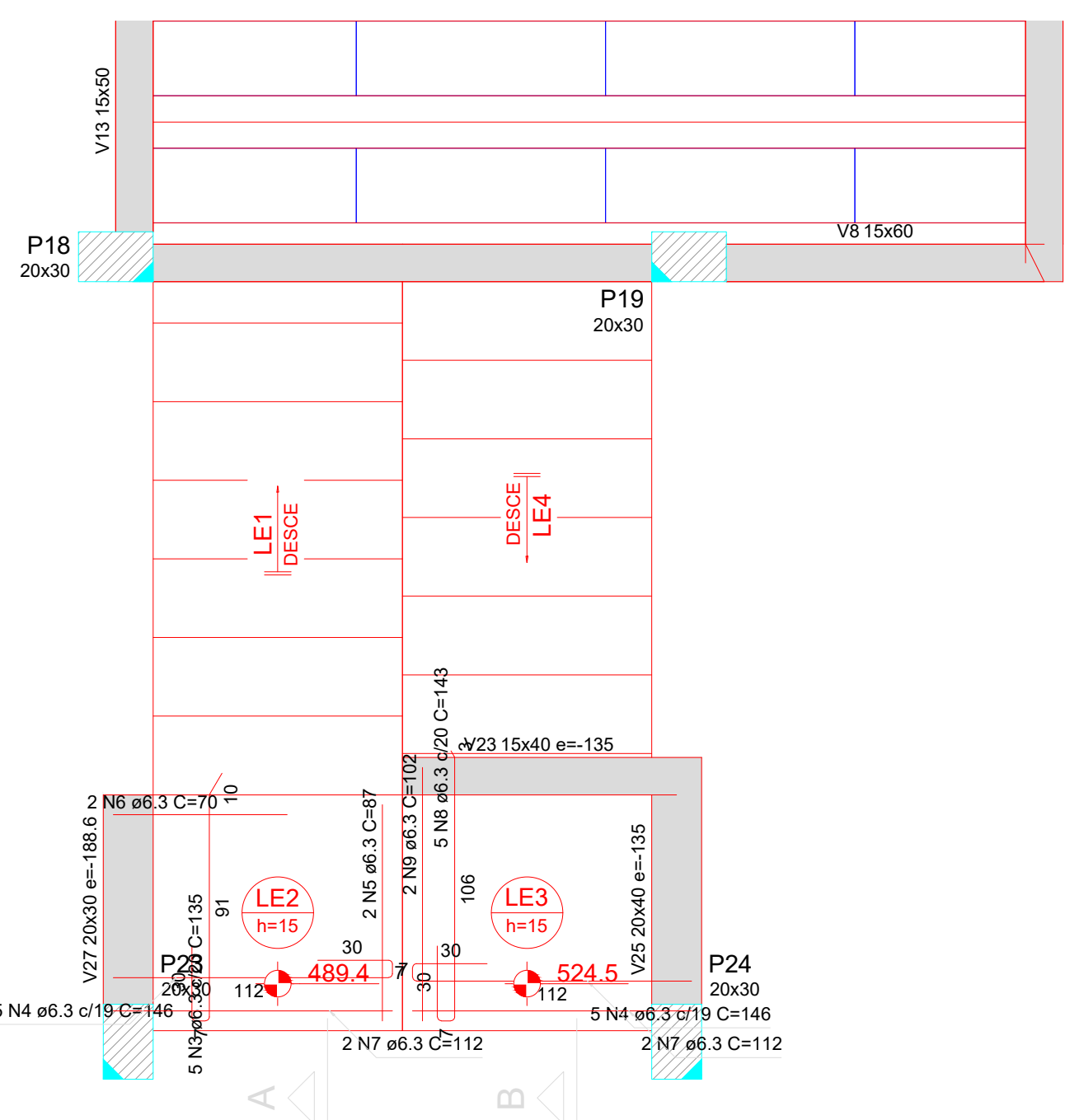
Características dos materiais

fc
(kgf/cm²)
250

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	678
P2	15x30	0	678
P3	15x30	0	678
P4	20x30	0	678
P5	20x30	0	678
P6	20x30	0	678
P7	25x30	0	678
P13	20x30	0	678
P15	20x30	0	678
P17	15x30	0	678
P18	20x30	0	678
P19	20x30	0	678
P20	15x30	0	678
P21	25x30	0	678
P22	15x30	0	678
P23	20x30	0	678
P24	20x30	0	678
P25	20x30	0	678
P26	15x30	0	678
P27	15x30	0	678
P28	15x30	0	678
P29	15x30	0	678
P30	15x30	0	678

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga
	Viga inclinada





Forma intermediária do pavimento NÍVEL 678 (Nível 524.50)

escala 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V23	15x40	18.5	543
V24	20x30	0	524.5
V25	20x40	18.5	543
V26	20x30	0	524.5

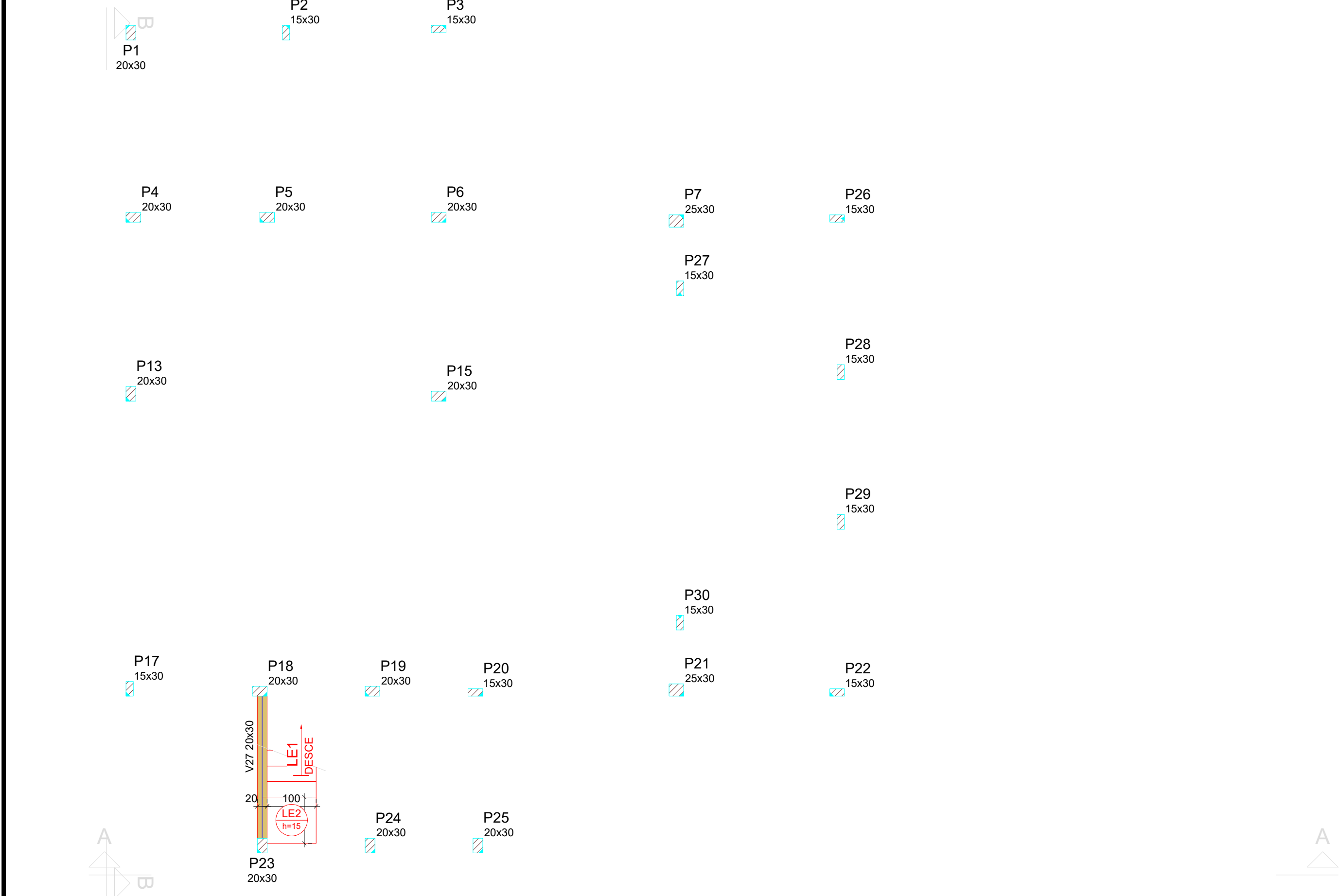
Lajes							
Dados					Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
LE3	Maciça	15	0	524.5	375	155	150

Características dos materiais	
fck	
(kgf/cm²)	
250	

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	524.5
P2	15x30	0	524.5
P3	15x30	0	524.5
P4	20x30	0	524.5
P5	20x30	0	524.5
P6	20x30	0	524.5
P7	25x30	0	524.5
P13	20x30	0	524.5
P15	20x30	0	524.5
P17	15x30	0	524.5
P18	20x30	0	524.5
P19	20x30	0	524.5
P20	15x30	0	524.5
P21	25x30	0	524.5
P22	15x30	0	524.5
P23	20x30	0	524.5
P24	20x30	0	524.5
P25	20x30	0	524.5
P26	15x30	0	524.5
P27	15x30	0	524.5
P28	15x30	0	524.5
P29	15x30	0	524.5
P30	15x30	0	524.5

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Forma intermediária do pavimento NÍVEL 678 (Nível 489.40)

escala 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V27	20x30	0	489.4

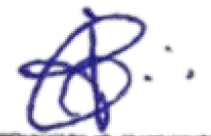
Lajes							
Dados					Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
LE1	Maciça	15	0	489.4	706	155	150
LE2	Maciça	15	0	489.4	375	155	150

Características dos materiais	
fck	
(kgf/cm²)	
250	

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	489.4
P2	15x30	0	489.4
P3	15x30	0	489.4
P4	20x30	0	489.4
P5	20x30	0	489.4
P6	20x30	0	489.4
P7	25x30	0	489.4
P13	20x30	0	489.4
P15	20x30	0	489.4
P17	15x30	0	489.4
P18	20x30	0	489.4
P19	20x30	0	489.4
P20	15x30	0	489.4
P21	25x30	0	489.4
P22	15x30	0	489.4
P23	20x30	0	489.4
P24	20x30	0	489.4
P25	20x30	0	489.4
P26	15x30	0	489.4
P27	15x30	0	489.4
P28	15x30	0	489.4
P29	15x30	0	489.4
P30	15x30	0	489.4

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D



MODELAGEM 3D
FÓRMAS

MODELAGEM 3D
ARMADURAS



Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO

Câmara Municipal de Guaraciaba do Nort

DESCRIÇÃO

PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO

Guaraciaba do Nort - CE

DESENHOS DA PRANCHA

FORMA DO NÍVEL 524.50

FORMA DO NÍVEL 489.40

ESCALA

1:75

1:75

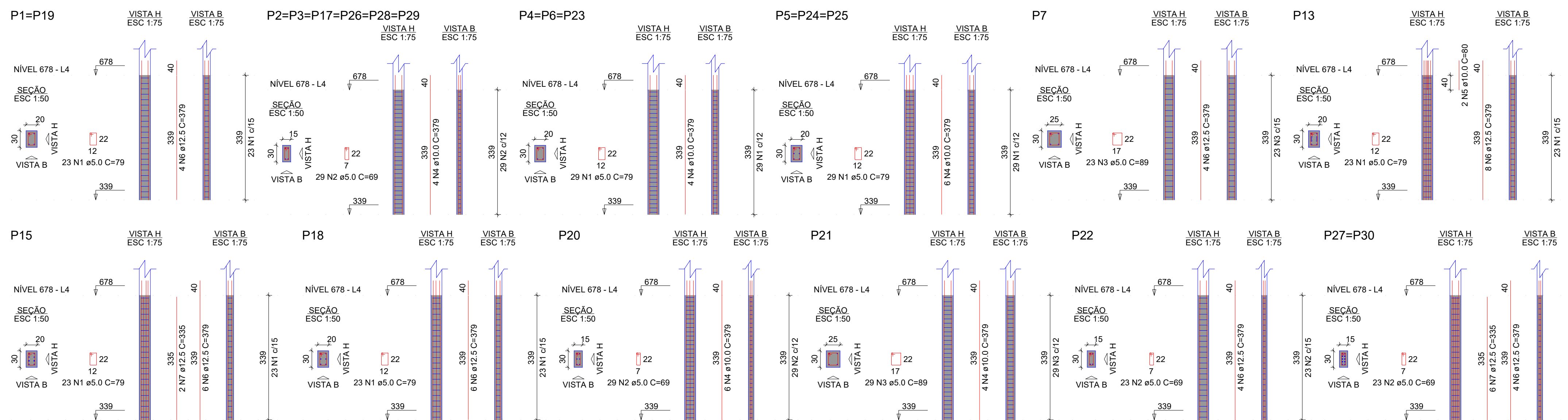
AUTOR

DATA

OUTUBRO / 2024

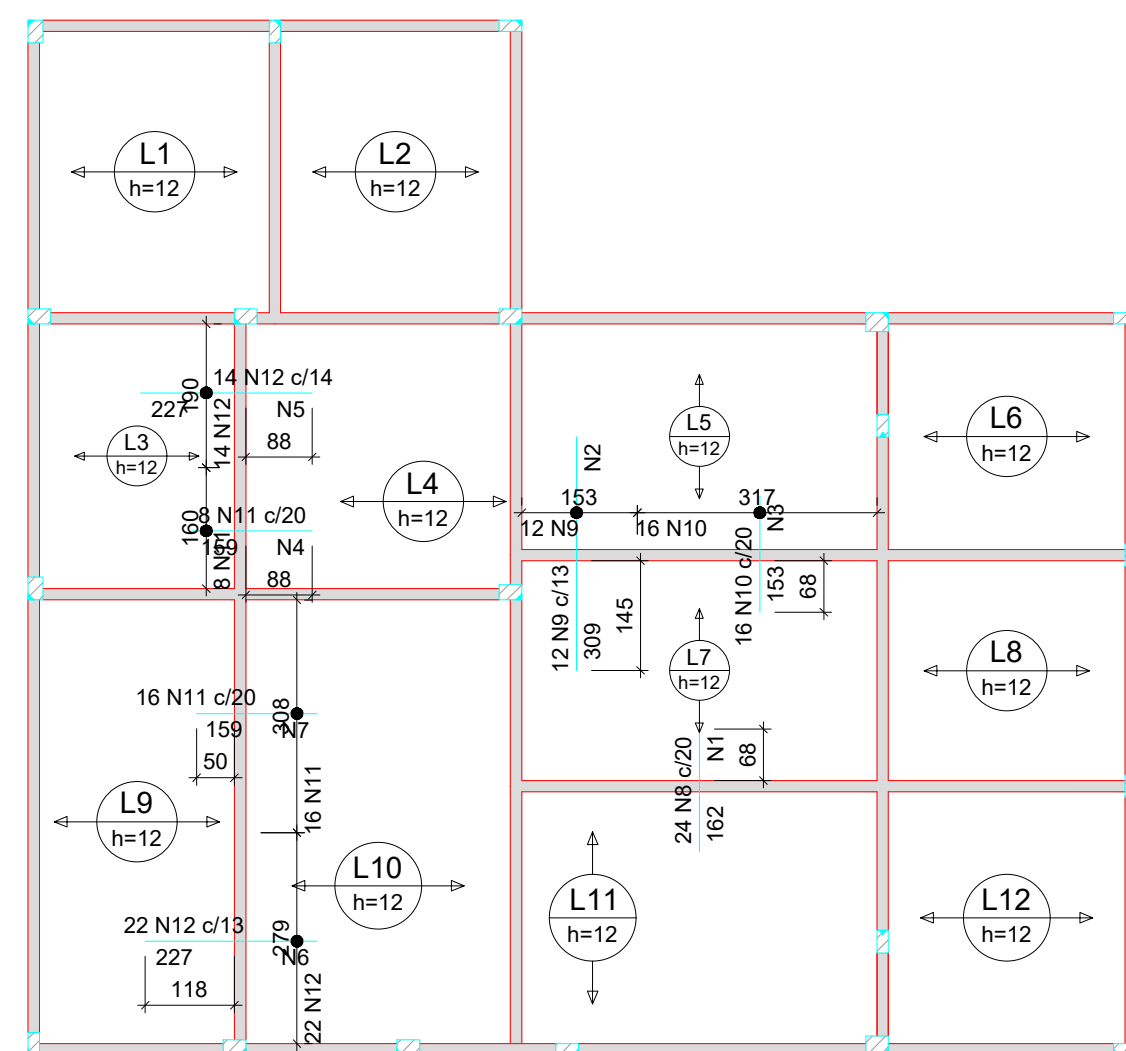
PRANCHA

10/17

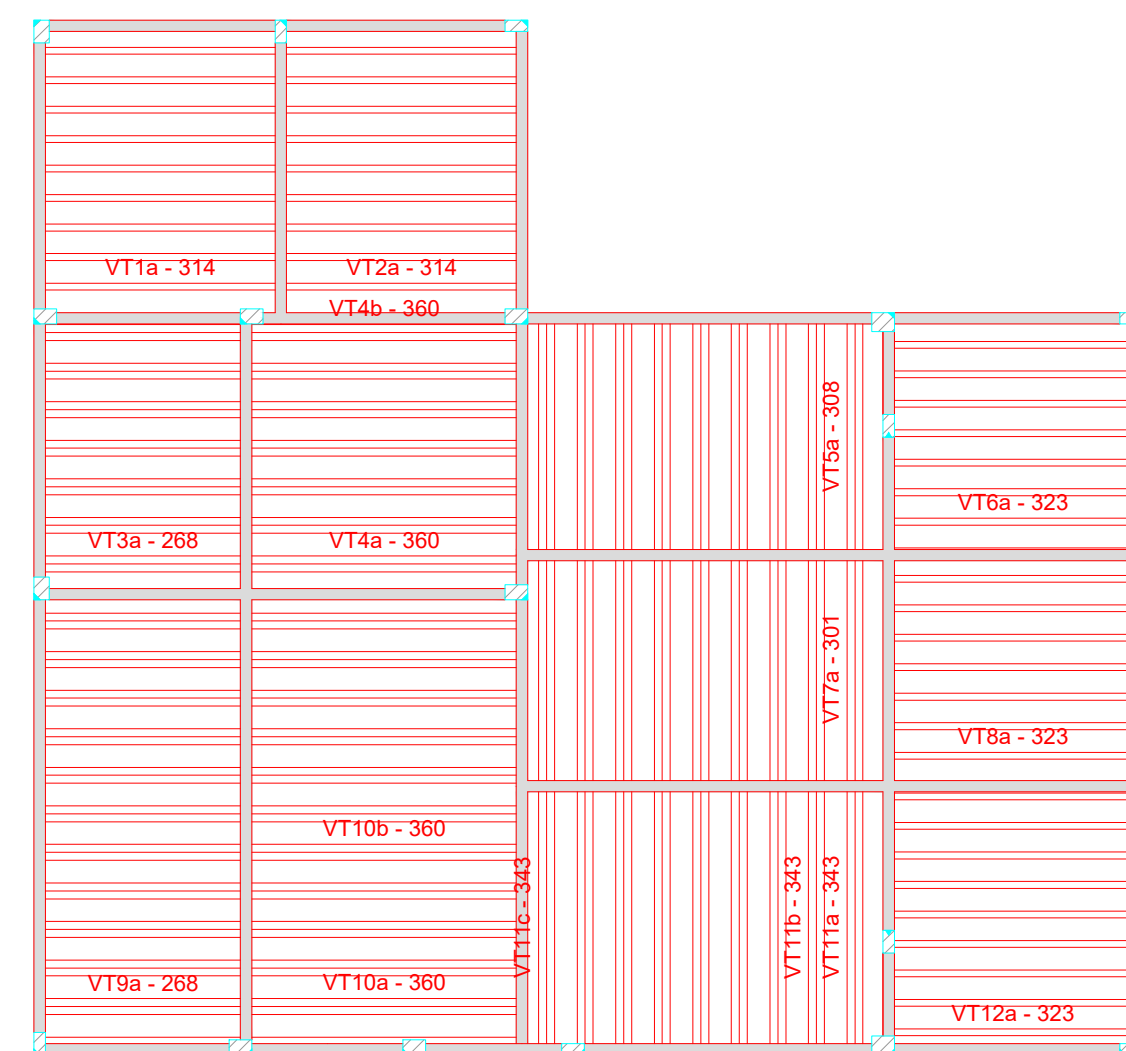
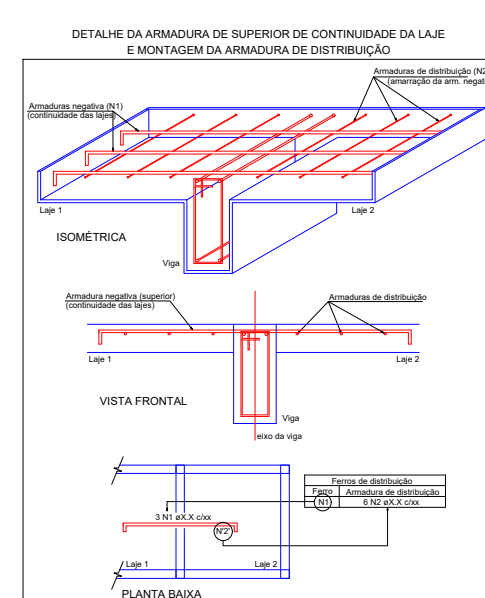


RELAÇÃO DO AÇO					
2xP1	6xP2	3xP4			
3xP5	P7	P13			
P15	P18	P20			
P21	P22	2xP27			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	289	79	22831
	2	5.0	272	69	18768
	3	5.0	52	89	4628
	4	10.0	64	379	24256
	5	10.0	2	80	160
	6	12.5	44	379	16676
	7	12.5	14	335	4690

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	244.2	165.6
CA60	12.5	213.7	226.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50		392	
CA60		78.4	
Volume de concreto (C-25) = 4.27 m³			
Área de forma = 75.26 m²			



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N8	9 N1 ø5.0 c/20 C=485
N9	16 N2 ø5.0 c/20 C=160
N10	8 N3 ø5.0 c/20 C=325
N11	8 N4 ø5.0 c/20 C=168
N12	12 N5 ø5.0 c/20 C=198
N12	12 N6 ø5.0 c/20 C=286
N11	8 N7 ø5.0 c/20 C=316



RELAÇÃO DO AÇO					
Negativos					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	9	485	4365
	2	5.0	16	160	2560
	3	5.0	8	325	2600
	4	5.0	8	168	1344
	5	5.0	12	198	2376
	6	5.0	12	286	3432
CA50	7	5.0	8	316	2528
	8	8.0	24	162	3888
	9	8.0	12	309	3708
	10	8.0	16	153	2448
	11	8.0	24	159	3816
	12	8.0	36	227	8172

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	220.3	95.6
CA60	5.0	192.1	32.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		95.6	
CA60		32.6	
Volume de concreto (C-25) = 8.70 m³			
Área de forma = 0.00 m²			

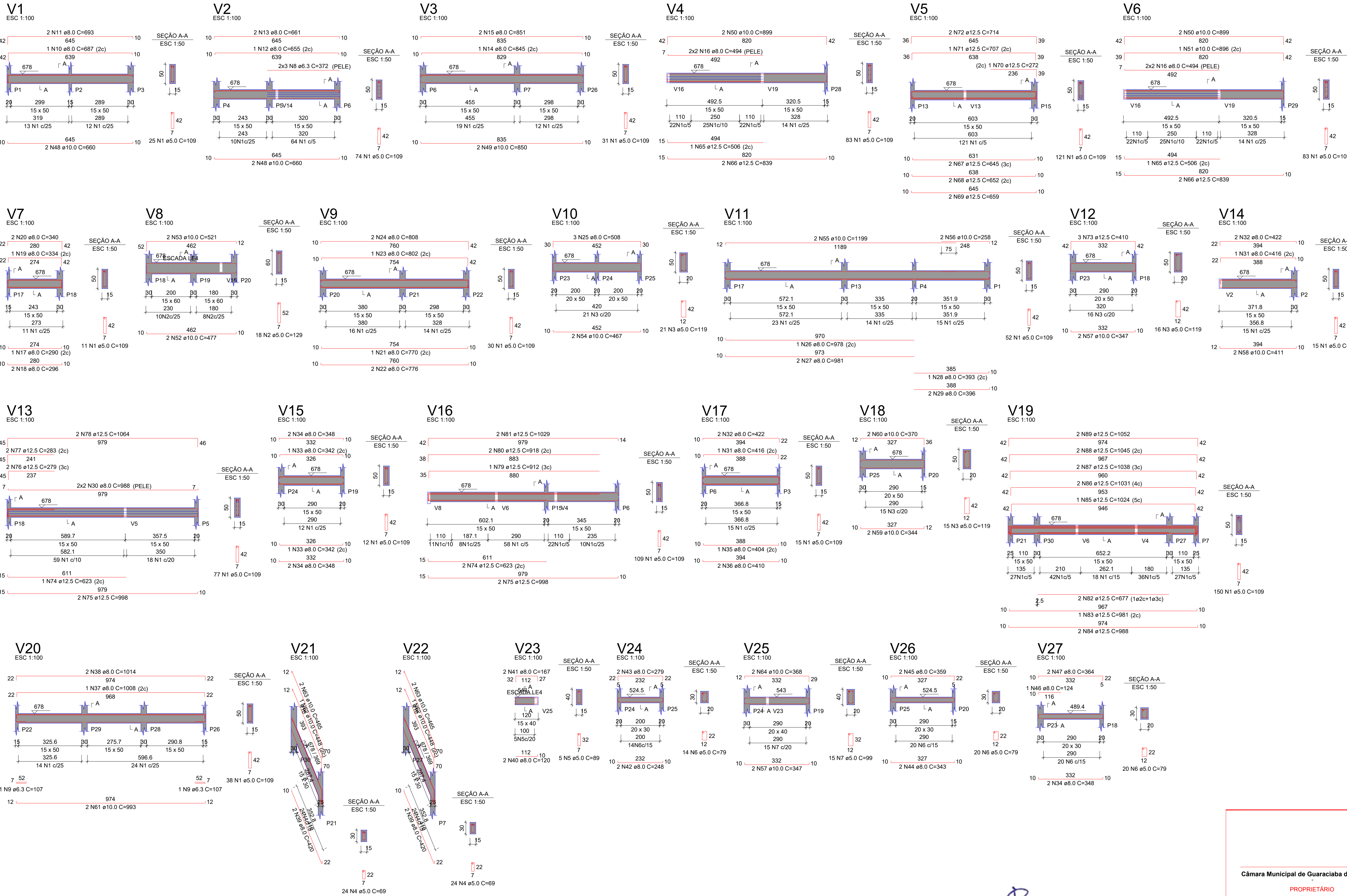


Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL 678
escala 1:100

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:100

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL PROJETO					
PROJETO									
PROJETO ESTRUTURAL									
PROPRIETÁRIO									
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte									
DESCRIÇÃO									
PROJETO COMERCIAL									
ENDEREÇO									
Guaraciaba do Norte - CE									
DESENHOS DA PRANCHA									
DETALHAMENTO DOS PILARES NÍVEL 678				ESCALA					
DETALHAMENTO DAS LAJES NÍVEL 678				1:75					
				1:100					
AUTOR									
DATA									
OUTUBRO / 2024									
PRANCHA									
12/17									



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	926	109	100934
	2	5.0	129	129	2322
	3	5.0	52	119	6188
	4	5.0	48	69	3312
	5	5.0	5	89	445
	6	5.0	54	79	4266
	7	5.0	15	99	1485
	8	6.3	6	372	2232
	9	6.3	2	107	214
	10	8.0	1	687	687
CA50	11	8.0	2	693	1386
	12	8.0	2	655	1322
	13	8.0	2	655	1322
	14	8.0	1	845	845
	15	8.0	2	851	1702
	16	8.0	6	494	2952
	17	8.0	1	290	290
	18	8.0	2	296	592
	19	8.0	1	334	334
	20	8.0	2	340	680
	21	8.0	1	770	770
	22	8.0	2	776	1552
	23	8.0	1	802	802
	24	8.0	2	806	1616
	25	8.0	3	508	1524
	26	8.0	1	978	978
	27	8.0	2	981	1962
	28	8.0	1	393	393
	29	8.0	2	396	792
	30	8.0	4	988	3952
	31	8.0	2	416	832
	32	8.0	1	1688	1688
	33	8.0	2	342	684
	34	8.0	6	348	2088
	35	8.0	2	359	718
	36	8.0	2	410	820
	37	8.0	1	1008	1008
	38	8.0	2	1014	2028
	39	8.0	4	420	1680
	40	8.0	1	120	120
	41	8.0	2	167	334
	42	8.0	2	248	496
	43	8.0	2	278	556
	44	8.0	2	343	686
	45	8.0	1	718	718
	46	8.0	1	124	124
	47	8.0	2	364	728
	48	10.0	4	660	2640
	49	10.0	2	850	1700
	50	10.0	4	899	3596
	51	10.0	1	896	896
	52	10.0	2	477	954
	53	10.0	2	521	1042
	54	10.0	1	467	467
	55	10.0	2	1199	2398
	56	10.0	2	258	516
	57	10.0	4	347	1388
	58	10.0	2	411	822
	59	10.0	2	344	688
	60	10.0	2	370	740
	61	10.0	2	993	1986
	62	10.0	2	448	896
	63	10.0	4	465	1860
	64	10.0	2	368	736
	65	12.5	3	410	1230
	66	12.5	4	839	3356
	67	12.5	2	645	1290
	68	12.5	2	652	1304
	69	12.5	2	659	1318
	70	12.5	1	272	272
	71	12.5	1	707	707
	72	12.5	2	714	1428
	73	12.5	3	410	1230
	74	12.5	3	623	1869
	75	12.5	4	998	3992
	76	12.5	2	279	558
	77	12.5	2	283	566
	78	12.5	2	1064	2128
	79	12.5	1	912	912
	80	12.5	2	918	1836
	81	12.5	2	1020	2040
	82	12.5	2	677	1354
	83	12.5	1	981	981
	84	12.5	2	988	1976
	85	12.5	1	1024	1024
	86	12.5	2	1031	2062
	87	12.5	2	1038	2076
	88	12.5	2	1045	2090
	89	12.5	2	1052	2104

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	24.5	6.6
	8.0	419	18.9
	10.0	237.9	161.4
	12.5	395	418.6
CA60	5.0	1189.5	201.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	768.4		
CA60	201.7		

Volume de concreto (C-25) = 10.61 m³
Área de forma = 137.07 m²

MODELAGEM 3D
FORMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527 - D

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO
PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

DETALHAMENTO DAS VIGAS NÍVEL 678

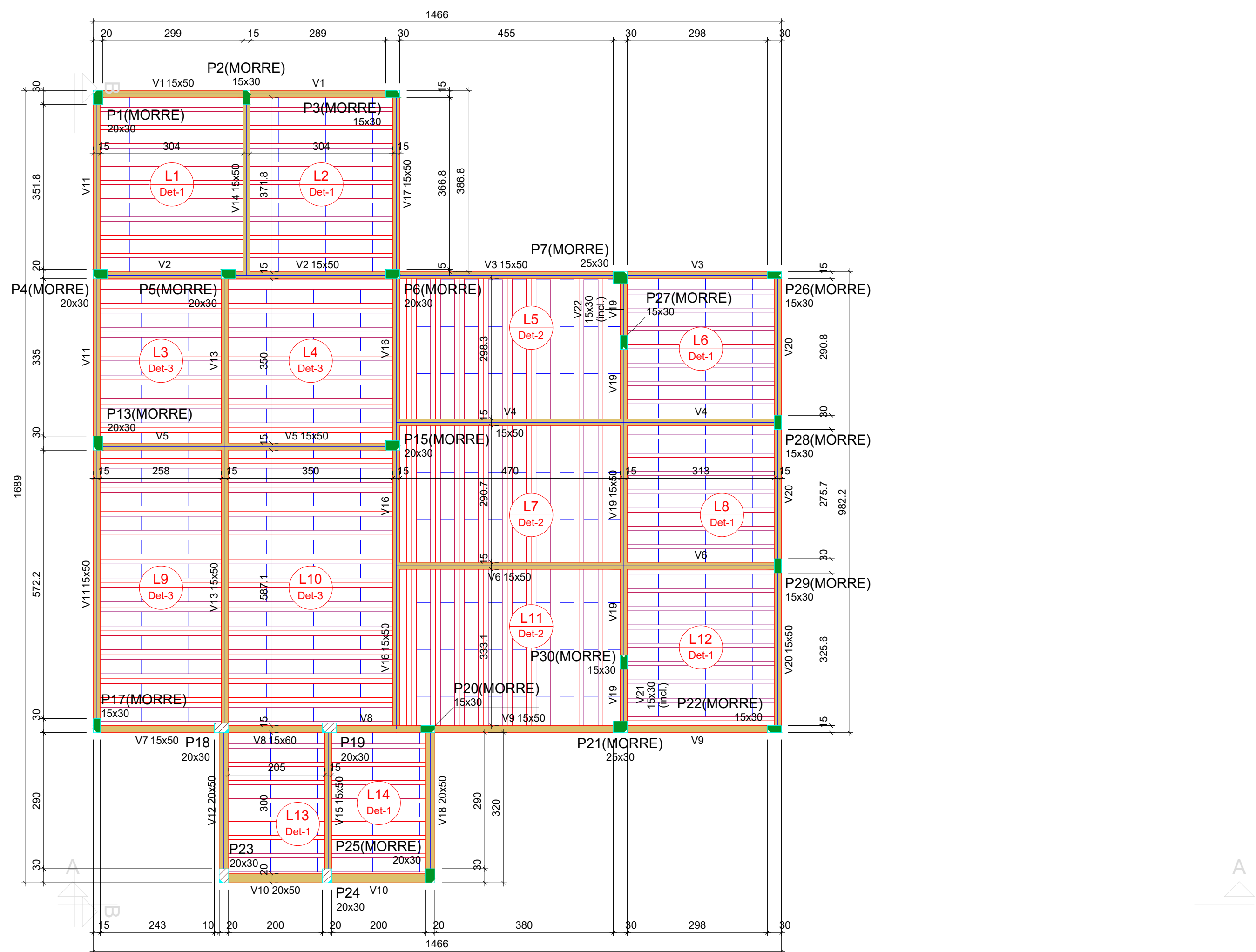
ESCALA

1:100

AUTOR

DATA
OUTUBRO / 2024

PRANCHA 13/17



Forma do pavimento NÍVEL 1017 (Nível 1017)

escala 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x50	0	1017
V2	15x50	0	1017
V3	15x50	0	1017
V4	15x50	0	1017
V5	15x50	0	1017
V6	15x50	0	1017
V7	15x50	0	1017
V8	15x50	0	1017
V9	15x50	0	1017
V10	20x30	0	1017
V11	15x50	0	1017
V12	20x50	0	1017
V13	15x50	0	1017
V14	15x50	0	1017
V15	15x50	0	1017
V16	15x50	0	1017
V17	15x50	0	1017
V18	20x50	0	1017
V19	15x50	0	1017
V20	15x50	0	1017
V21	15x30	0 / -309	1017 / 708
V22	15x30	0 / -309	1017 / 708

Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)		
			hb	bx	by
1/2/3	EPS Unidirecional	B8/30/100	8	30	100
			Quantidade		
			439		

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	1017
P2	15x30	0	1017
P3	15x30	0	1017
P4	20x30	0	1017
P5	20x30	0	1017
P6	20x30	0	1017
P7	25x30	0	1017
P13	20x30	0	1017
P15	20x30	0	1017
P17	15x30	0	1017
P18	20x30	0	1017
P19	20x30	0	1017
P20	15x30	0	1017
P21	25x30	0	1017
P22	15x30	0	1017
P23	20x30	0	1017
P24	20x30	0	1017
P25	20x30	0	1017
P26	15x30	0	1017
P27	15x30	0	1017
P28	15x30	0	1017
P29	15x30	0	1017
P30	15x30	0	1017

Legenda dos pilares			
	Pilar que morre		
	Pilar que passa		

Legenda das vigas e paredes			
	Viga		
	Viga inclinada		

Lajes							
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental
L1	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L2	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L3	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	150
L4	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	150
L5	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	10
L6	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L7	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	10
L8	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L9	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	10
L10	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	10
L11	Trelçada 1D	12	0	1017	183	155	10
L12	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L13	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	10
L14	Trelçada 1D	12	0	1017	147	155	650

Características dos materiais

fck
(kgf/cm²)
250

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V23	20x30	0	863.5
V24	20x30	0	863.5
V25	20x30	0	863.5

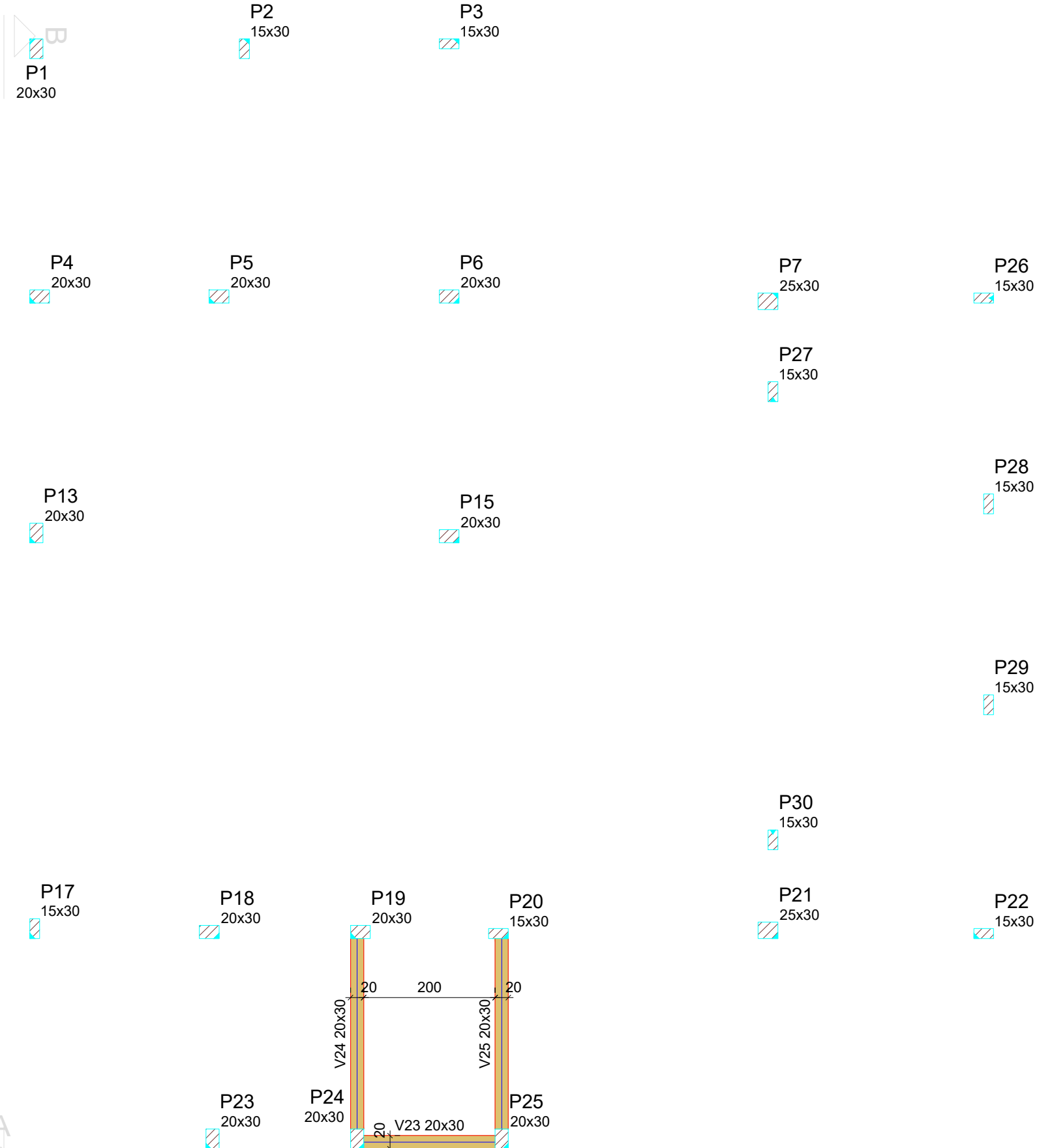
Características dos materiais

fck
(kgf/cm²)
250

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	863.5
P2	15x30	0	863.5
P3	15x30	0	863.5
P4	20x30	0	863.5
P5	20x30	0	863.5
P6	20x30	0	863.5
P7	25x30	0	863.5
P13	20x30	0	863.5
P15	20x30	0	863.5
P17	15x30	0	863.5
P18	20x30	0	863.5
P19	20x30	0	863.5
P20	15x30	0	863.5
P21	25x30	0	863.5
P22	15x30	0	863.5
P23	20x30	0	863.5
P24	20x30	0	863.5
P25	20x30	0	863.5
P26	15x30	0	863.5
P27	15x30	0	863.5
P28	15x30	0	863.5
P29	15x30	0	863.5
P30	15x30	0	863.5

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Forma intermediária do pavimento NÍVEL 1017 (Nível 863.50)

escala 1:75



MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO

PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO

Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

FORMA DO NÍVEL 1017

FORMA DO NÍVEL 863.50

ESCALA

1:75

1:75

AUTOR

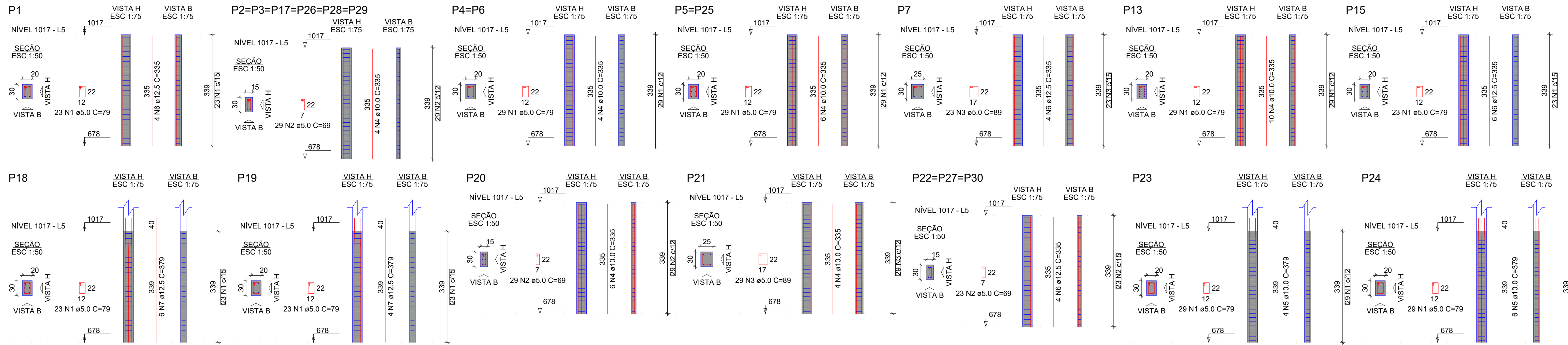
DATA

OUTUBRO / 2024

PRANCHA

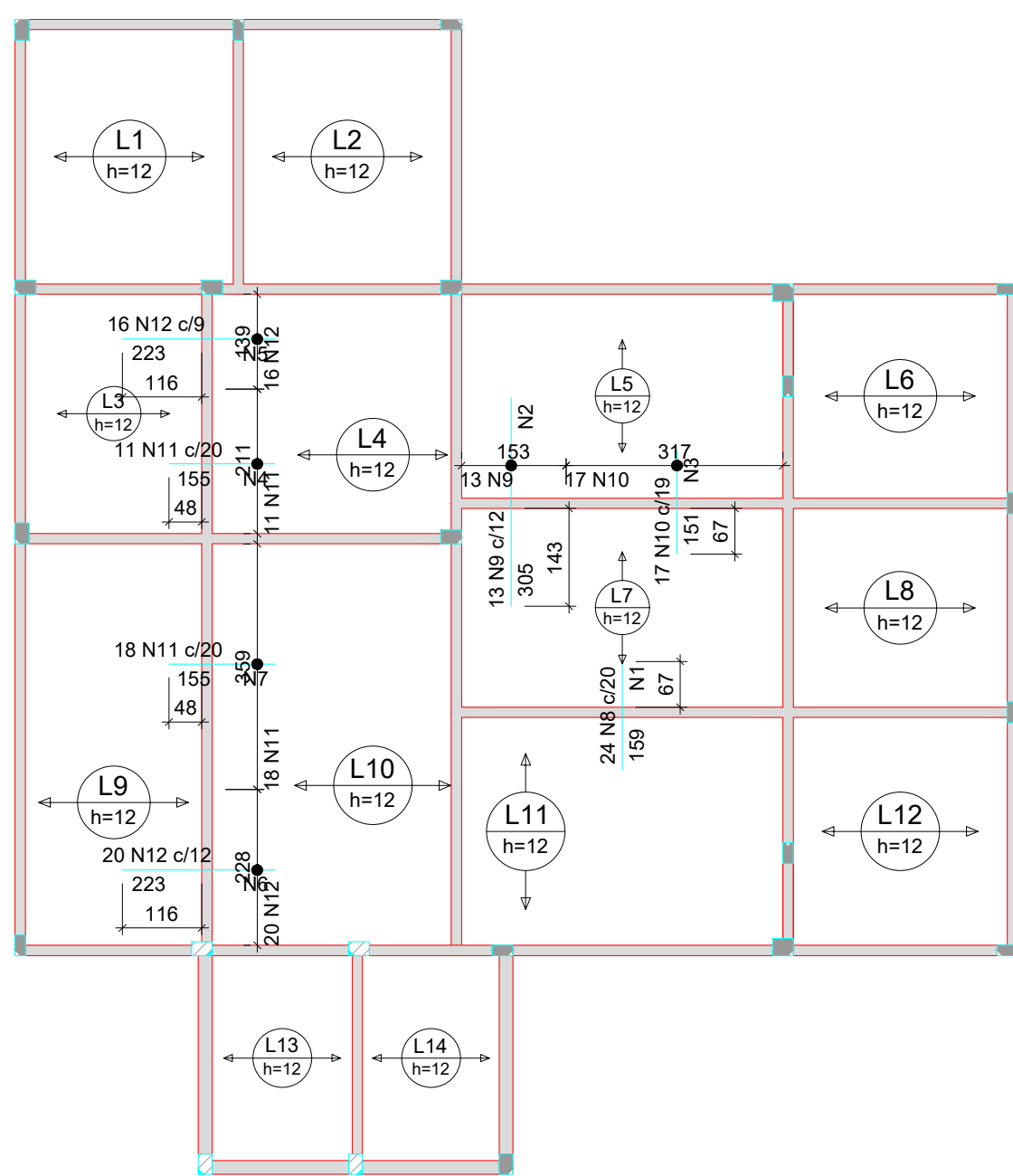
14/17

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

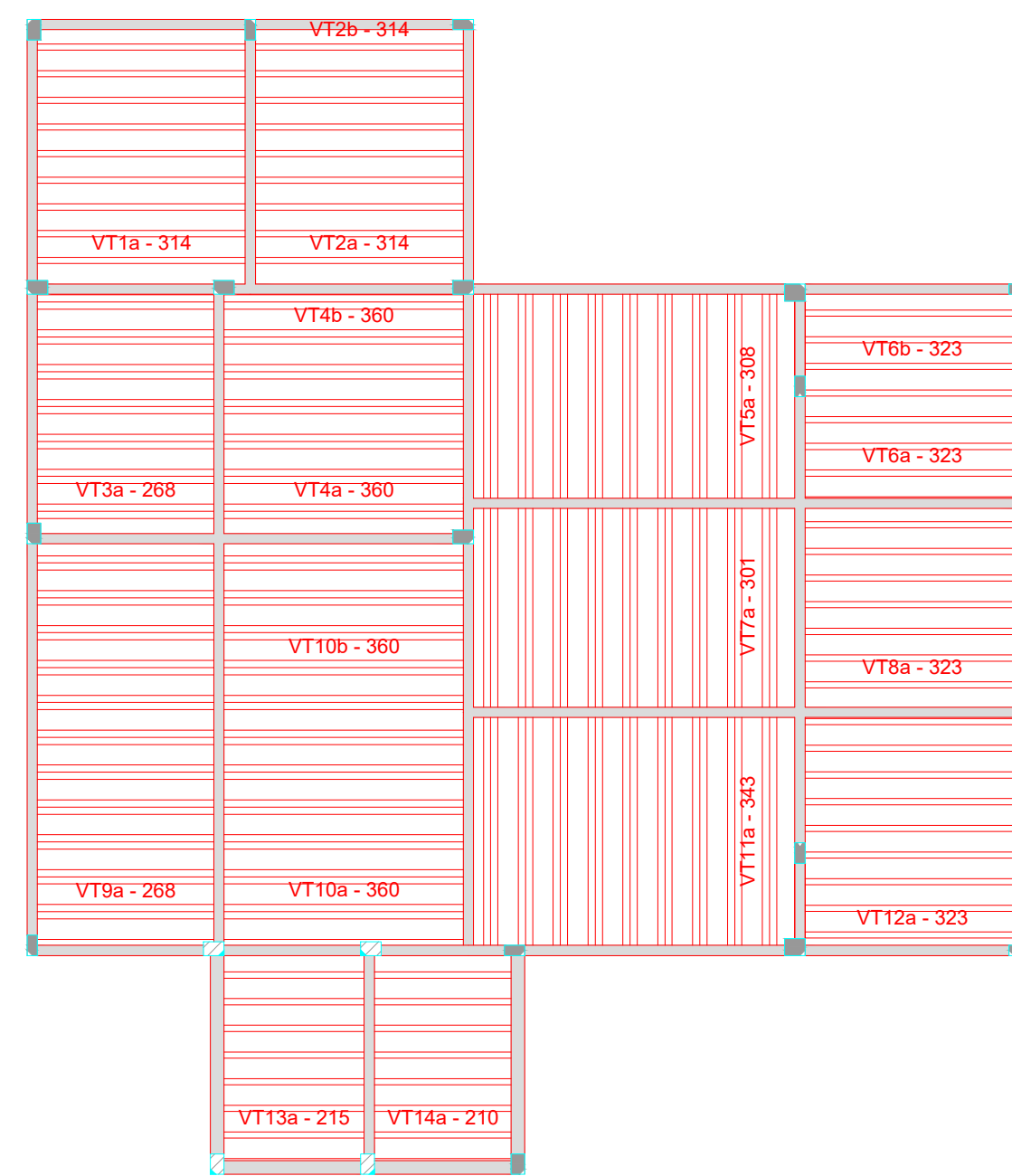
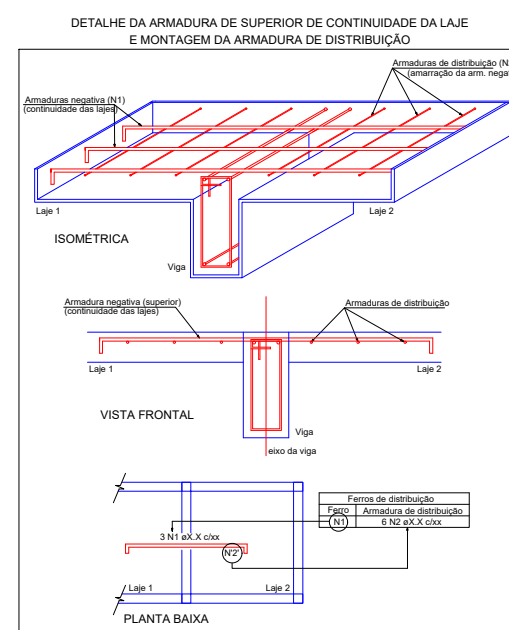


RELAÇÃO DO AÇO					
P1	2xP5	6xP2	2xP4		
P15	P7	P18	P13		
P20	P21	P24	P19		
P23			3xP22		
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	295	79	23305
	2	5.0	272	69	18768
	3	5.0	52	89	4628
	4	10.0	64	335	21440
CA50	5	10.0	10	379	3790
	6	12.5	26	335	8710
	7	12.5	10	379	3790

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	252.3	171.1
CA60	5.0	467	132.5
PESO TOTAL (kg)			79.2
CA50	303.6		
CA60	79.2		
Volume de concreto (C-25) = 4.27 m³			
Área de forma = 75.26 m²			



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N8	8 N1 ø5.0 c/20 C=485
N9	16 N2 ø5.0 c/20 C=160
N10	8 N3 ø5.0 c/20 C=325
N11	8 N4 ø5.0 c/20 C=219
N12	12 N5 ø5.0 c/20 C=147
N12	12 N6 ø5.0 c/20 C=235
N11	8 N7 ø5.0 c/20 C=367



RELAÇÃO DO AÇO					
Negativos					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	8	485	3880
	2	5.0	16	160	2560
	3	5.0	8	325	2600
	4	5.0	8	219	1752
CA50	5	5.0	12	147	1764
	6	5.0	12	235	2820
	7	5.0	8	367	2936
	8	6.3	24	159	3816
	9	6.3	13	305	3965
	10	6.3	17	151	2567
	11	6.3	29	155	4495
	12	6.3	36	223	8028

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	228.7	61.6
CA60	5.0	183.1	31
PESO TOTAL (kg)			
CA50	61.6		
CA60	31		
Volume de concreto (C-25) = 9.32 m³			
Área de forma = 0.00 m²			

Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL 1017

escala 1:100

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:100

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D



MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PROJETO

PROJETO ESTRUCTURAL

PROPRIETÁRIO

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

DESCRIÇÃO

PROJETO COMERCIAL

ENDEREÇO

Guaraciaba do Norte - CE

DESENHOS DA PRANCHA

DETALHAMENTO DOS PILARES NÍVEL 1017

DETALHAMENTO DAS LAJES NÍVEL 1017

ESCALA

1:75

1:100

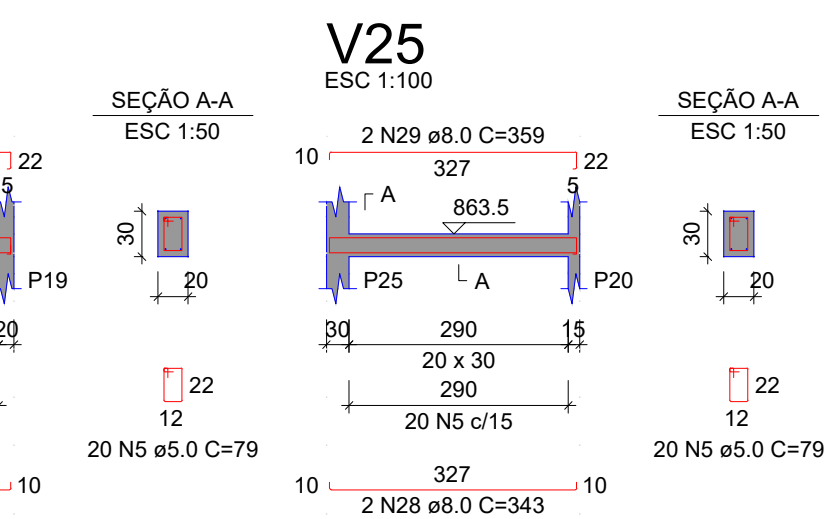
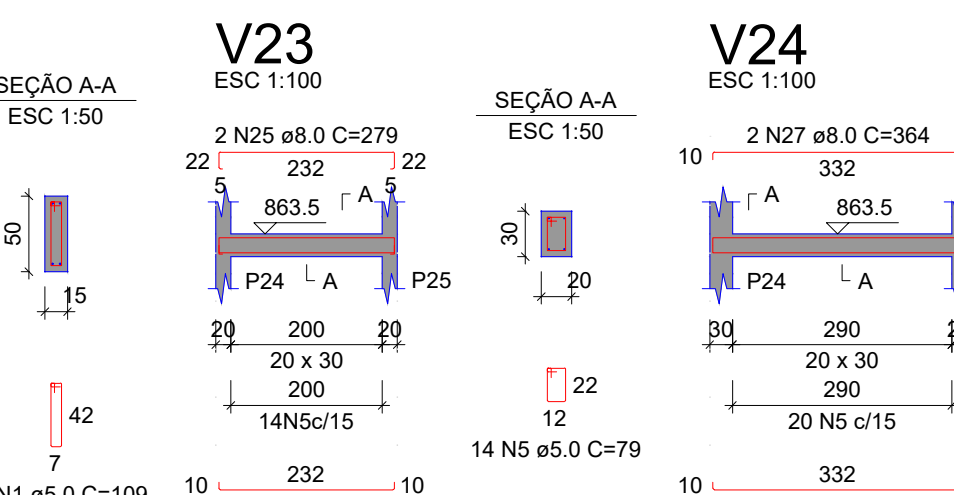
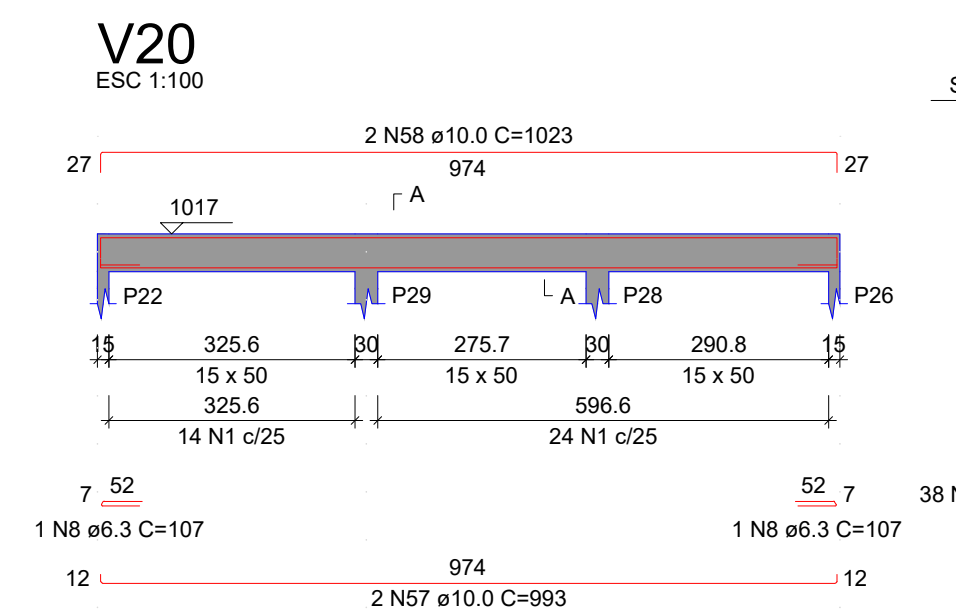
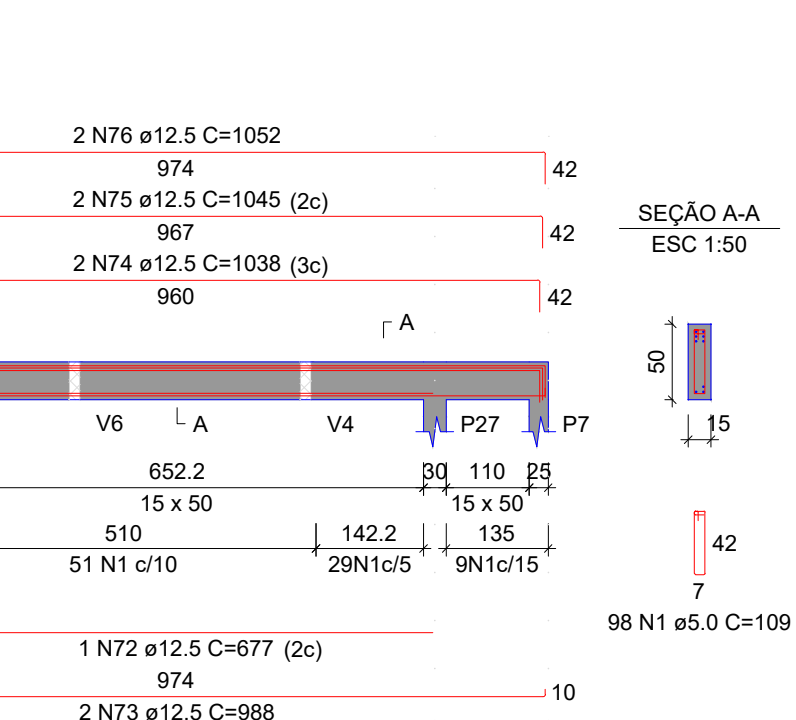
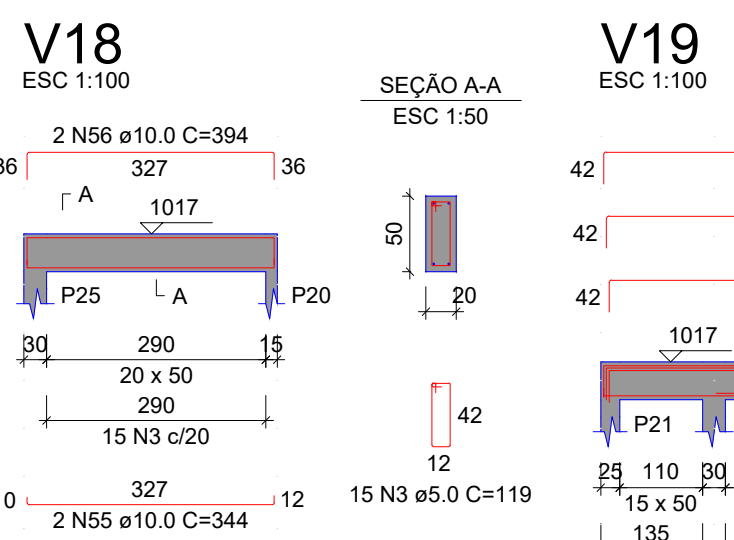
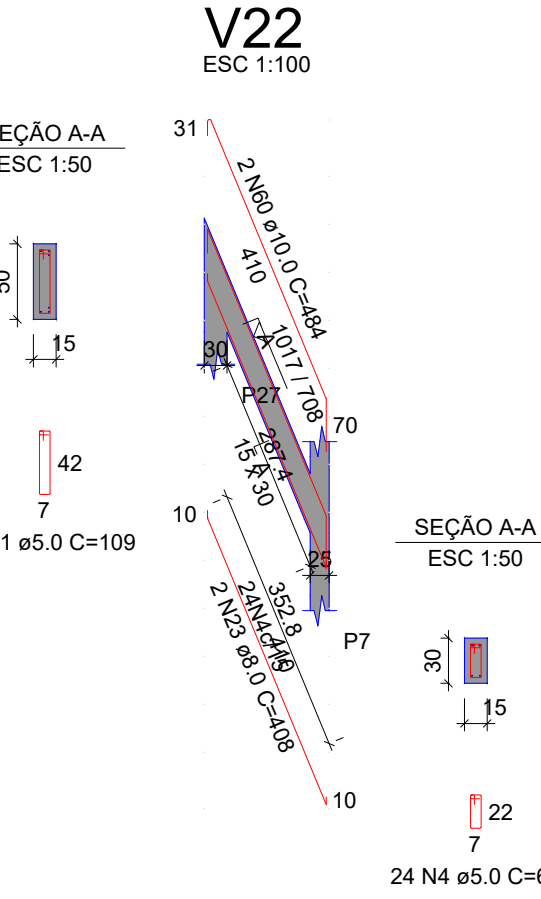
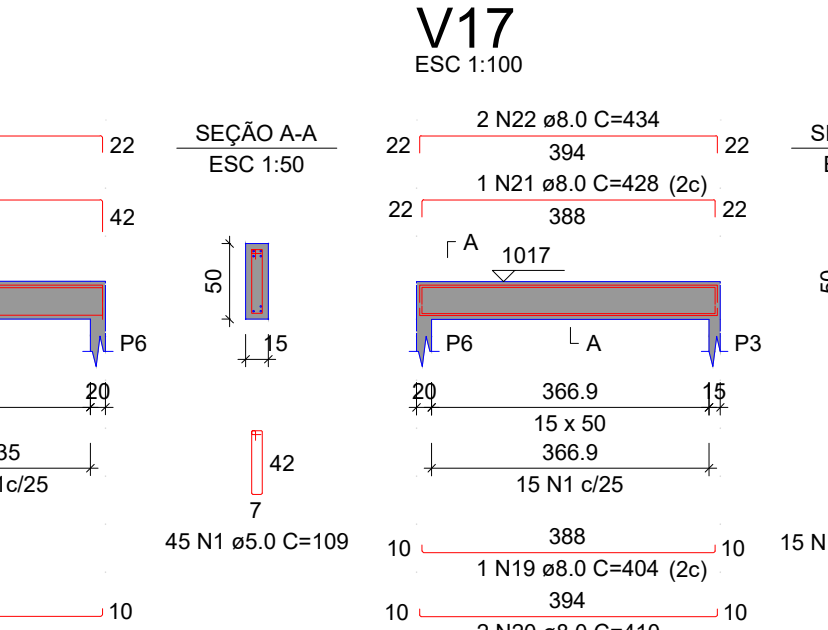
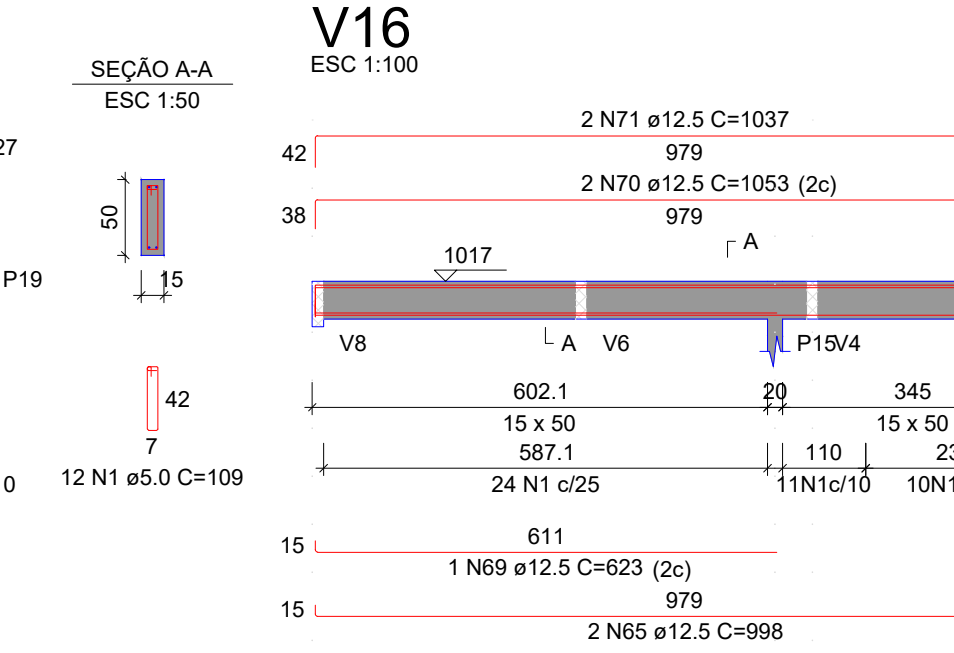
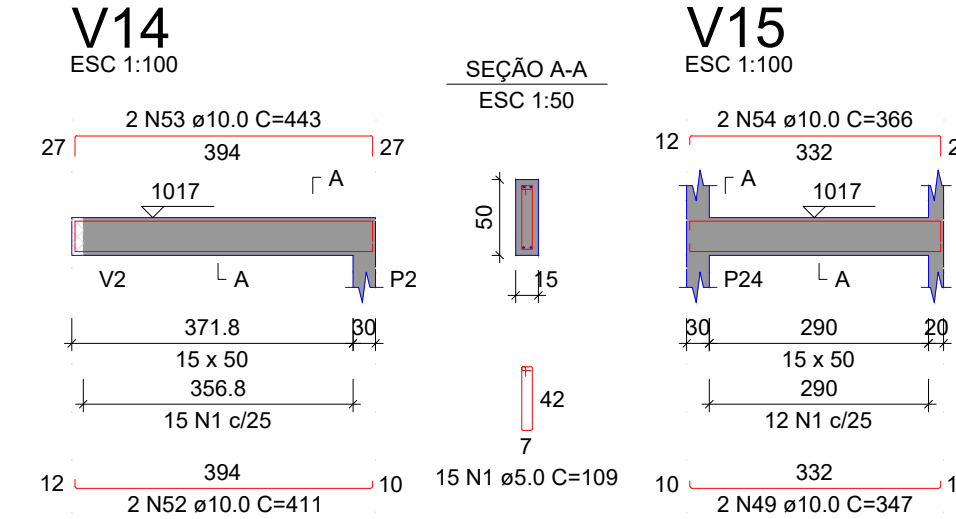
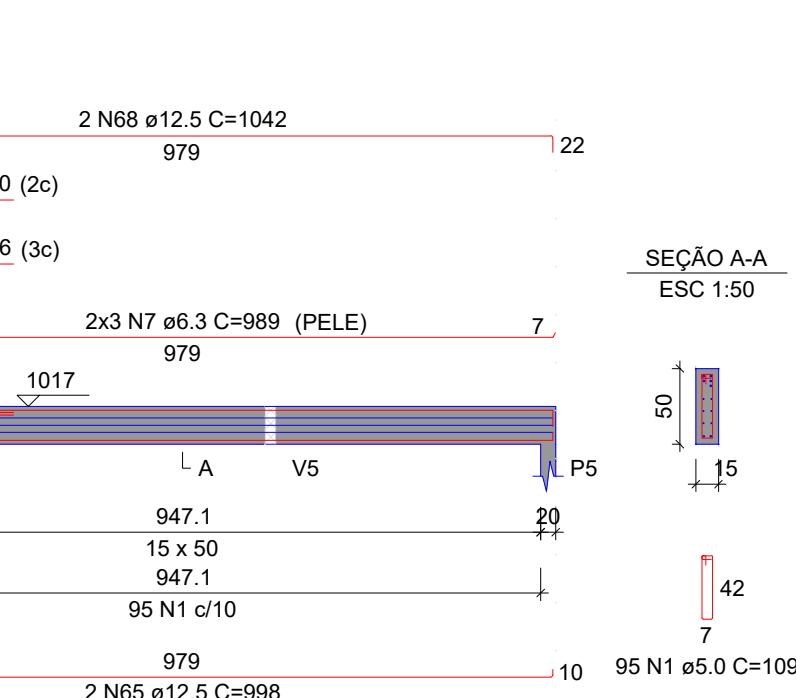
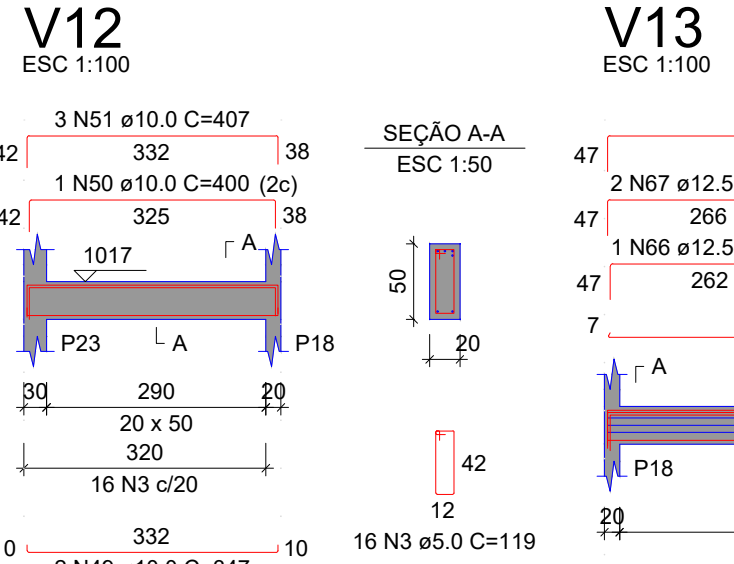
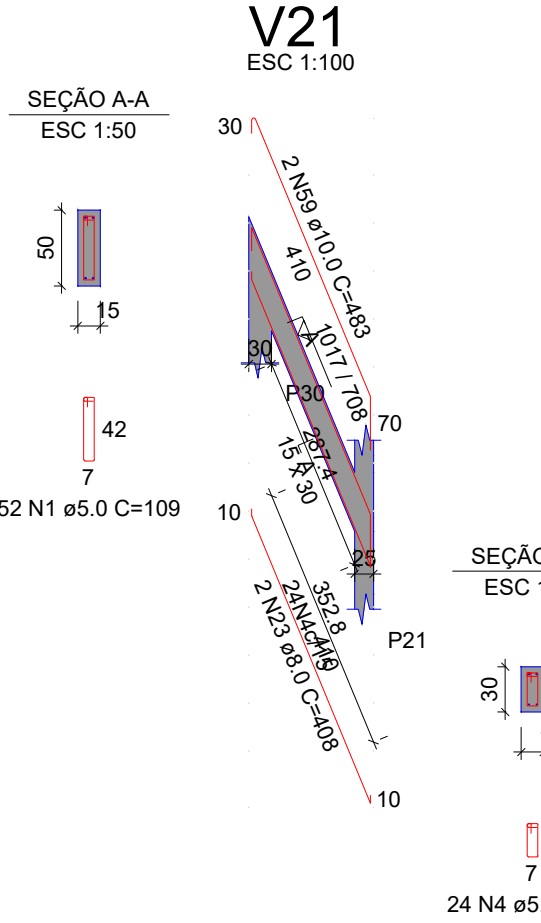
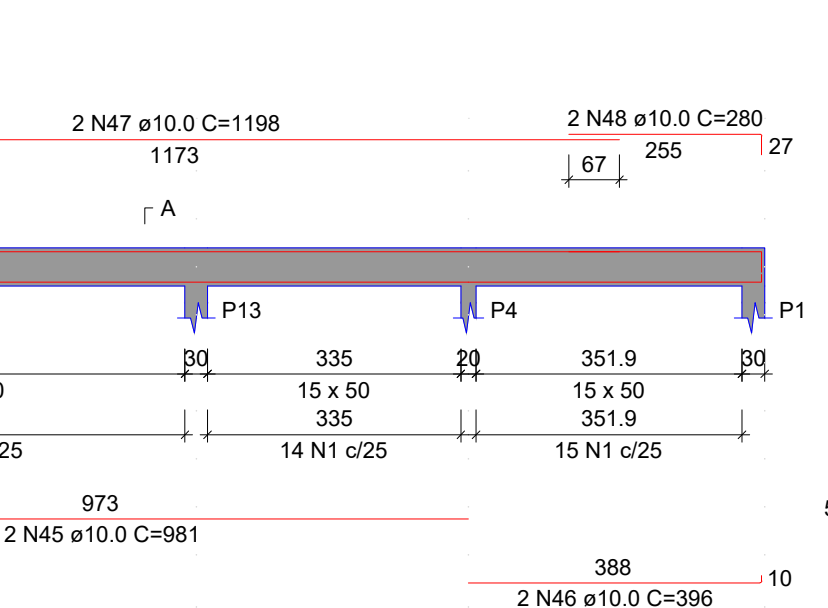
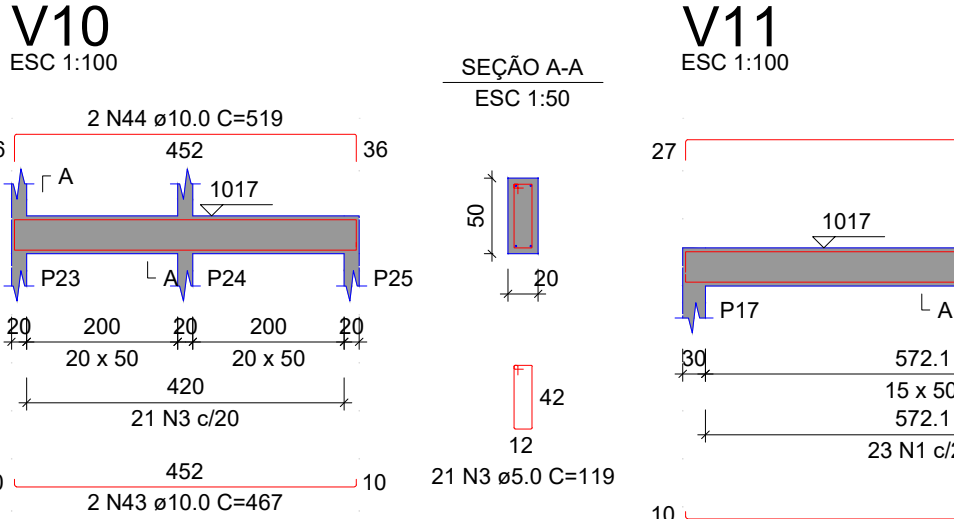
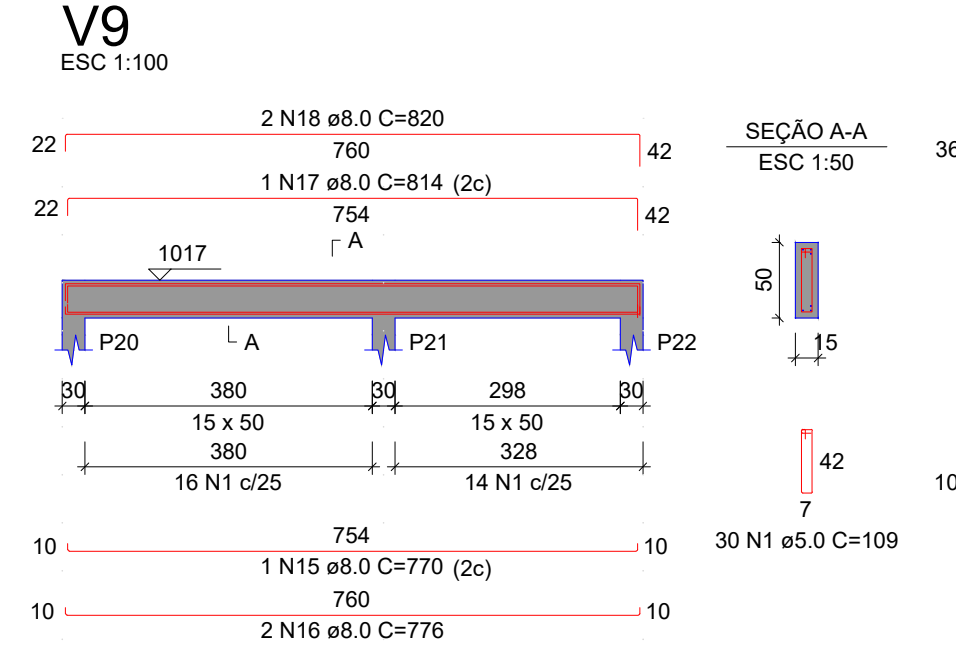
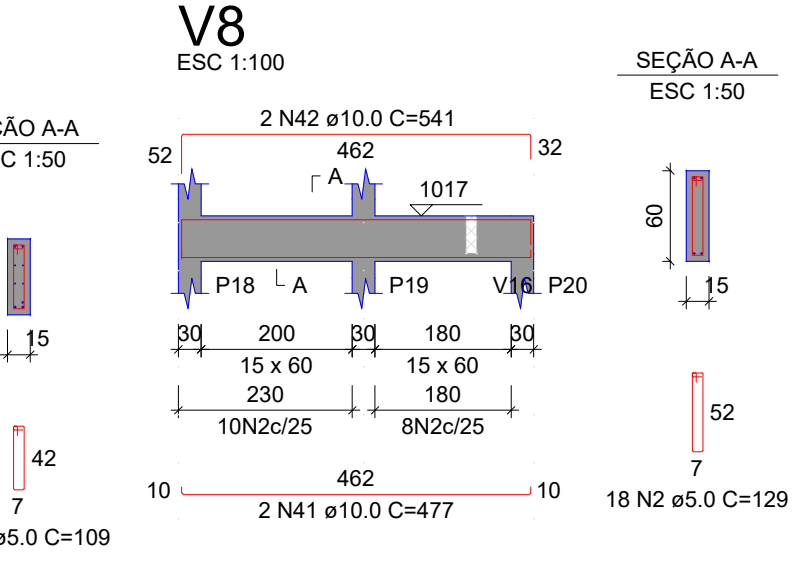
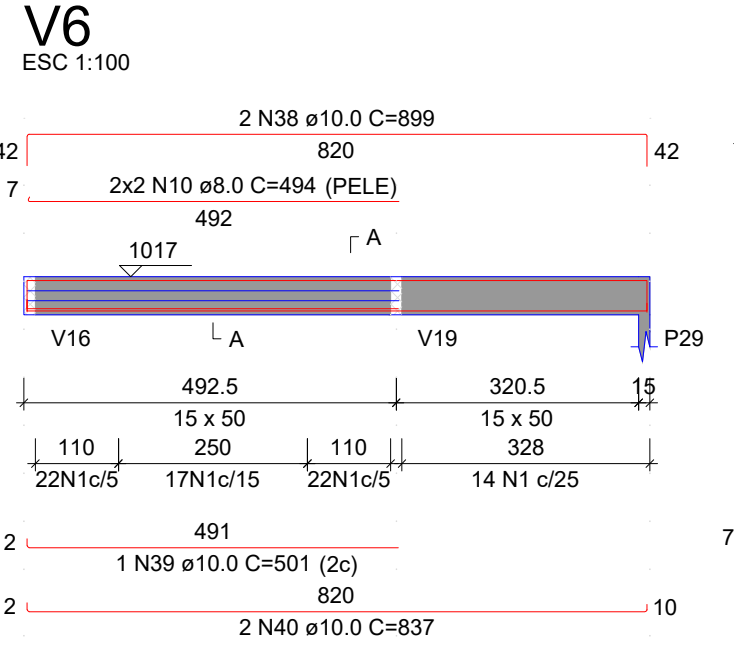
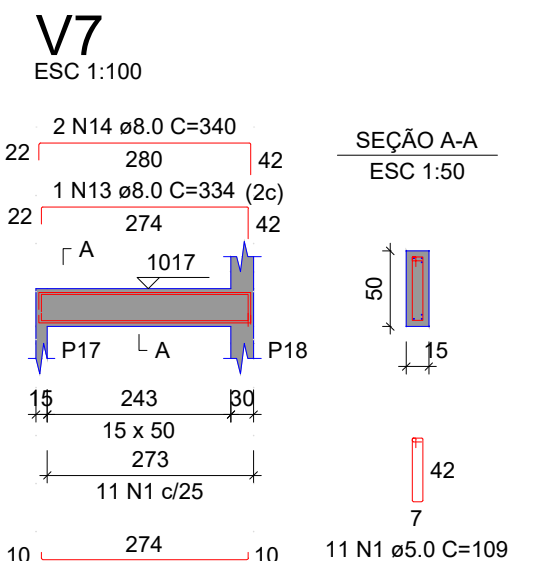
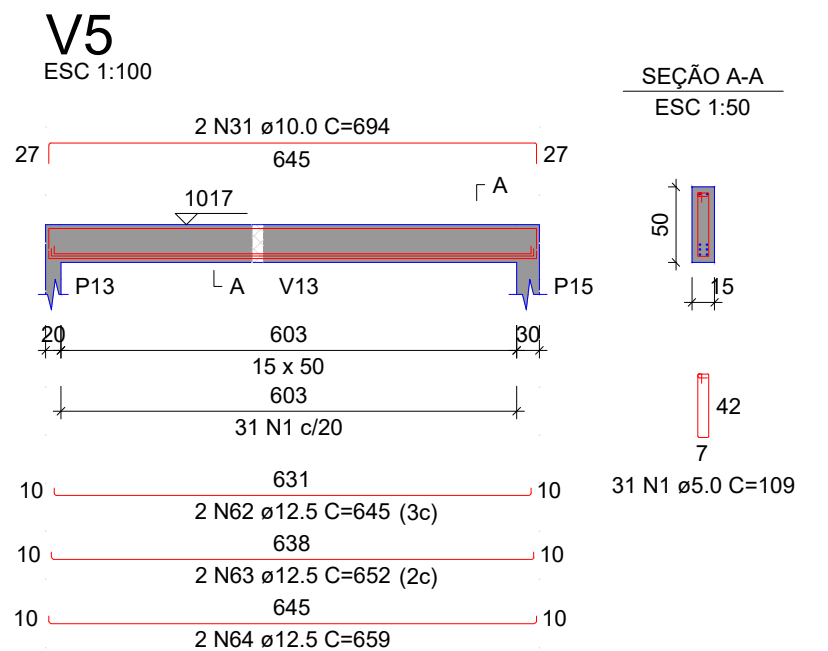
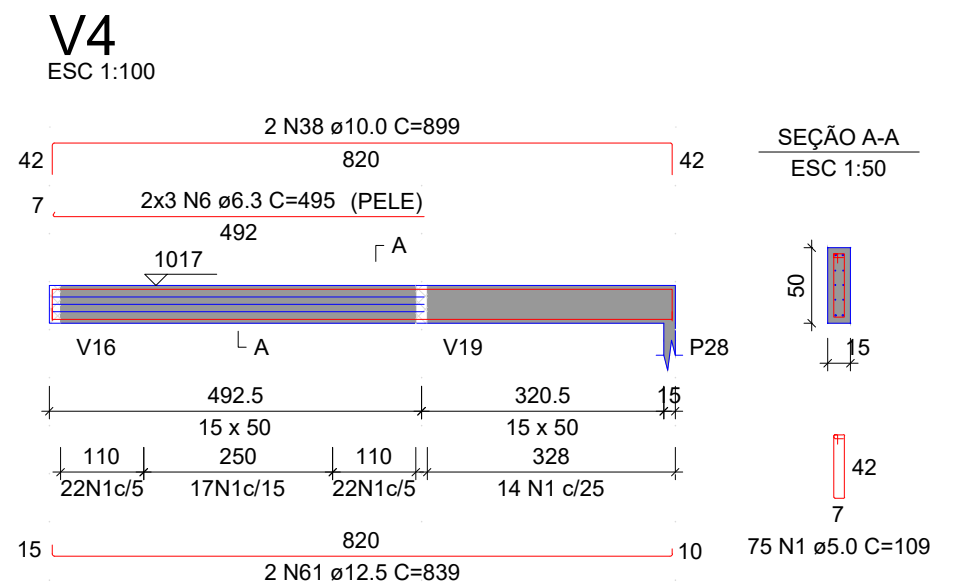
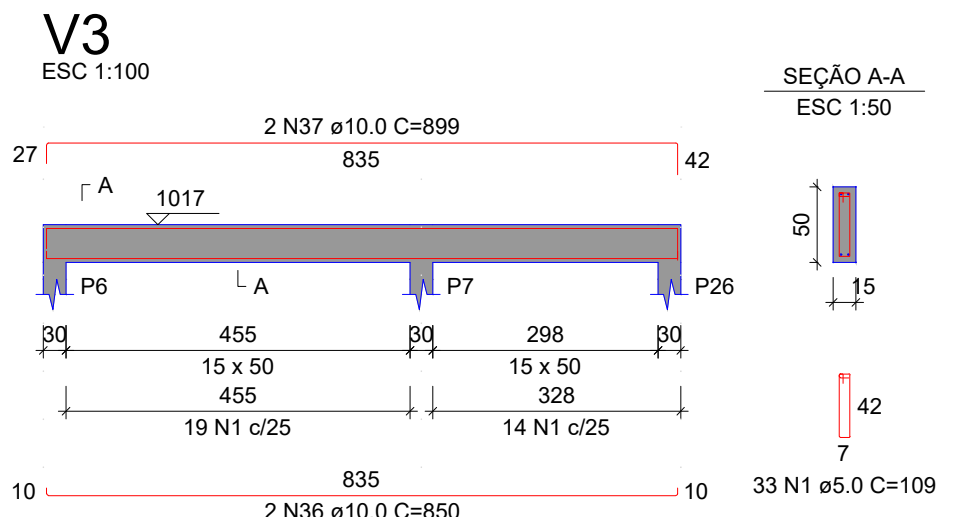
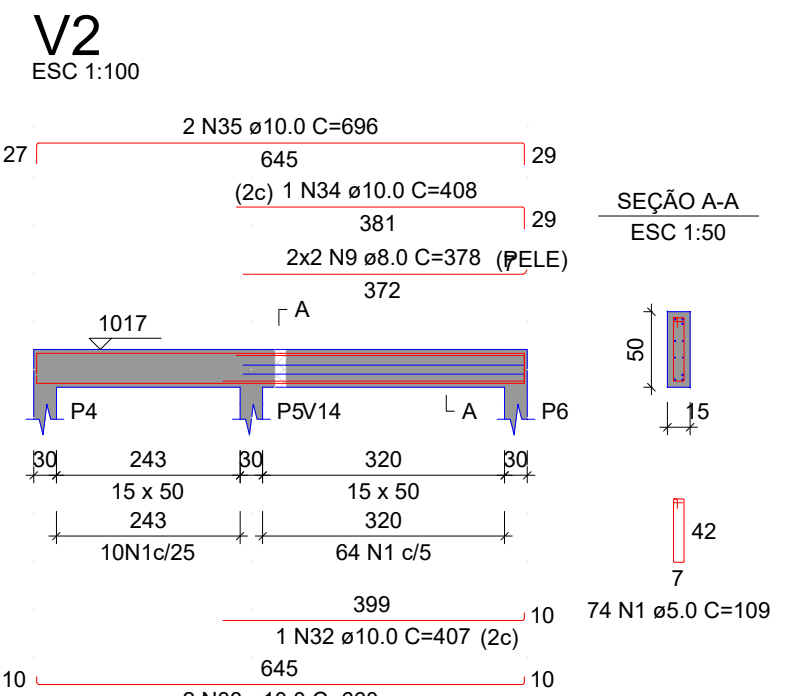
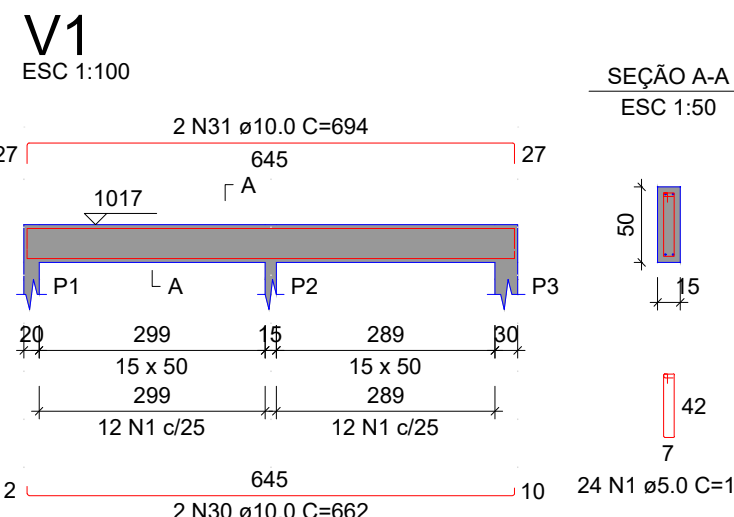
AUTOR

DATA

OUTUBRO / 2024

PRANCHA

15/17



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	723	109	78807
V4	2	5.0	18	129	2322
V7	3	5.0	52	119	6188
V10	4	5.0	48	69	3312
V13	5	5.0	54	79	4266
V16	6	6.3	6	495	2970
V19	7	6.3	6	989	5934
V22	8	6.3	2	107	214
V25	9	8.0	4	378	1512
	10	8.0	4	494	1976
	11	8.0	1	290	290
	12	8.0	2	296	592
	13	8.0	1	334	334
	14	8.0	2	340	680
	15	8.0	1	770	770
	16	8.0	2	776	1552
	17	8.0	1	814	814
	18	8.0	2	820	1640
	19	8.0	1	404	404
	20	8.0	2	410	820
	21	8.0	1	428	428
	22	8.0	2	434	868
	23	8.0	4	408	1632
	24	8.0	2	248	496
	25	8.0	2	279	558
	26	8.0	2	348	696
	27	8.0	2	364	728
	28	8.0	2	343	686
	29	8.0	2	359	718
	30	10.0	2	662	1324
	31	10.0	4	694	2776
	32	10.0	1	407	407
	33	10.0	2	680	1360
	34	10.0	1	408	408
	35	10.0	2	696	1392
	36	10.0	2	850	1700
	37	10.0	2	899	1798
	38	10.0	4	899	3596
	39	10.0	1	501	501
	40	10.0	2	837	1674
	41	10.0	2	477	954
	42	10.0	2	541	1082
	43	10.0	2	467	934
	44	10.0	2	519	1038
	45	10.0	2	981	1962
	46	10.0	2	396	792
	47	10.0	2	1198	2396
	48	10.0	2	280	560
	49	10.0	4	347	1388
	50	10.0	1	400	400
	51	10.0	3	407	1221
	52	10.0	2	411	822
	53	10.0	2	443	886
	54	10.0	2	366	732
	55	10.0	2	344	688
	56	10.0	2	394	788
	57	10.0	2	993	1986
	58	10.0	2	1023	2046
	59	10.0	2	483	966
	60	10.0	2	484	968
	61	12.5	2	839	1678
	62	12.5	2	645	1290
	63	12.5	2	652	1304
	64	12.5	2	659	1318
	65	12.5	4	998	3992
	66	12.5	1	306	306
	67	12.5	2	1053	2106
	68	12.5	2	1042	2084
	69	12.5	1	623	623
	70	12.5	2	1053	2106
	71	12.5	2	1037	2074
	72	12.5	1	677	677
	73	12.5	2	988	1976
	74	12.5	2	1038	2076
	75	12.5	2	1045	2090
	76	12.5	2	1052	2104

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	91.2	24.5
	8.0	181.9	49.9
	10.0	395.1	267.9
CA60	12.5	263.2	278.9
	5.0	949	160.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	650.3		
CA60	160.9		

Volume de concreto (C-25) = 10.31 m³
Área de forma = 131.53 m²



MODELAGEM 3D
FÓRMAS



MODELAGEM 3D
ARMADURAS

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527 - D

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte		-	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL PROJETO	
PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL			
PROPRIETÁRIO			
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte			
DESCRIÇÃO			
PROJETO COMERCIAL			
ENDEREÇO			
Guaraciaba do Norte - CE			
DESENHOS DA PRANCHA		ESCALA	
DETALHAMENTO DAS VIGAS NÍVEL 1017		1:100	
AUTOR		DATA	
-		OUTUBRO / 2024	
PRANCHA		16/17	



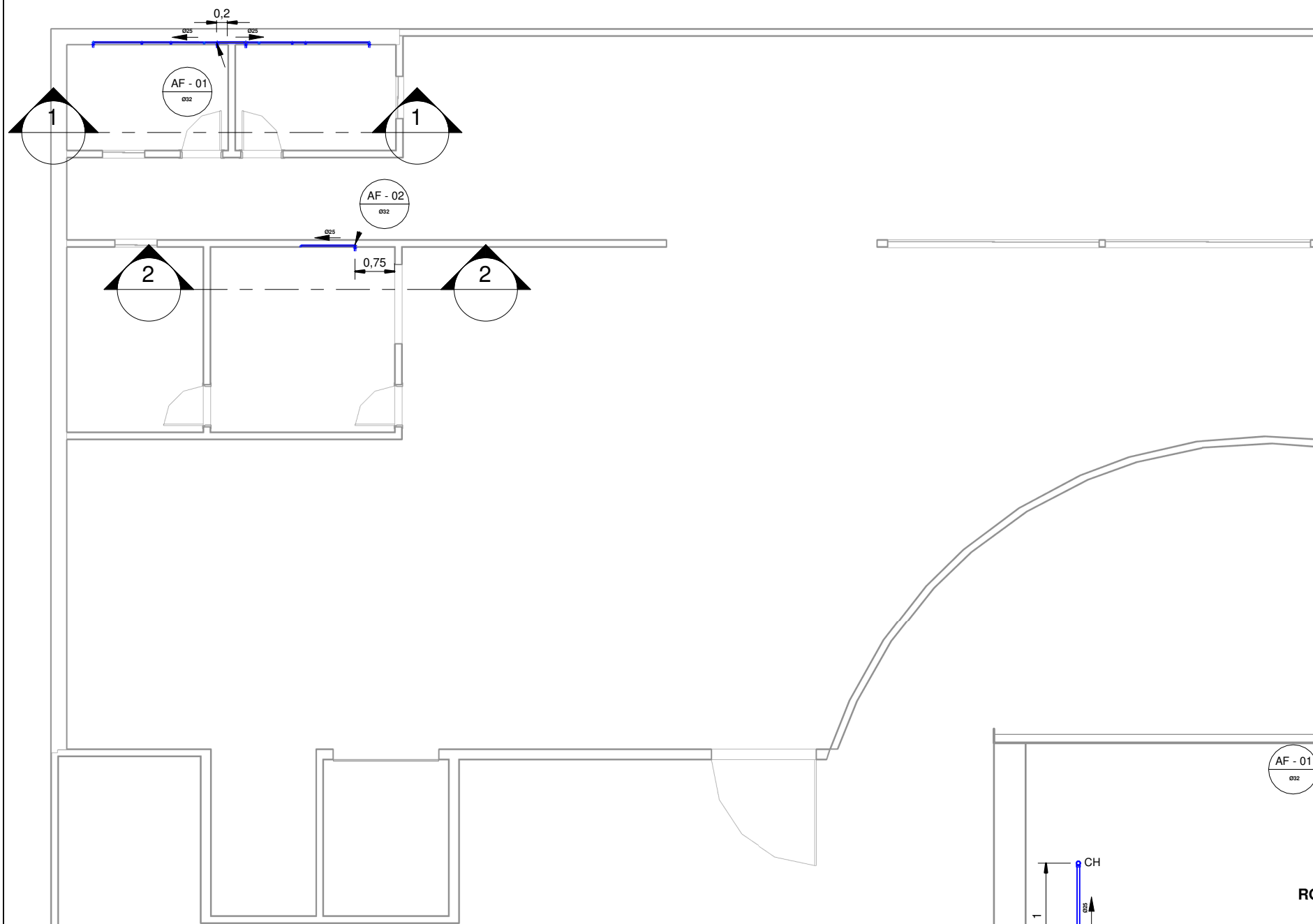
Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL 1312 Planta de vigotas pré-moldadas




Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

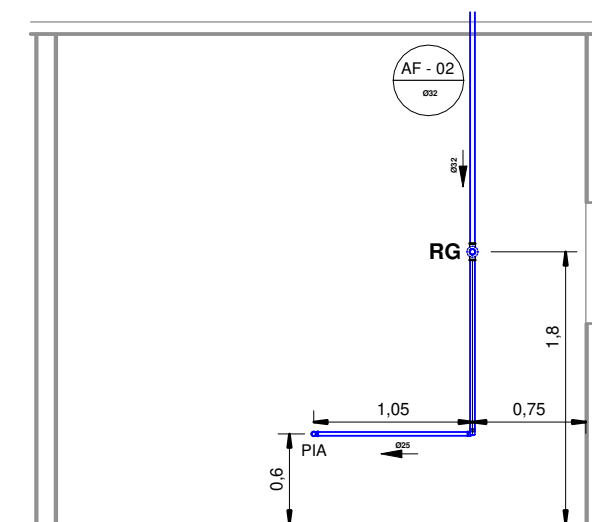


FRANCHA 17



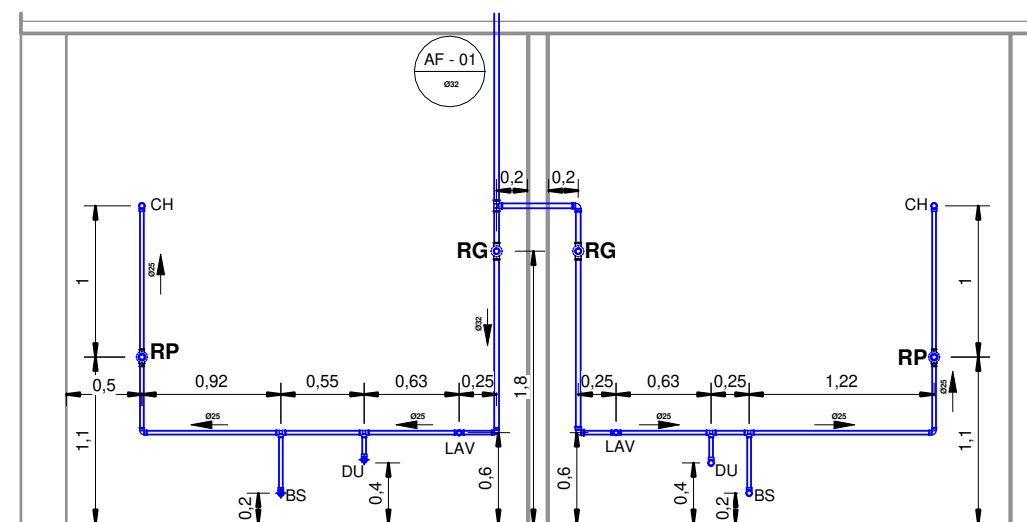
Térreo

1 : 100



Corte 02

1 : 50



corte 01

1 : 50

LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO SECUNDÁRIO
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA QUENTE

ABREVIATÓES:

- LV - LAVATÓRIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
- DU - DUCHA HIGIÊNICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HD - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO



PREFEITURA DE
GUARACIABA DO NORTE

CLIENTE:

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

ENDEREÇO

Guaraciaba do Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Hidráulica - Térreo

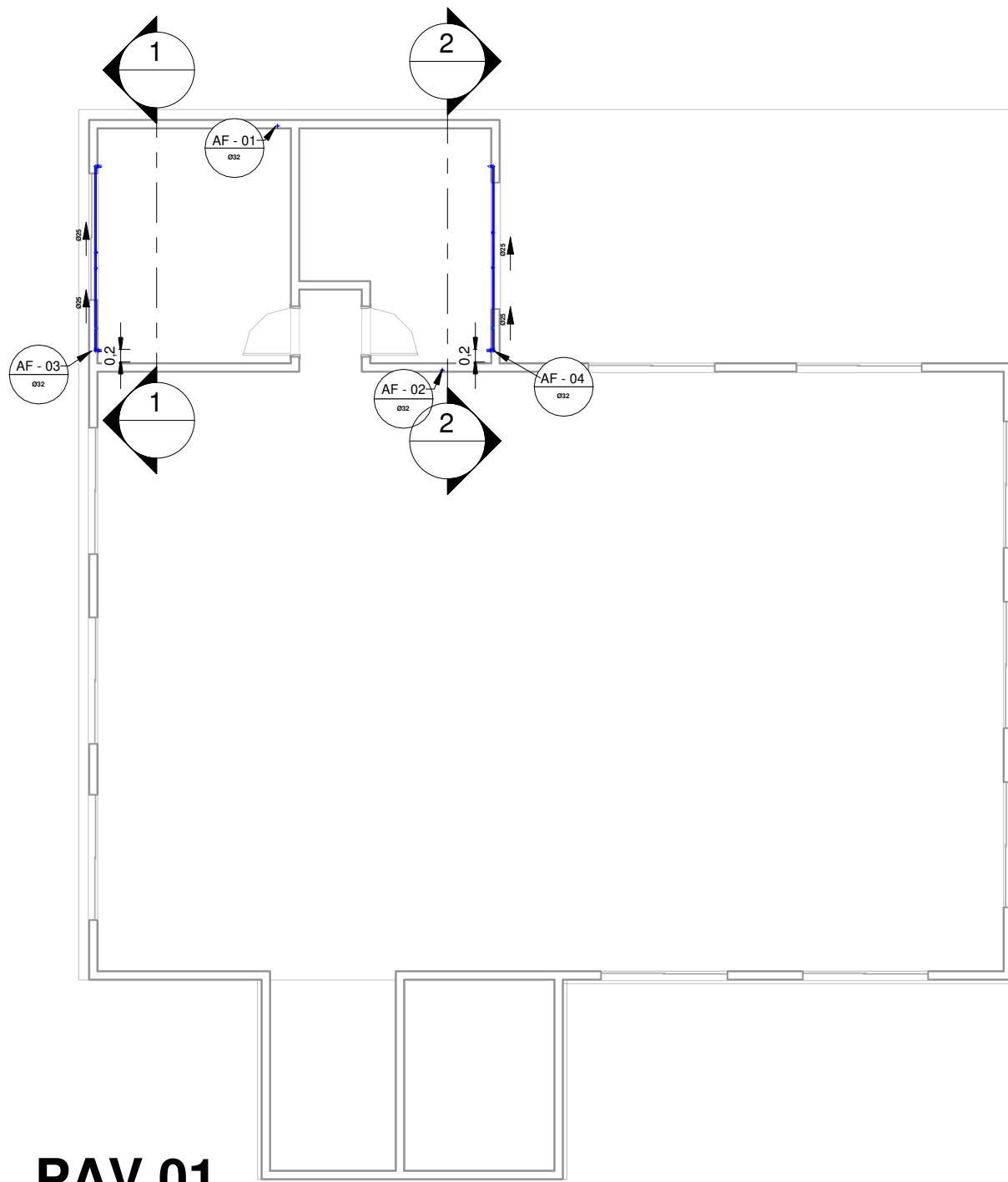
Data 24/10/2024

AUTOR DO DESENHO:

Autor

01

Escala



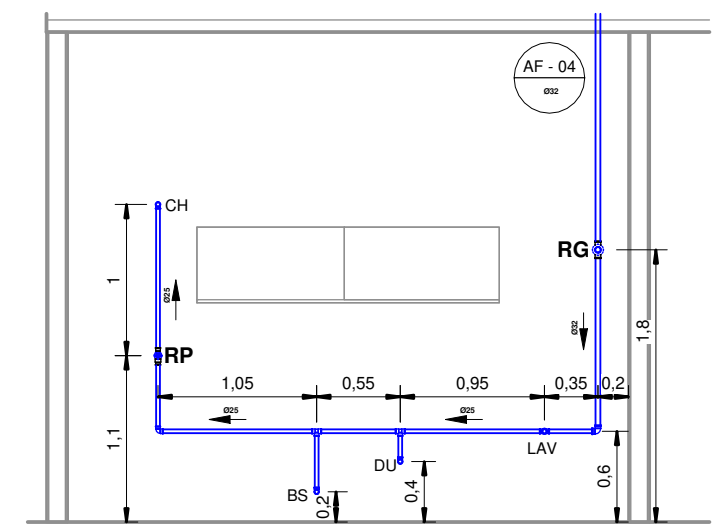
PAV 01
1 : 100

LEGENDA:

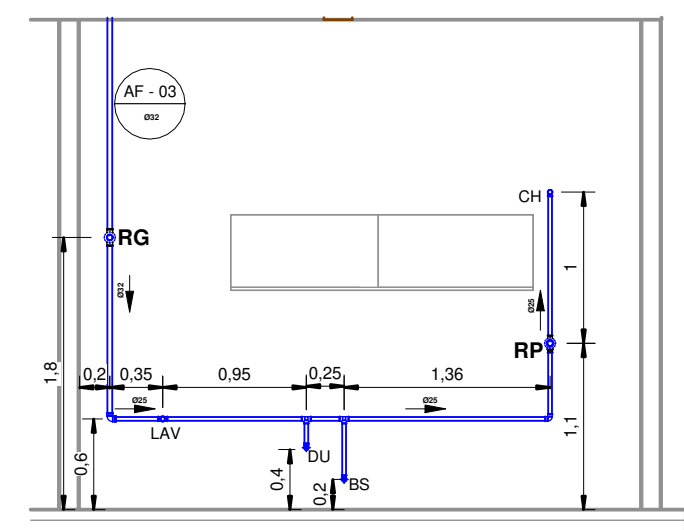
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

ABREVIações:

- LV - LAVATORIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
- DU - DUCHA HIGIÊNICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HID - HIDROMETRO
- RES - RESERVATÓRIO



corte 02
1 : 50



Corte 01
1 : 50



**PREFEITURA DE
GUARACIABA DO NORTE**

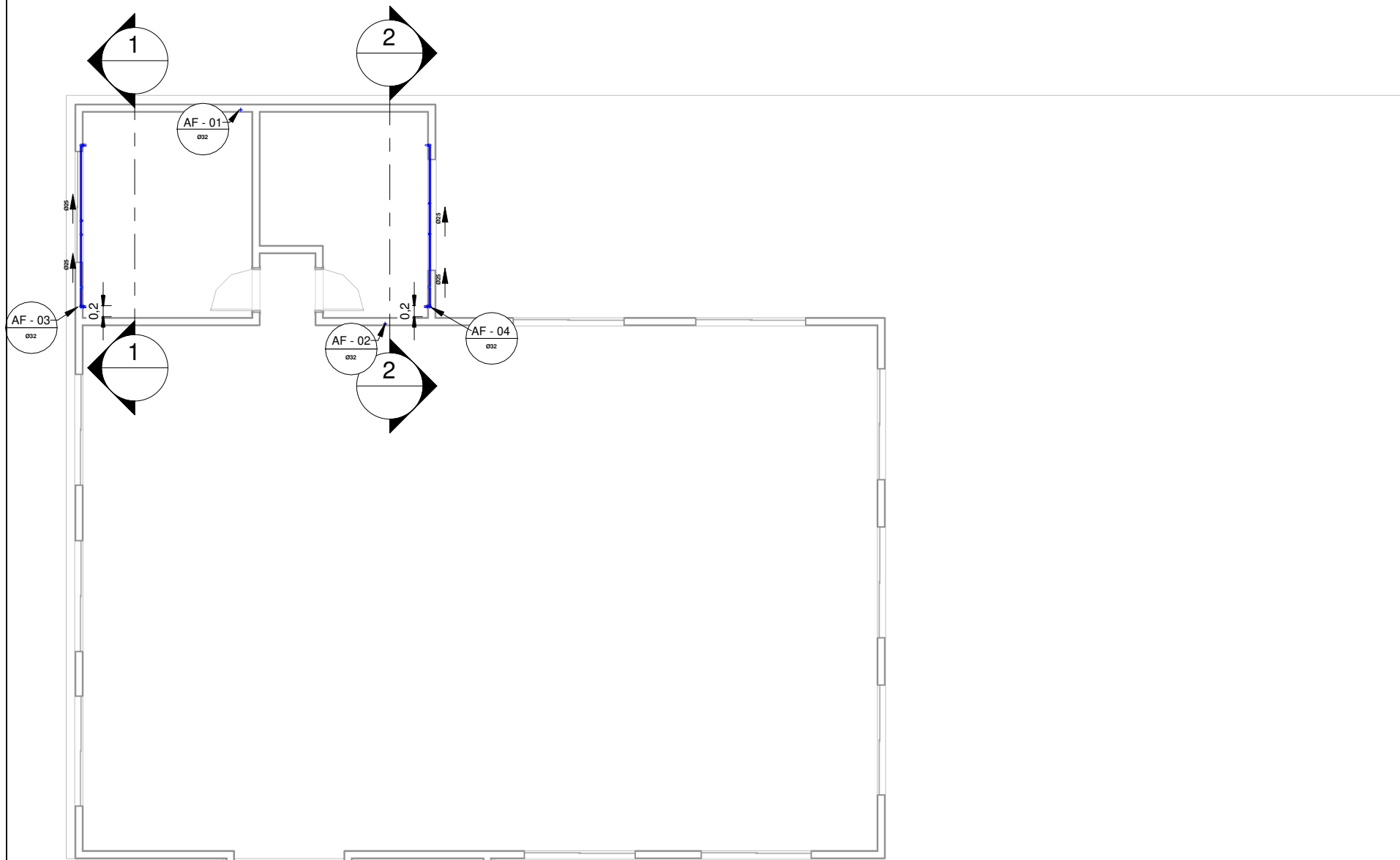
CLIENTE:
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

ENDEREÇO:
Guaraciaba do Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA - CE 51527 - D

Hidráulica Pav. 01		
Data	24/10/2024	02
AUTOR DO DESENHO:	Autor	
		Escala



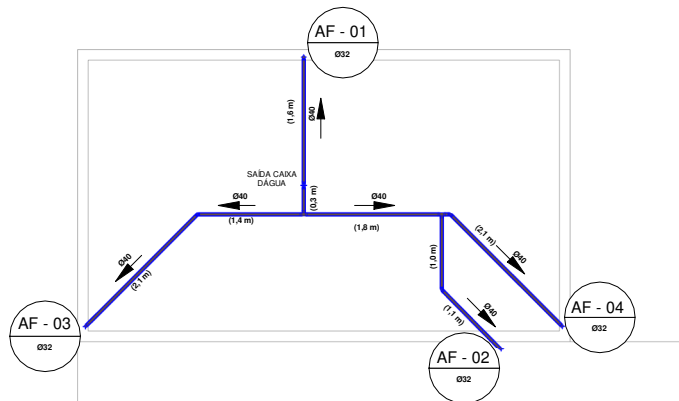
PAV 02.
1 : 100

LEGENDA:

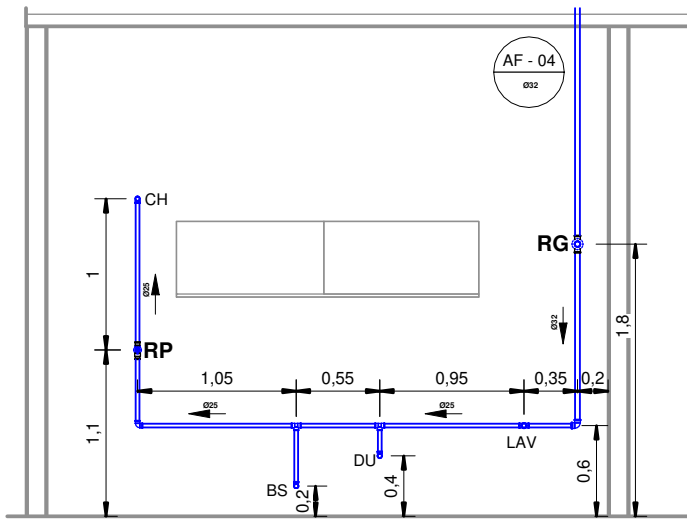
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
- nn: número da coluna
- xx: diâmetro nominal da coluna
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- nn: número da coluna
- xx: diâmetro nominal da coluna

ABREVIACÕES:

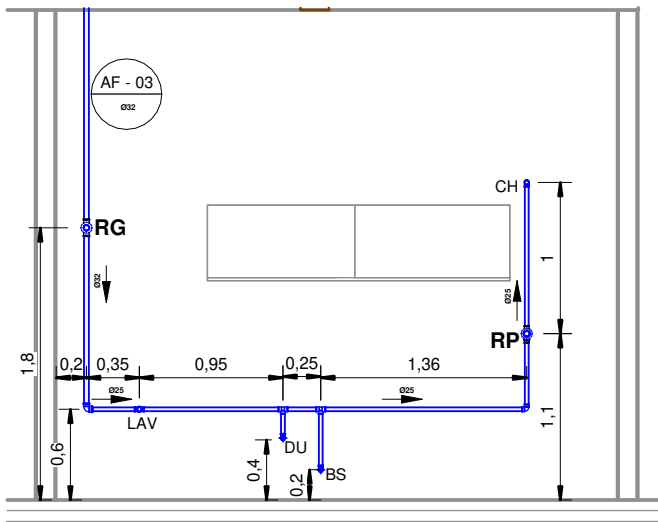
- LV - LAVATÓRIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
- DU - DUCHA HIGIÊNICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- COP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HD - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO



Barrilete
1 : 100



Corte - 02
1 : 50



Corte - 01
1 : 50



**PREFEITURA DE
GUARACIABA DO NORTE**

CLIENTE:
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Francisco Felipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Hidráulica Pav. 02

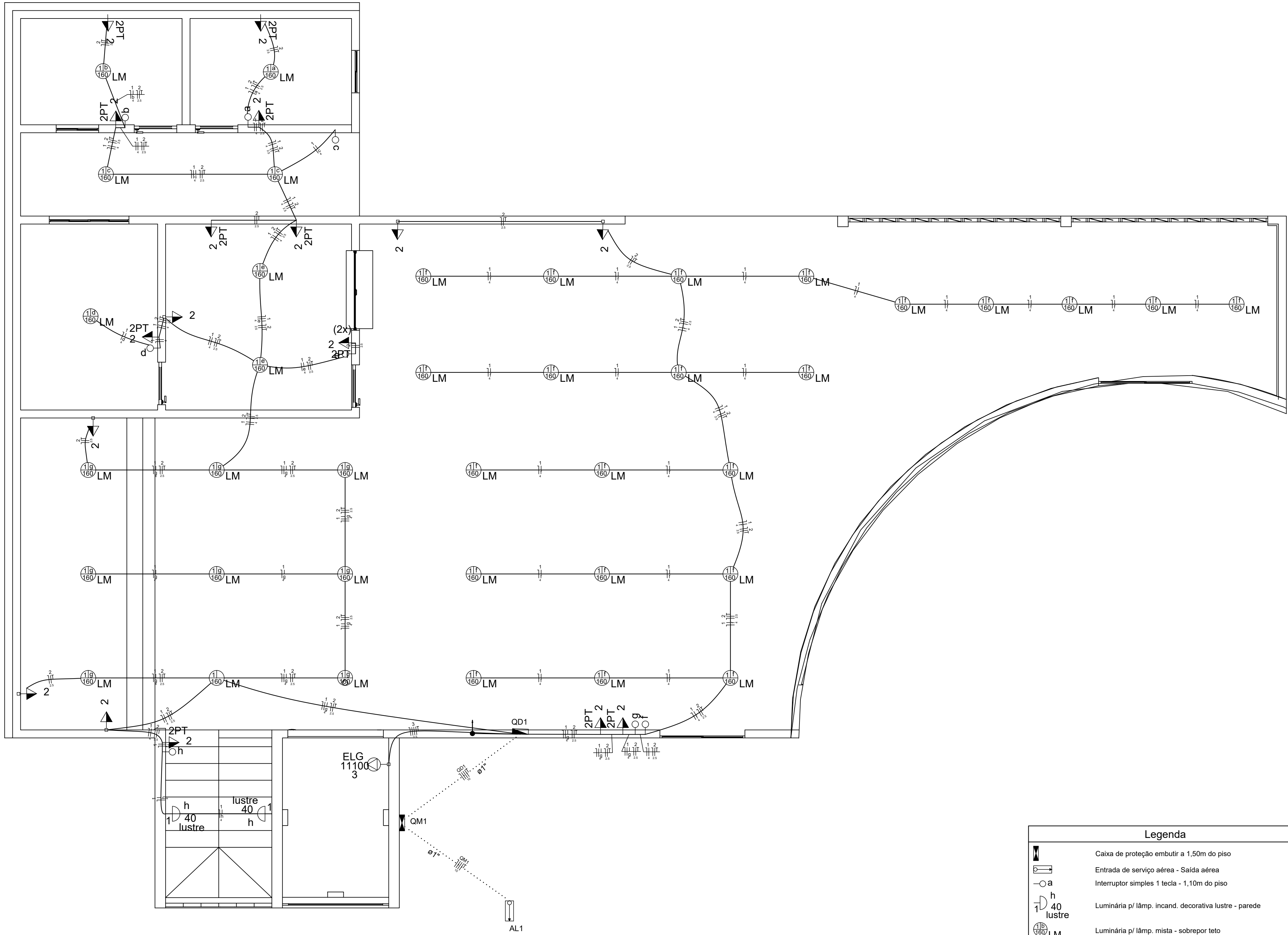
Data 24/10/2024

AUTOR DO DESENHO:

Autor

Escala

03



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO

Legenda	
	Caixa de proteção embutir a 1,50m do piso
	Entrada de serviço aérea - Saída aérea
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária p/ lâmp. incand. decorativa lustre - parede
	Luminária p/ lâmp. mista - sobrepor teto
	Ponto 3F+N+T a 0,30m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 1,10m do piso
	Tomada universal (2)2P+T a 1,10m do piso
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Arnela zamak	
1"	2 pç
1/2"	1 pç
Bucha zamak	
1"	4 pç
1/2"	1 pç
Bujão de aço galvanizado	
4"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	24 pç
4x4"	2 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	40 pç
Curva 45° PVC rosca	
1"	4 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1/2"	2 pç
Luva PVC rosca	
1"	2 pç
1/2"	2 pç
Luva aço galvan. pesado	
1"	10 pç
1, 1/2"	2 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	
S6	10 pç
Fita isolante autofusão	
20m	1 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
4,2x32mm autoatarrachante	10 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1KV (ref. Pirelli Afumex)	
10 mm²	56.50 m
2.5 mm²	339.90 m
4 mm²	306.80 m
Canaleta PVC	
Canaleta PVC lisa	
50x80mm	2.00 m
80x80mm	1.00 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	8 pç
Placa p/ 1 função	6 pç
Placa p/ 1 função retangular	10 pç
Placa 4x4"	
Placa p/ 2 funções redondas	1 pç
Si/placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	3 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	3 pç
Tomada universal redonda 2P+T 10A	2 pç
Tomada universal retangular 2P+T 10A	10 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	1 pç
32 A	1 pç
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN	
20 A - 4.5 kA	1 pç
25 A - 4.5 kA	1 pç
63 A - 4.5 kA	2 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 40 KA	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
63 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	169.80 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
1"	10 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	11.30 m
1/2"	2.00 m
3/4"	1.00 m
Luminária e acessórios	
Arandela	
40 W	2 pç
Luminária p/ alta pressão	
160 W	38 pç
Plafonier	
4"	40 pç
Soquete	
base E 27	40 pç
Lâmpada Incandescente	
Decorativa	
lustre 40 W	2 pç
Lâmpada de alta pressão	
Luz mista	
160 W	38 pç
Material p/ entrada serviço	
Cabeçote alumínio p/ eletroduto	
1"	2 pç
Caixa inspeção de aterramento	
250x250x400mm	1 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	5 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 100mm	1 pç
Poste de tubo galvanizado	
D=102mm, L=6,0m	1 pç
Quadro de medição - CELG	
Caixa para proteção	
Disjuntor tripolar até 100A	1 pç
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif. - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	1 pç

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA - CE 51527 - D

PROJETO ELÉTRICO

Proprietário(a):

Conteúdo:

PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
LISTA DE MATERIAL E LEGENDA

Escala: -

Desenho: Rogério Pinho

Revisão: 0

Data: Out/24

Unidade: cm

DESENHO

01

FOLHA

01/03

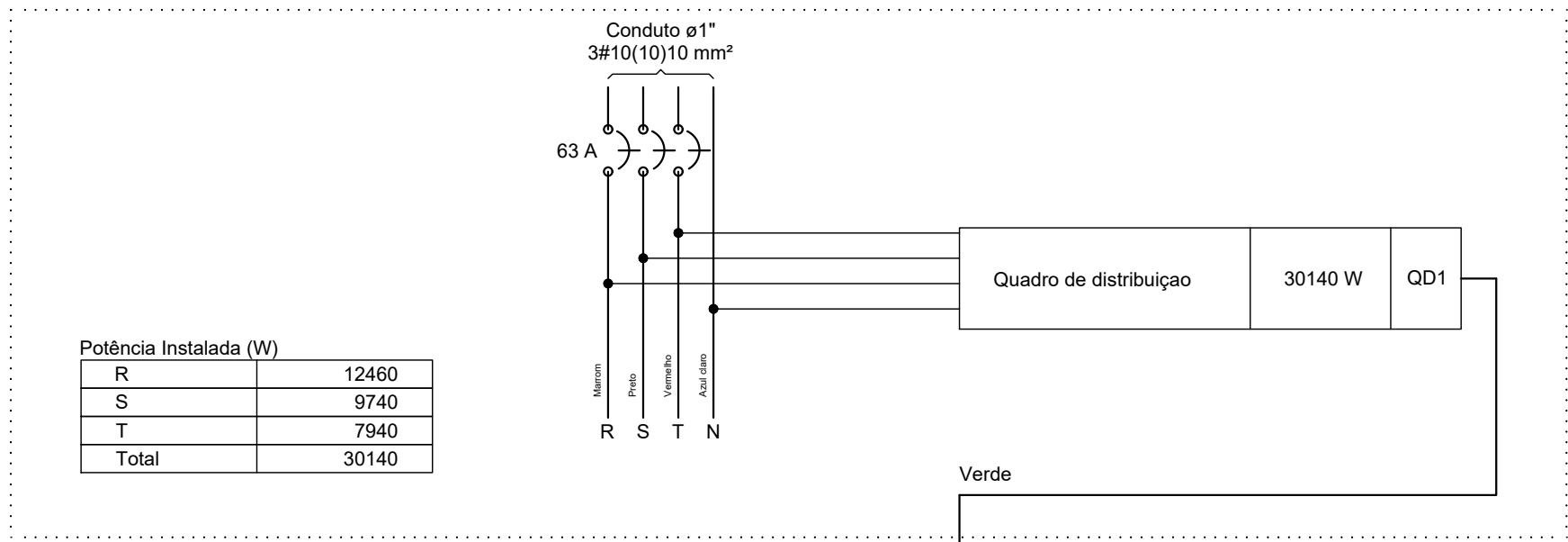
Quadro de Cargas (QM1)																	
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)
QD1	Quadro de distribuição	3F+N+T	B1	380 / 220 V	33640	30140	R+S+T	12460	9740	7940	0.96	1.00	65.1	10	66.0	63.0	0.48
TOTAL					33640	30140	R+S+T	12460	9740	7940							0.99
Status																	
Ok																	

Quadro de Cargas (QD1)																	
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)
QD2	Quadro do pavimento 01	3F+N+T	B1	380 / 220 V	40	160	11438	11080	R+S+T	2600	4240	4240	0.96	1.00	20.1	2.5	28.0
1	Circuito de iluminação Pav. Térreo	F+N	B1	220 V	2	38	6160	6160	R	160			0.96	0.80	29.4	4	42.0
a					1		160	160	R	160				0.80	1.9	4	42.0
b					1		160	160	R	160				0.80	0.9	4	42.0
c					2		320	320	R	320				0.80	15.2	4	42.0
d					1		160	160	R	160				0.80	2.8	4	42.0
e					2		320	320	R	320				0.80	4.7	4	42.0
f					22		3520	3520	R	3520				0.80	20.8	4	42.0
g					9		1440	1440	R	1440				0.80	29.4	4	42.0
h					2		80	80	R	80				0.80	15.6	4	42.0
2	Tomadas Pav. Térreo	F+N+T	B1	220 V		18	2167	1800	S		1800		0.96	0.80	10.0	2.5	31.0
3	Circuito elevador	3F+N+T	B1	380 / 220 V		1	13875	11100	R+S+T	3700	3700	3700	0.96	1.00	21.9	2.5	28.0
TOTAL					2	38	11438	11080	R+S+T	2600	4240	4240		0.80	7.9	2.5	31.0
Status																	
Ok																	

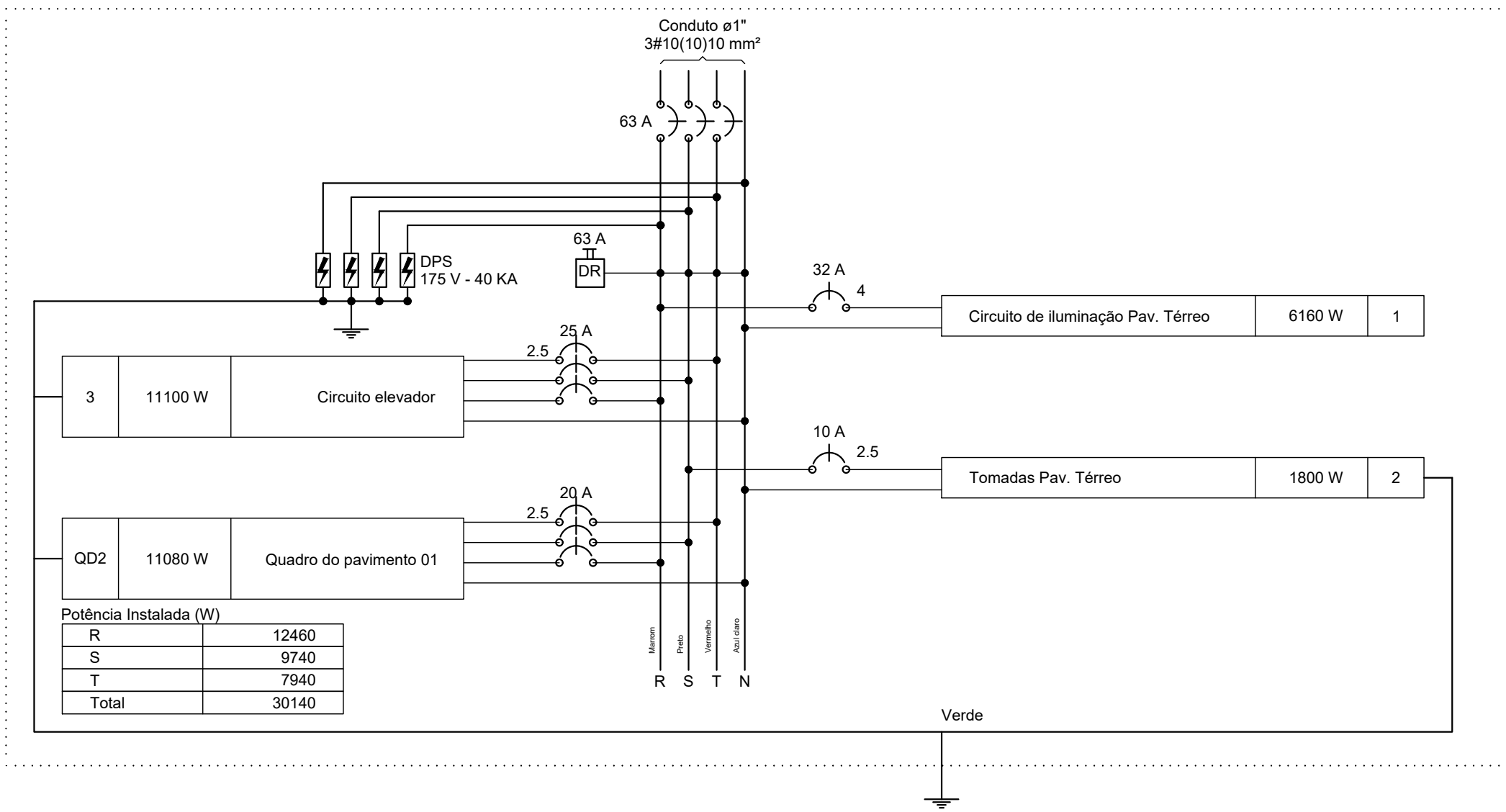
Quadro de Cargas (QD2)																	
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)
QD3	Quadro de distribuição pav. 02	3F+N+T	B1	380 / 220 V	40	160	5740	5540	R+S+T	1300		4240	0.96	1.00	20.1	2.5	28.0
1	Iluminação Pav. 01	F+N	B1	220 V	2	26	4240	4240	S		4240		0.96	0.80	25.1	2.5	31.0
a					21		3360	3360	S		3360			0.80	21.8	2.5	31.0
b					1		160	160	S		160			0.80	0.9	2.5	31.0
c					1		160	160	S		160			0.80	1.9	2.5	31.0
d					2		3840	3840	T		3840			0.80	24.6	2.5	31.0
2	Tomadas Pavimento 01	F+N+T	B1	220 V		13	1458	1300	R	1300			0.96	0.80	25.1	2.5	31.0
TOTAL					2	26	5740	5540	R+S+T	1300		4240		0.80	7.9	2.5	31.0
Status																	
Ok																	

Quadro de Cargas (QD3)																	
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)
1	Iluminação Pavimento 02	F+N	B1	220 V	2	26	4240	4240	T			4240	0.96	0.80	25.1	2.5	31.0
a					1		160	160	T			160		0.80	0.9	2.5	31.0
b					1		160	160	T			160		0.80	1.9	2.5	31.0
c					24		3840	3840	T			3840		0.80	24.6	2.5	31.0
d					2		80	80	T			80		0.80	25.1	2.5	31.0
2	Tomadas Pavimento 02	F+N+T	B1	220 V		13	1500	1300	R	1300			0.96	0.80	8.1	2.5	31.0
TOTAL					2	26	5740	5540	R+S+T	1300		4240		0.80	7.9	2.5	31.0
Status																	
Ok																	

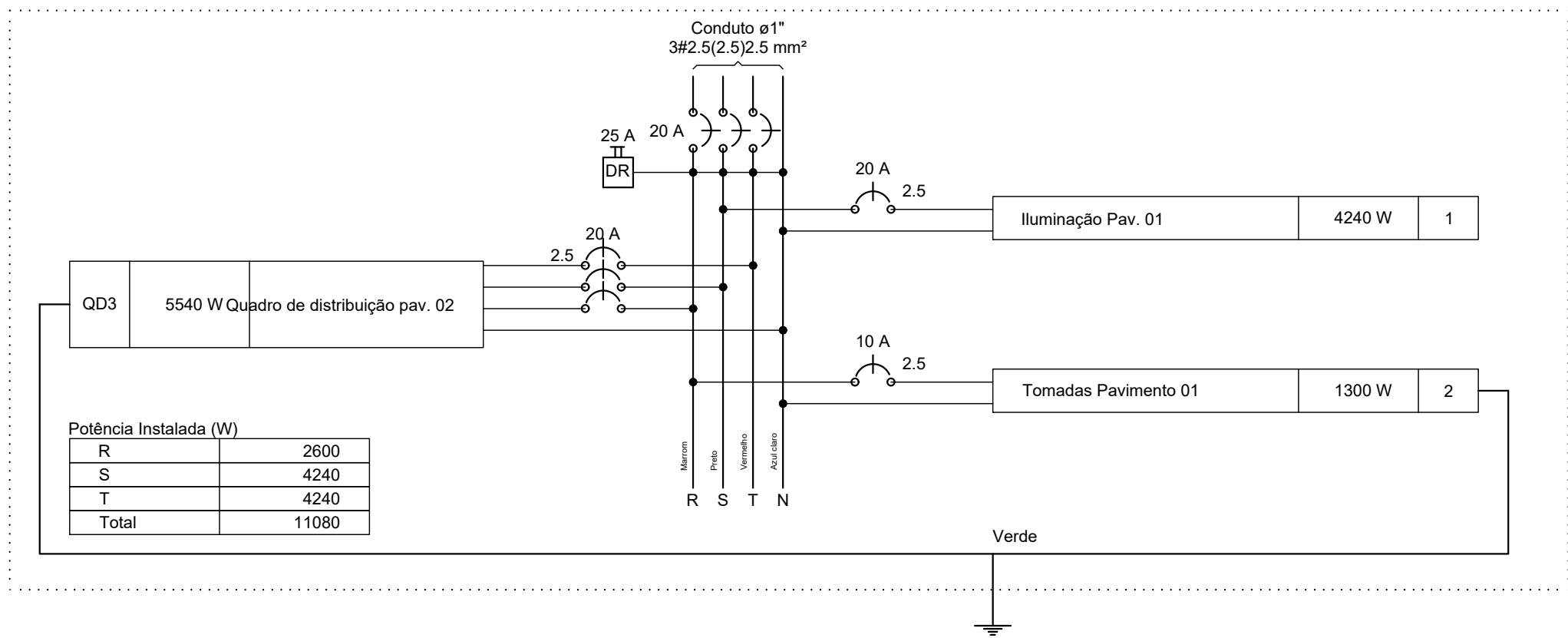
QM1 (Quadro de medição geral)



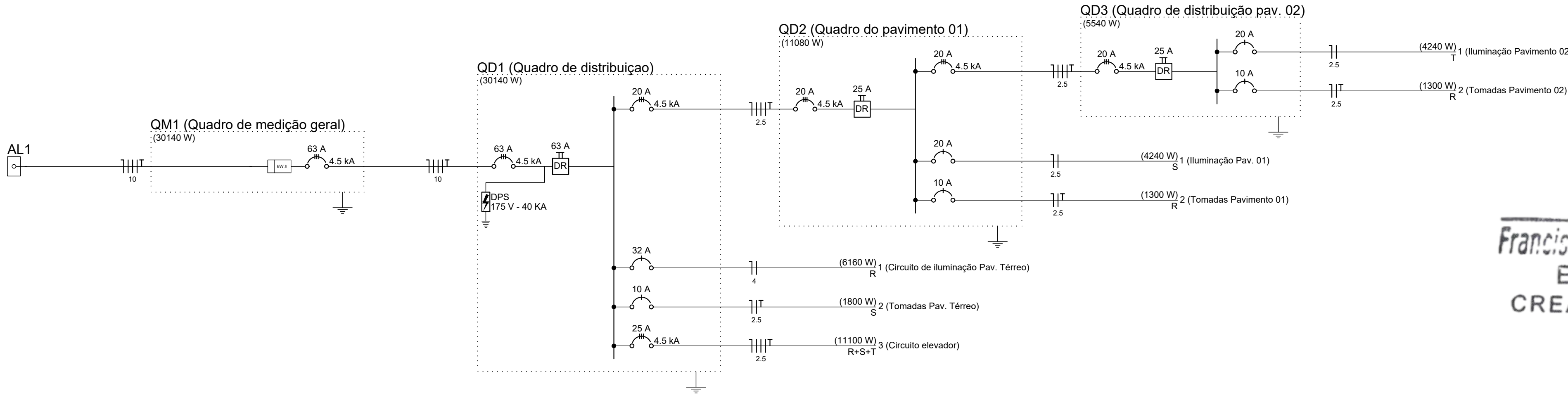
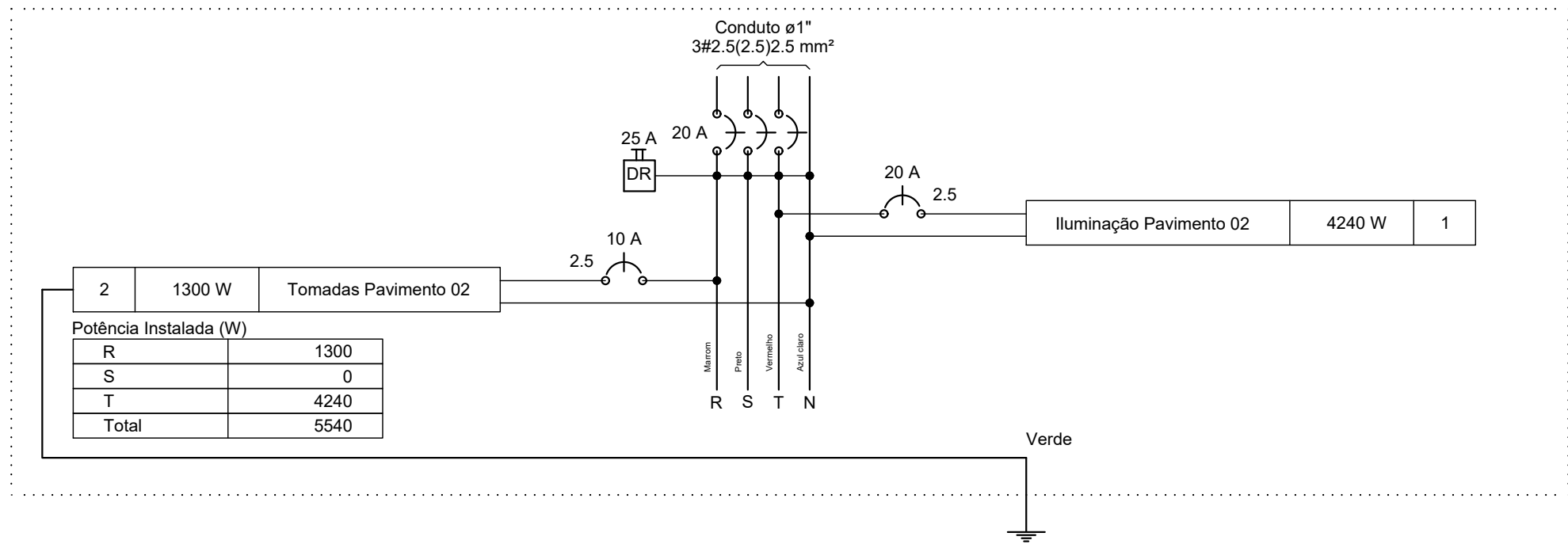
QD1 (Quadro de distribuição)



QD2 (Quadro do pavimento 01)



QD3 (Quadro de distribuição pav. 02)



Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

PROJETO ELÉTRICO

Proprietário(a):

-

Conteúdo:

QUADROS DE CARGA
DIAGRAMAS UNIFILAR E MULTIFILAR

Escala: -

Desenho: Rogério Pinho

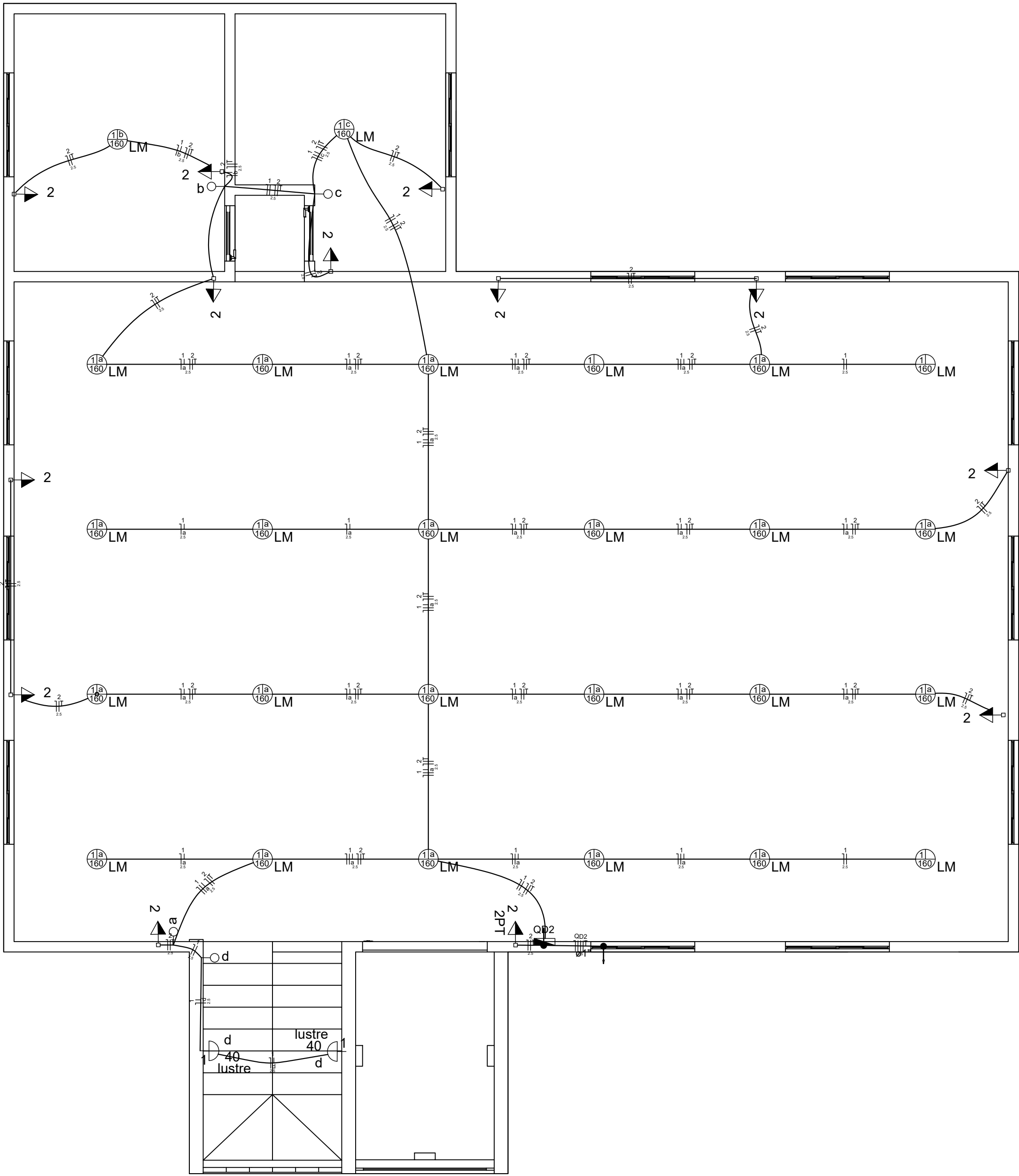
Revisão: 0

Data: Out/24

Unidade: cm

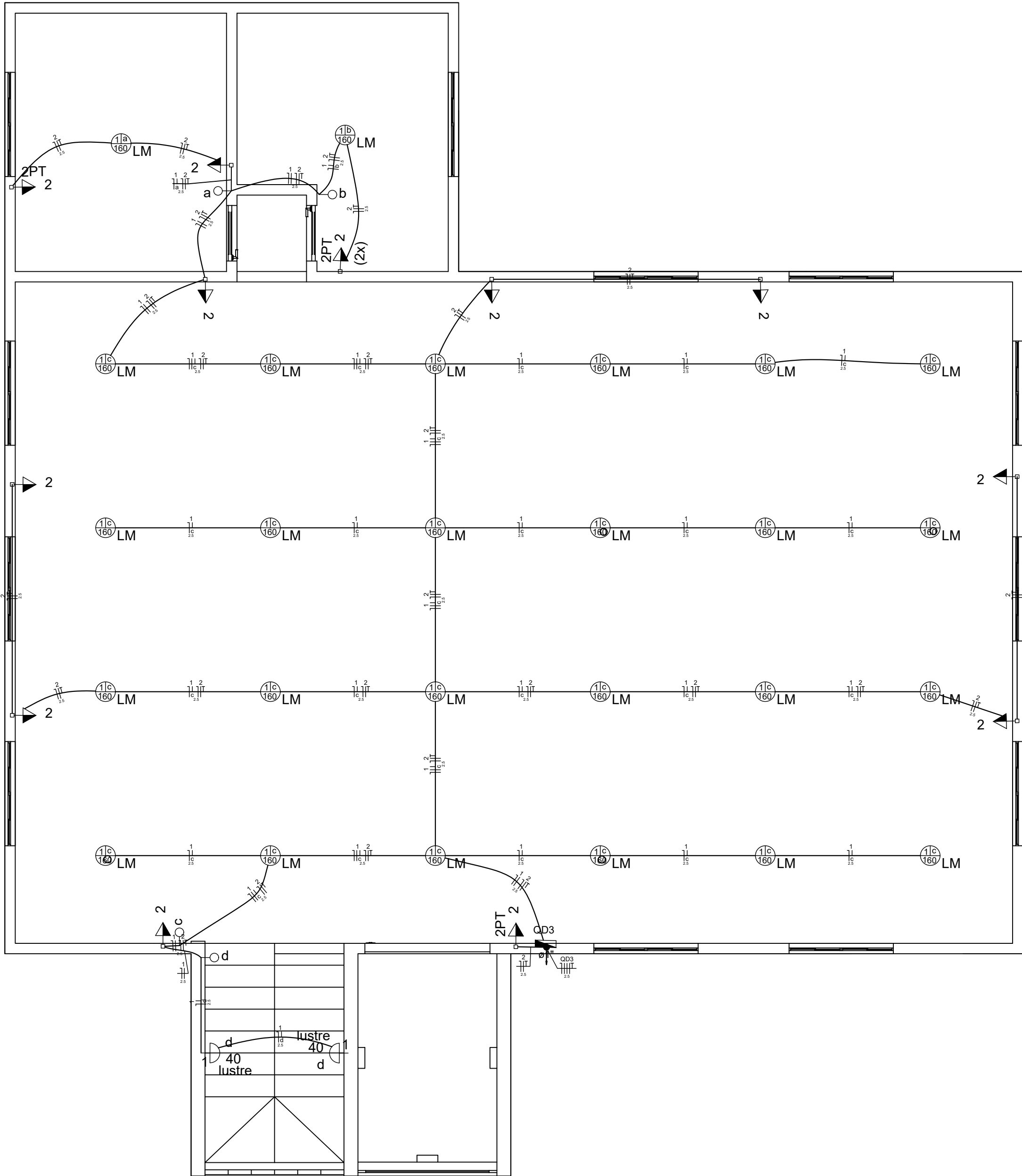
DESENHO
01

FOLHA
02/03



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO 01

Legenda	
	Caixa de proteção embutir a 1,50m do piso
	Entrada de serviço aérea - Saída aérea
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária p/ lâmp. incand. decorativa lustre - parede
	Luminária p/ lâmp. mista - sobrepor teto
	Ponto 3F+N+T a 0,30m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 1,10m do piso
	Tomada universal (2)2P+T a 1,10m do piso
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO 02

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA - CE 51527 - D

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Arruela zamak	2 pç
1"	1 pç
Bucha zamak	4 pç
1"	1 pç
Bujão de aço galvanizado	1 pç
4"	1 pç
Caixa PVC	24 pç
4x2"	2 pç
Caixa PVC octogonal	40 pç
3x3"	4 pç
Curva 45° PVC rosca	4 pç
1"	2 pç
Curva 90° PVC longa rosca	2 pç
1/2"	2 pç
Luva PVC rosca	2 pç
1"	2 pç
Luva aço galvan. pesado	10 pç
1"	2 pç
1.1/2"	2 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	10 pç
S6	1 pç
Fita isolante autofusão	20m
Parafuso fenda galvan. cab. panela	10 pç
4.2x32mm autoatarrachante	10 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	56.50 m
10 mm²	339.90 m
2.5 mm²	306.80 m
4 mm²	
Canaleta PVC	
Canaleta PVC lisa	2.00 m
50x80mm	1.00 m
80x80mm	
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	8 pç
Interruptor simples - 1 tecla	6 pç
Placa p/ 1 função	10 pç
Placa p/ 1 função retangular	1 pç
Placa 4x4"	1 pç
Placa p/ 2 funções redondas	3 pç
S/ placa	3 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pç
Tomada universal redonda 2P+T 10A	10 pç
Tomada universal retangular 2P+T 10A	
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	1 pç
10 A	1 pç
32 A	1 pç
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN	1 pç
20 A - 4.5 kA	1 pç
25 A - 4.5 kA	1 pç
63 A - 4.5 kA	2 pç
Dispositivo de proteção contra surto	4 pç
175 V - 40 kA	1 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	1 pç
63 A	
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	169.80 m
3/4"	
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	10 pç
1"	11.30 m
Eletroduto, vara 3,0m	2.00 m
1"	1.00 m
1/2"	
3/4"	
Luminária e acessórios	
Arandela	2 pç
40 W	38 pç
Luminária p/ alta pressão	4"
Plafonier	40 pç
4"	40 pç
Soquete	40 pç
base E 27	
Lâmpada Incandescente	
Decorativa	2 pç
lustre 40 W	
Lâmpada de alta pressão	
Luz mista	38 pç
160 W	
Material p/ entrada serviço	
Cabepote alumínio p/ eletroduto	2 pç
1"	1 pç
Caixa inspeção de aterramento	1 pç
250x250x400mm	1 pç
Haste de aterramento aço/cobre	1 pç
D=15mm, comprimento 2,4m	
Isolador roldana 600V	5 pç
Porcelana vidrada	1 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	1 pç
Rosca M16x2, comprim. 100mm	1 pç
Poste de tubo galvanizado	1 pç
D=102mm, L=6,0m	
Quadro de medição - CELG	
Caixa para proteção	1 pç
Disjuntor tripolar até 100A	
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif. - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	1 pç

PROJETO ELÉTRICO

Proprietário(a): -

Conteúdo:

PLANTA BAIXA PAV. 01

PLANTA BAIXA PAV. 02

Escala: -

Desenho: Rogério Pinho

Revisão: 0

Data: Out/24

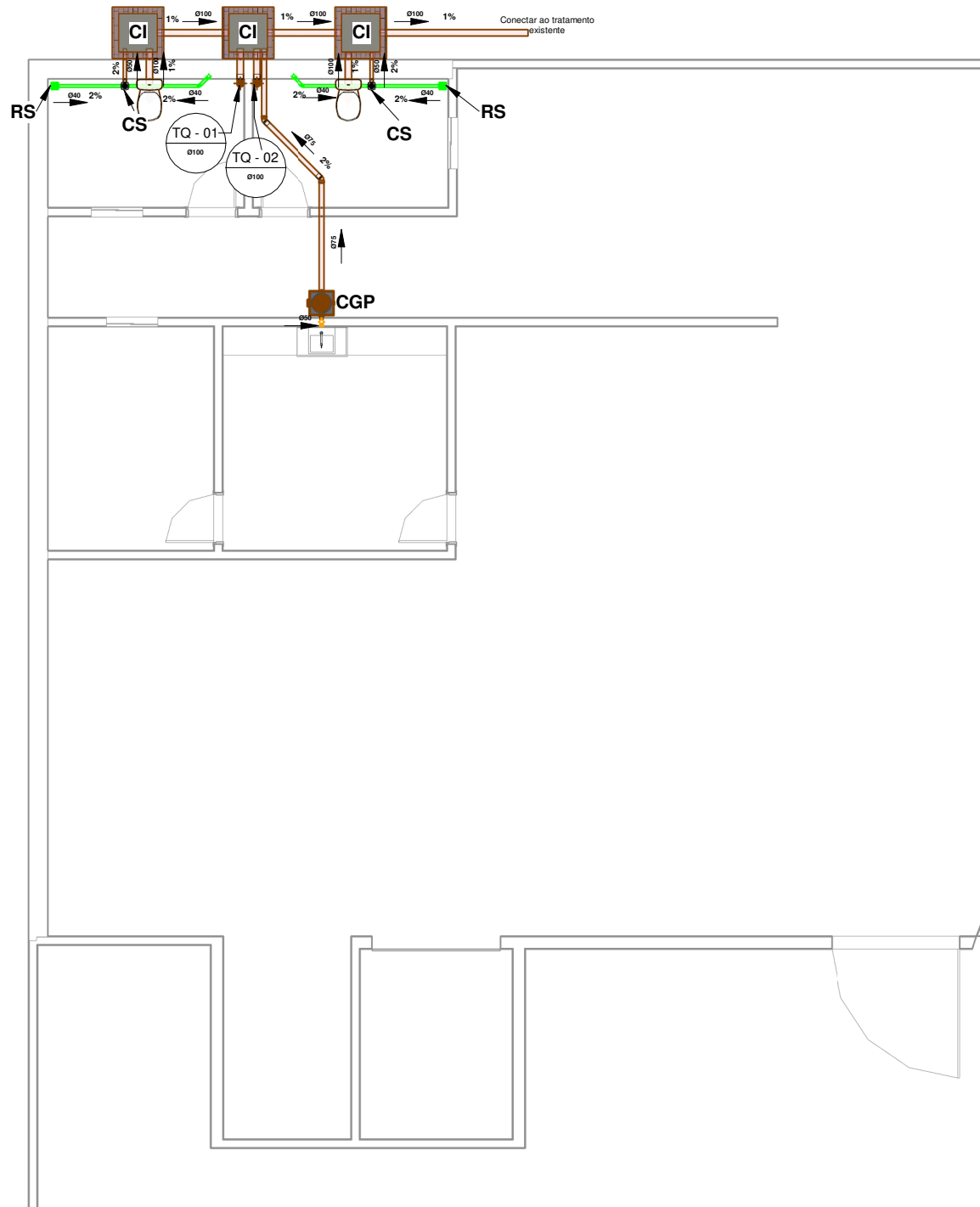
Unidade: cm

DESENHO

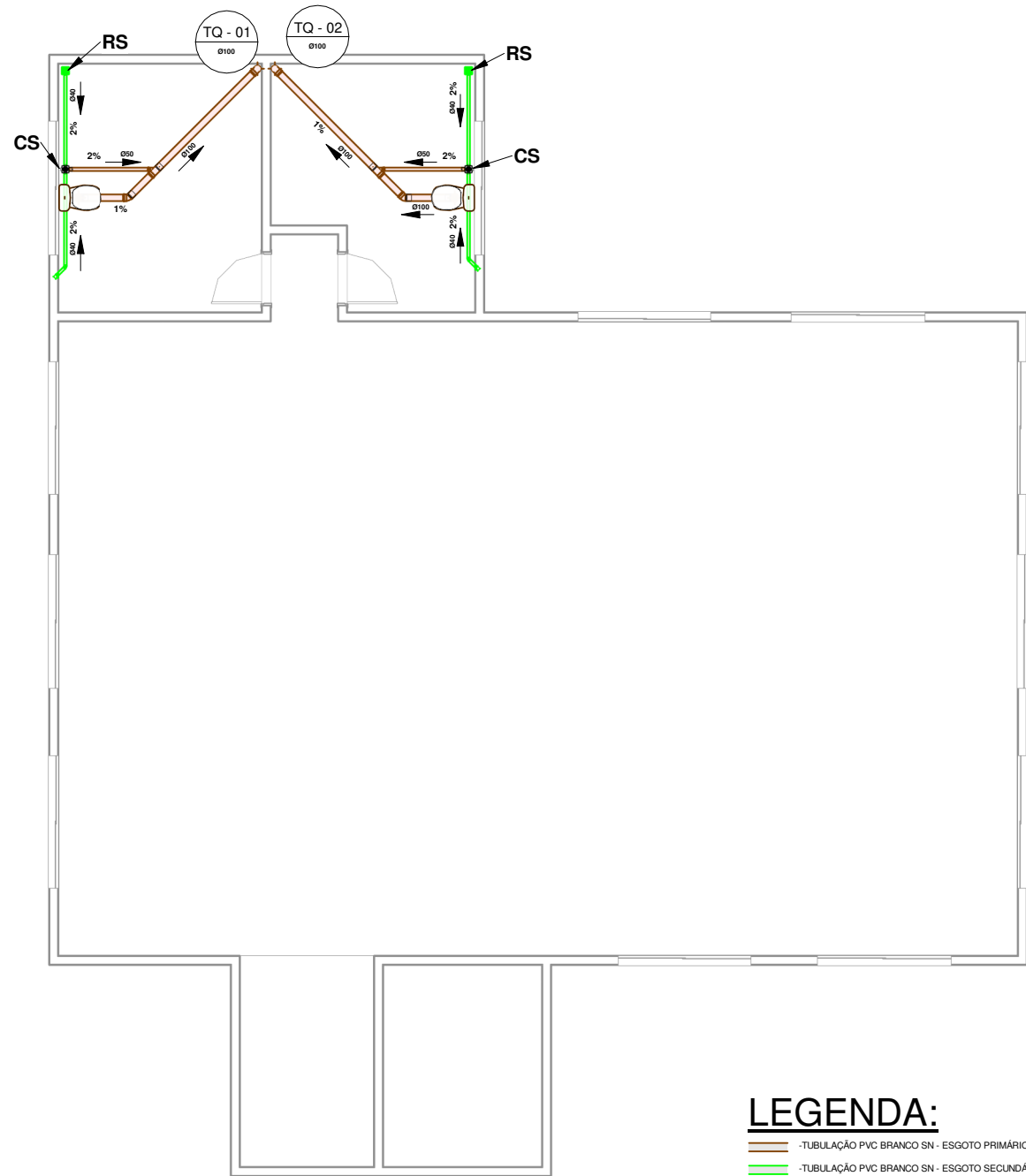
01

FOLHA

03/03



Térreo.
1 : 100



PAV - 01
1 : 100

LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

ABREVIações:

- LV - LAVATÓRIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANQUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
- DU - DUCHA HIGIÊNICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HD - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO



**PREFEITURA DE
GUARACIABA DO NORTE**

CLIENTE:
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Francisco Phelipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527 - D

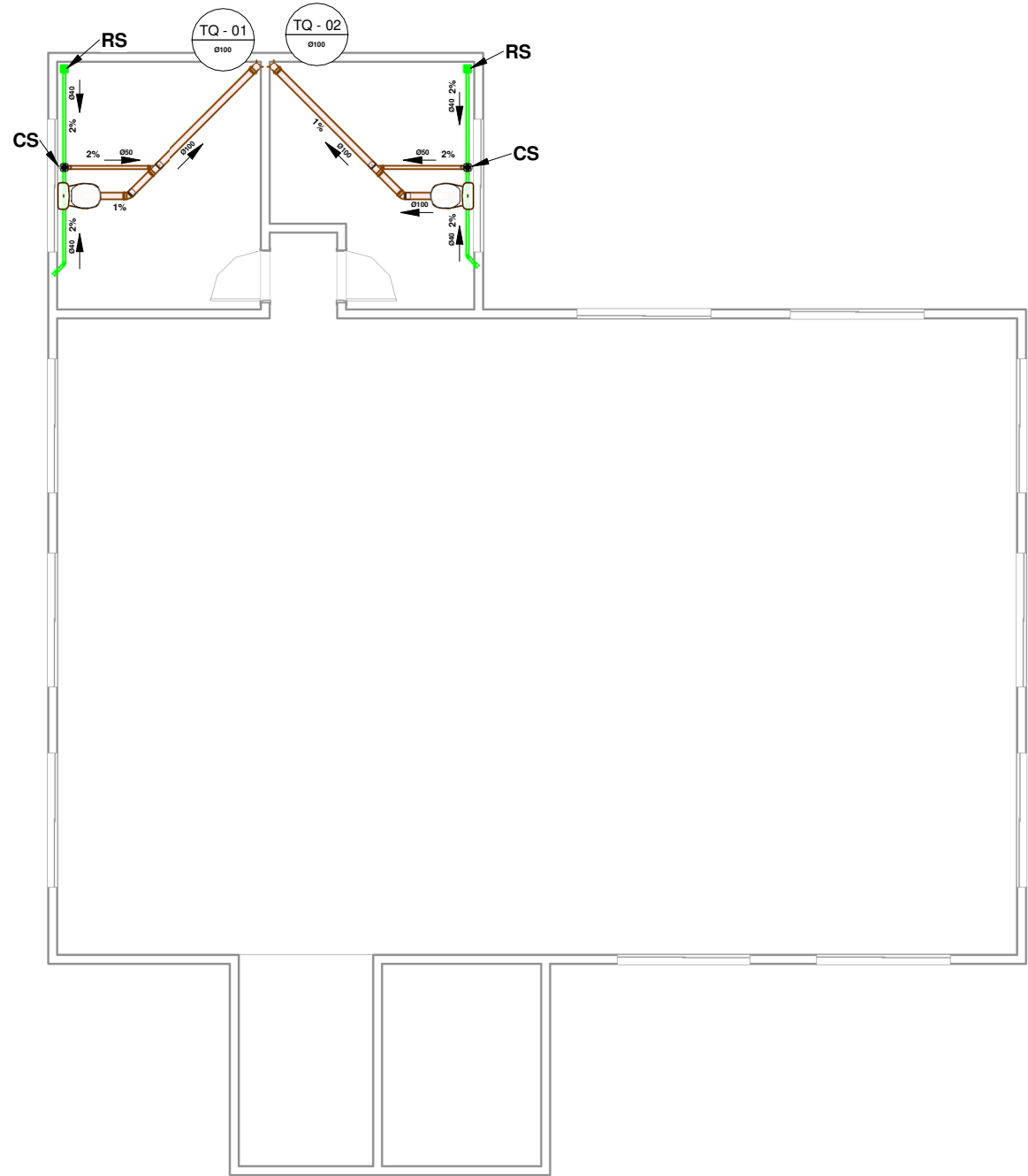
Sanitário

Data 24/10/2024

AUTOR DO DESENHO:

Autor

Escala



LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TQ-*nn*
Ø*xx* -TUBO DE Queda de ESGOTO PRIMÁRIO
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna
- AF-*nn*
Ø*xx* -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: número da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

ABREVIações:

- LV - LAVATÓRIO
- CH - CHUVEIRO
- TN - TANGUE
- MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
- DU - DUCHA HIGIÊNICA
- CS - CAIXA SIFONADA
- RS - RALO SECO
- TJ - TORNEIRA DE JARDIM
- RQ - REGISTRO DE GAVETA
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- RE - REGISTRO DE ESFERA
- CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- HID - HIDRÔMETRO
- RES - RESERVATÓRIO

PAV - 02

1 : 100



PREFEITURA DE
GUARACIABA DO NORTE

CLIENTE:
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

ENDEREÇO
Guaraciaba do Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Francisco Felipe G. Pontes
Engº Civil
CREA-CE 51527-D

Sanitário

Data 24/10/2024

AUTOR DO DESENHO:

Autor

Escala

05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241530516

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612270050**

Registro: **51527D CE**

Empresa contratada: **R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Registro : **0010484914-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte**

APARTAMENTO Av. Plínio César Marques

Complemento:

Cidade: **GUARACIABA DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **14.769.245/0001-92**

Nº: **S/N**

CEP: **62380000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU

Complemento:

Cidade: **CROATÁ**

Data de Início: **05/11/2024**

Previsão de término: **05/11/2025**

Bairro: **CAROBA**

UF: **CE**

Nº: **153**

CEP: **62390000**

Coordenadas Geográficas: **-4.412385, -40.902853**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte**

CPF/CNPJ: **14.769.245/0001-92**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa para elaboração de projeto e fiscalização de ampliação da obra junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte -Serviço - 1

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzcZ4
 Impresso em: 06/11/2024 às 13:05:12 por: , ip: 200.124.170.254





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241530516

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

FRANCISCO PHELIPE
GOMES
PONTES:04090093341

INICIAL
 Assinado digitalmente por FRANCISCO PHELIPE GOMES
 PONTES:04090093341
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=04555555000150, OU=AC SingularID Multipla, CN=FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES:04090093341
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2024.11.06 13:17:57-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES - CPF: 040.900.933-41

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CNPJ: 14.769.245/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217430233**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzcZ4
 Impresso em: 06/11/2024 às 13:05:12 por: , ip: 200.124.170.254





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241532961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241530516

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612270050**
 Registro: **51527D CE**

Empresa contratada: **R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Registro : **0010484914-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**
AVENIDA RODOVIA DEP. JOSÉ MARIA
 Complemento:
 Cidade: **GUARACIABA DO NORTE**

Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **01.619.223/0001-02**
 Nº: **S/N**
 CEP: **62380000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RODOVIA DEP. JOSÉ MARIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **GUARACIABA DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62380000**

Data de Início: **05/11/2024**

Previsão de término: **05/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.174962, -40.758985**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**

CPF/CNPJ: **01.619.223/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa para elaboração de projeto e fiscalização de ampliação da obra junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte- Serviço - 1.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B542
 Impresso em: 11/11/2024 às 09:45:08 por: , ip: 200.124.170.254

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241532961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241530516

FRANCISCO PHELIPE
GOMES
PONTES:04090093341

Assinado digitalmente por FRANCISCO PHELIPE GOMES
 PONTES:04090093341
 ND: C=BR, O=CREA-CE, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=04090093341, CN=FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES:04090093341
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.11.11 09:46:43 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES - CPF: 040.900.933-41

Local

data

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE - CNPJ:
01.619.223/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **08/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217434811**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B542
 Impresso em: 11/11/2024 às 09:45:08 por: , ip: 200.124.170.254





ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.01/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) REGIANE DE SOUSA GOMES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 3010.01/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 8 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido



órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



GUARACIABA DO NORTE/CE,

CNPJ Nº
REGIANE DE SOUSA GOMES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____